



ORÇAMENTO

2020

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



RELATÓRIO



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Conteúdo

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
a) ESTRATÉGIA.....	3
b) OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	4
2. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO.....	5
a) PRINCIPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS	6
b) ESTRUTURA DA RECEITA	6
c) ATUALIZAÇÃO DE TAXAS	8
d) ESTRUTURA DA DESPESA	8
e) CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS	10
3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	12
4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	13
5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO	14
6. JUSTIFICAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS.....	15
7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – PONTO 3.3.1 POCAL.....	22
8. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	23
9. ANEXOS	39

Índice de quadros

Tabela 1: QPPO 2020-2023	5
Tabela 2: Estrutura da Receita	7
Tabela 3: Estrutura da despesa	9
Tabela 4: Resumo do Orçamento.....	10
Tabela 5: Regra do equilíbrio financeiro	11
Tabela 6: Quadro dos compromissos plurianuais.....	13
Tabela 7: Participação em entidades societárias	14
Tabela 8: Participação em entidades não societárias	14

Índice de gráficos

Gráfico 1: Estrutura da Receita	7
Gráfico 2: Estrutura da despesa	9



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

a) ESTRATÉGIA

O orçamento para 2020 é o primeiro que o atual executivo apresenta sem que o Município tenha as suas contas no “vermelho”, ou seja, está abaixo do limite do endividamento, nos termos da Lei das Finanças Locais, após ter concluído, neste ano de 2019, a chamada “operação EDP”.

Paradoxalmente, esta melhoria nos índices e nos rankings não vem trazer mais liquidez nem desafogo às contas do Município. Pelo contrário! Com a operação de substituição de dívida, o Município volta a ter que pagar as amortizações mensais do empréstimo, algo que já não se verificava desde o 1º semestre de 2017.

A este aumento de despesa, para além da inflação e do aumento do preço dos bens e serviços correntes, acresce o aumento com as despesas de pessoal decorrente do legítimo e justo descongelamento de carreiras, para além do aumento brutal que o custo com a execução de obras públicas tem sofrido em função do crescimento económico e da revolução no mercado da construção.

Assim, e face a estes constrangimentos, são 3 as áreas de prioridade para 2020:

- Renovar os quadros da Autarquia com a abertura de novos concursos para substituição dos mais de 250 colaboradores que saíram nos anos em que a legislação impedia de contratar, por força do endividamento excessivo;
- Executar as ações previstas no Portugal 2020, priorizando as intervenções previstas no âmbito da mobilidade e da requalificação urbana;
- Apostar, claramente, no aumento da qualidade de vida, continuando a construir a rede de parques urbanos, ao mesmo tempo que se aposta no ambiente e na melhoria dos equipamentos coletivos dos quais se destacam as escolas!

É este o caminho que continuamos a trilhar por um Gondomar de Futuro!

Gondomar, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar
Dr. Marco Martins

b) OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para 2020 foram observados todos os requisitos legais exigidos no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), no Regime Financeiro das Finanças Locais (RFALEI) na Lei de Enquadramento Orçamental.

É garantida a satisfação das exigências no capítulo II da Lei 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redação - RFALEI, designadamente o princípio da estabilidade orçamental, do equilíbrio e da sustentabilidade financeira.

O orçamento proposto para 2020 observa os princípios estabelecidos no mesmo dispositivo legal, designadamente:

1. Equilíbrio orçamental: o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
2. Equilíbrio corrente: a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
3. Anualidade e plurianualidade: o orçamento é anual e enquadra-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
4. Unidade e universalidade: o orçamento compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, os documentos previsionais foram preparados, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos no RFALEI, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL – alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL por via das alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Estes documentos previsionais, incluem ainda, nos termos do artigo 46.º da Lei supraidenticada, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, desconhecendo-se os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020.

No entanto, atendendo à nota informativa nº 1/2016 da Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (em articulação com a DGAL) que entende que a falta de regulamentação do QPPO não prejudica a sua elaboração, este Município procedeu à elaboração do referido quadro, nos termos da referida comunicação, o qual não deve ser considerado vinculativo pelo acima exposto.

Rubrica	2020	2021	2022	2023
Total da receita	113.923.474 €	115.000.000 €	116.000.000	117.000.000
Total da despesa	113.923.474 €	115.000.000 €	116.000.000	117.000.000

Tabela 1: QPPO 2020-2023

a) PRINCIPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

b) ESTRUTURA DA RECEITA

A previsão da receita teve por base e critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita a taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer quanto aos Impostos Diretos liquidados pela Administração Central, tal como dispõe o POCAL no seu ponto 3.3 – Regras Previsionais;

Tendo em conta a alteração de taxas no Imposto Municipal sobre Imóveis decidida em 2017 e, porque desvirtuava a média das receitas arrecadas foi, por prudência inscrito o mesmo valor calculado para 2019, cuja fundamentação segue no presente relatório.

No que diz respeito aos financiamentos externos, em especial aos fundos comunitários, foram consideradas as importâncias já contratualizadas com os organismos que tutelam a gestão desses fundos.

Tipologia	CE	Valor	Peso
-----------	----	-------	------

RECEITAS CORRENTES

Impostos directos	01	26.942.877,00 €	23,65%
Impostos indirectos	02	1.364.055,00 €	1,20%
Taxas, multas e outras penalidades	04	985.758,00 €	0,87%
Rendimentos da propriedade	05	2.567.452,00 €	2,25%
Transferências correntes	06	37.392.330,44 €	32,82%
Venda de bens e serviços correntes	07	11.967.318,00 €	10,50%
Outras receitas correntes	08	238.065,00 €	0,21%
Total receitas correntes		81.457.855,44 €	71,50%

RECEITAS DE CAPITAL

Venda de bens de investimento	09	136.742,00 €	0,12%
Transferências de capital	10	21.170.656,67 €	18,58%
Passivos Financeiros	12	10.851.998,00 €	9,53%
Reposições não abatidas pag.	15	18.600,00 €	0,02%
Outras receitas de capital	13	287.622,00 €	0,25%
Total Receitas de Capital		32.465.618,67 €	28,50%

TOTAL		113.923.474,11 €	100,00%
--------------	--	-------------------------	----------------

Tabela 2: Estrutura da Receita

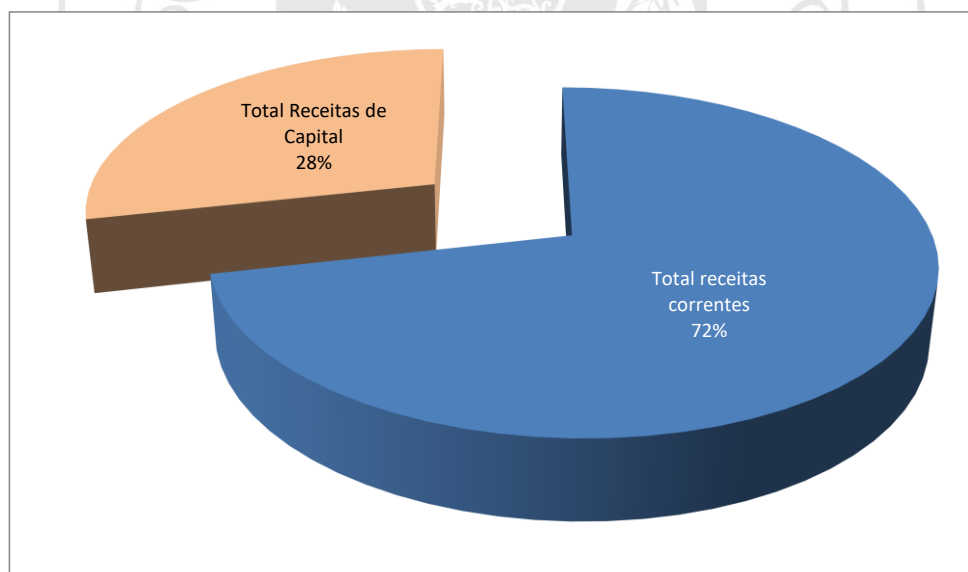


Gráfico 1: Estrutura da Receita

c) ATUALIZAÇÃO DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, nos termos das normas de execução orçamental anexas ao presente relatório, por recurso ao índice de preços ao consumidor exceto habitação do período entre agosto de 2018 e setembro de 2019, determinada no valor de 1,00923.

d) ESTRUTURA DA DESPESA

A inscrição das dotações de despesa teve como principais linhas orientadoras:

- A previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia;
- A despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos atinentes a projectos em curso;
- Um conjunto de projetos criteriosamente selecionados, baseados na avaliação da respetiva viabilidade e pertinência económica e social.

Tendo em consideração estes pressupostos, visa garantir-se o desenvolvimento sustentável do concelho, nunca descurando o controlo da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades do Município.

Despesas Correntes			Peso
01	Despesas com pessoal	28.505.776,08 €	25,02%
02	Aquisição de bens e serviços	34.393.815,03 €	30,19%
03	Juros e outros encargos	1.160.429,32 €	1,02%
04	Transferência correntes	7.013.667,00 €	6,16%
05	Subsídios	522.425,00 €	0,46%
06	Outras despesas correntes	1.359.000,00 €	1,19%
Total despesas correntes		72.955.112,43 €	64,04%
Despesas de capital			
07	Aquisição de bens de capital	33.151.425,00 €	29,10%
08	Transferência de capital	1.408.983,00 €	1,24%
09	Ativos Financeiros	101.246,00 €	0,09%
10	Passivos Financeiros	6.306.207,68 €	5,54%
11	Outras despesas de capital	500,00 €	0,00%
Total despesas capital		40.968.361,68 €	35,96%
TOTAIS		113.923.474,11 €	100,00%

Tabela 3: Estrutura da despesa

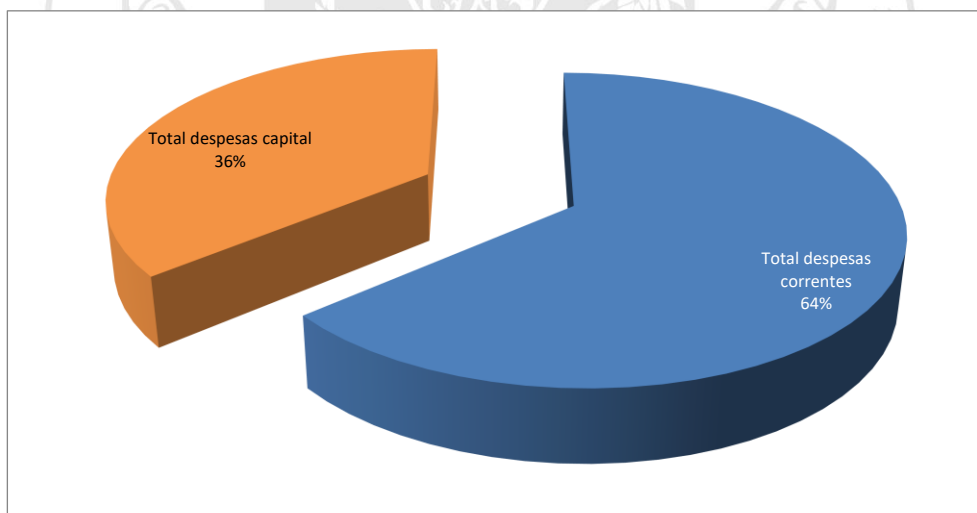


Gráfico 2: Estrutura da despesa

Durante o ano de 2019, por via da resolução do caso da antiga dívida à EDP, o Município de Gondomar deixou de estar em endividamento excessivo nos termos do RFALEI.

e) CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS

O POCAL estabelece na al. e), no seu ponto 3.1.1, o denominado Princípio do Equilíbrio, segundo o qual o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser, pelo menos iguais às despesas correntes.

O RFALEI, estabelece no nº.2, do artigo 40º, que *“... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*.

Pelos valores inscritos no Orçamento de 2020, verifica-se o cumprimento destas regras, tal como se demonstra nos mapas seguintes:

RESUMO ORÇAMENTAL					
Tipologia	CE	Valor	Valor	CE	Tipologia
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Impostos directos	01	26.942.877,00 €	28.505.776,08 €	01	Despesas com pessoal
Impostos indirectos	02	1.364.055,00 €	34.393.815,03 €	02	Aquisição de bens e serviços
Taxas, multas e outras penalidades	04	985.758,00 €	1.160.429,32 €	03	Juros e outros encargos
Rendimentos da propriedade	05	2.567.452,00 €	7.013.667,00 €	04	Transferência correntes
Transferências correntes	06	37.392.330,44 €	522.425,00 €	05	Subsídios
Venda de bens e serviços correntes	07	11.967.318,00 €	1.359.000,00 €	06	Outras despesas correntes
Outras receitas correntes	08	238.065,00 €			
Total receitas correntes		81.457.855,44 €	72.955.112,43 €		Total despesas correntes
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Venda de bens de investimento	09	136.742,00 €	33.151.425,00 €	07	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	10	21.170.656,67 €	1.408.983,00 €	08	Transferência de capital
Activos financeiros	11	- €	101.246,00 €	09	Ativos Financeiros
Passivos Financeiros	12	10.851.998,00 €	6.306.207,68 €	10	Passivos Financeiros
Reposições não abatidas pag.	15	18.600,00 €			
Outras receitas de capital	13	287.622,00 €	500,00 €	11	Outras despesas de capital
Total Receitas de Capital		32.465.618,67 €	40.968.361,68 €		Total despesas de capital
TOTAIS		113.923.474,11 €	113.923.474,11 €		

Tabela 4: Resumo do Orçamento

Aplicação da regra do equilíbrio financeiro preconizada na RFALEI:

REGRA DO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Tipologia	CE	Valor	Valor	CE	Tipologia
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Impostos directos	01	26.942.877,00 €	28.505.776,08 €	01	Despesas com pessoal
Impostos indirectos	02	1.364.055,00 €	34.393.815,03 €	02	Aquisição de bens e serviços
Taxas, multas e outras penalidades	04	985.758,00 €	1.160.429,32 €	03	Juros e outros encargos
Rendimentos da propriedade	05	2.567.452,00 €	7.013.667,00 €	04	Transferência correntes
Transferências correntes	06	37.392.330,44 €	522.425,00 €	05	Subsídios
Venda de bens e serviços correntes	07	11.967.318,00 €	1.359.000,00 €	06	Outras despesas correntes
Outras receitas correntes	08	238.065,00 €			
			5.308.581,44 €		Amortização média de empréstimos
Total receitas correntes		81.457.855,44 €	78.263.693,87 €		Total despesas correntes
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Venda de bens de investimento	09	136.742,00 €	33.151.425,00 €	07	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	10	21.170.656,67 €	1.408.983,00 €	08	Transferência de capital
Activos financeiros	11	- €	101.246,00 €	09	Ativos Financeiros
Passivos Financeiros	12	10.851.998,00 €	6.306.207,68 €	10	Passivos Financeiros
Reposições não abatidas pag.	15	18.600,00 €	- €		
Outras receitas de capital	13	287.622,00 €	500,00 €	11	Outras despesas de capital
Total Receitas de Capital		32.465.618,67 €	40.968.361,68 €		Total despesas de capital
TOTAIS		113.923.474,11 €	113.923.474,11 €		

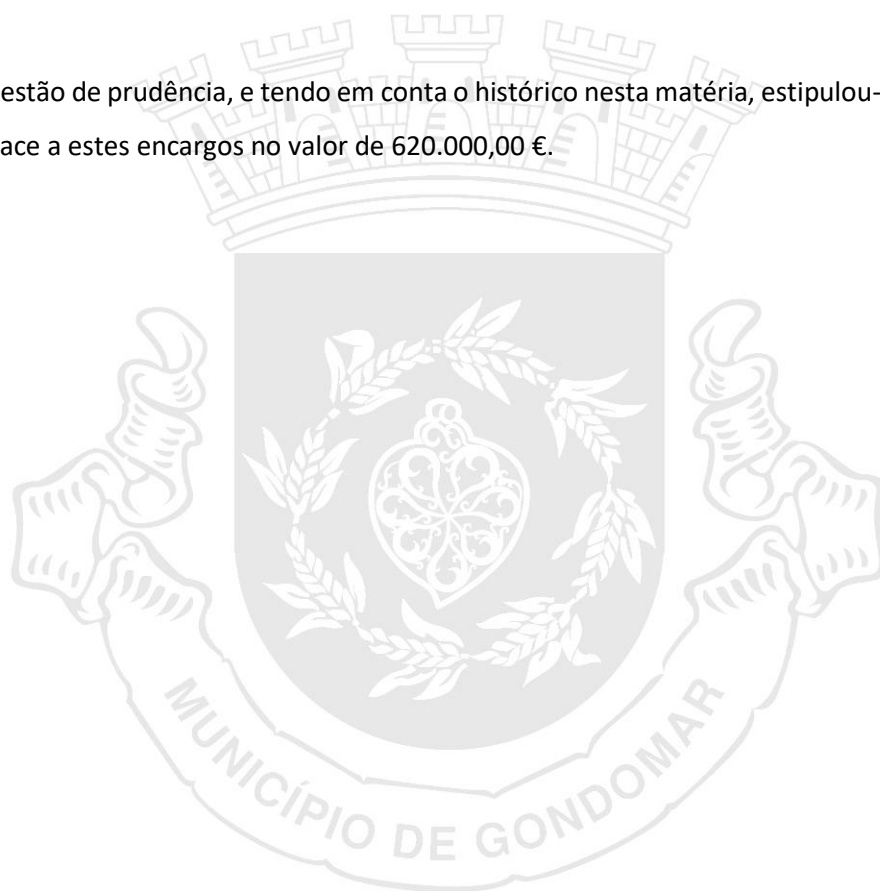
Tabela 5: Regra do equilibrio financeiro

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Por uma questão de prudência, e tendo em conta o histórico nesta matéria, estipulou-se uma provisão para fazer face a estes encargos no valor de 620.000,00 €.



4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 43.º do RFALEI, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de compromissos plurianuais
2020	18 845 636,03 €
2021	9 499 684,33 €
2022	5 747 533,39 €
2023 e seguintes	25 147 652,23 €
TOTAL GLOBAL	59 240 505,98 €

Tabela 6: Quadro dos compromissos plurianuais



5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI, indicam-se as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal.

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	CAPITAL	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em Espécie	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Metro do Porto, S.A.	503 278 602	Sociedade Anónima	60211	7 500 000,00 €	5,00 €	0,01%	5,00 €	5,00 €		
PRIMUS - Promoção e desenvolvimento regional, SA	504 558 161	Sociedade Anónima								
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00 €	842 185,00 €	4,03%	842 185,00 €	842 185,00 €		
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182		84114	417 857 175,00 €	1 822 428,00 €		1 518 690,00 €	1 518 690,00 €		
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	500 246 467	Sociedade Anónima	49310	288 034 780,00 €						

Tabela 7: Participação em entidades societárias

B. Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios monetários	Em espécie	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	Associação de Municípios	38212	43 524 832,46 €	1 171 850,08 €	1 171 850,08 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	91333	- €	5 998,62 €	5 998,62 €		
Área Metropolitana do Porto	502823305	Associação de Municípios	75123	4 705 959,05 €	91 577,00 €	91 577,00 €		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação sem fins lucrativos	94995	197 125,00 €	10 502,00 €	10 502,00 €		
Adrirem - Associação de desenvolvimento Rural integrada das Terras de Santa Maria	508225736	Associação sem fins lucrativos	94995		25 000,00 €	25 000,00 €		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação sem fins lucrativos	94992		10 502,00 €	10 502,00 €		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra - E.R.	84123	2 284 950,37 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação de Municípios	94992					

Tabela 8: Participação em entidades não societárias

6. JUSTIFICAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS

Nos termos do disposto da alínea 3 do n.º 1 do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, apresenta-se nota explicativa fundamentando as Grandes Opções do Plano.

Cidadania e Participação

Consciencialização e sensibilização da comunidade para as temáticas da Cidadania e Participação através da implementação das seguintes iniciativas:

- RAP - Rede Autarquias Participativas;
- Selo “Empresas Cidadãs”;
- Observatório para a Cidadania;
- Orçamento Participativo;
- Comemoração de datas emblemáticas.

Tecnologias de Informação

- Continuidade na política de modernização do parque informático (infraestruturas, equipamentos, software e serviços) com uma forte aposta também na área da mobilidade tecnológica, dando continuidade à grande aposta que vem sendo realizada na Transformação Digital;
- Desenvolvimento de projetos nas áreas da *Cloud*, *Internet of Things*, *Big Data* e Cibersegurança.

Coesão Social

- Requalificação do edificado do parque habitacional municipal que se assume como medida prioritária;
- Desenvolvimento de programas e projetos na área social, com vista à capacitação e à promoção de qualidade de vida;
- Apoio a organizações do setor social/solidário, enquanto parceiros fulcrais na ação que desenvolvem junto da comunidade.

Cultura

Pretende-se consolidar a política cultural que se tem seguido nos últimos anos, considerando o sucesso alcançado nas diferentes iniciativas realizadas nos anos transatos. Fidelizar o público e chegar a novos públicos é o objetivo que se pretende com a dinamização de uma política cultural integradora das diferentes valências patrimoniais e culturais, nos diversos equipamentos, através da interação entre públicos díspares - no que concerne às idades, género e profissões - desenvolvendo práticas diversas, criativas e inovadoras, que permitam também valorizar e promover domínios tão vastos e interdependentes como o Património, os Arquivos, as Bibliotecas e o Lazer. De salientar a continuação da execução de atividades que consideramos de excelência, como é o caso do Festival Internacional de Marionetas, o Festival Internacional de Música de Plectro, a realização de exposições nos diversos espaços do Município, o cinema ao ar livre, a realização de atividades para famílias na Biblioteca, uma programação diversificada e eclética nos vários equipamentos do Município e a valorização da nossa identidade.

Educação

- Requalificação do Parque Escolar;
- Continuidade no desenvolvimento de Projetos e Políticas Educativas e de Inclusão, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, com os Pais e Encarregados de Educação, reduzindo o insucesso e abandono escolar, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE);
- Promoção da introdução das novas tecnologias em contexto de sala de aula, como elemento mais apelativo e facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e inclusivo;
- Continuidade ao nível do apoio no âmbito do movimento Socioeducativo, com vista à promoção de um maior envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação em ações/atividades que possa ter impacto junto da comunidade educativa.

Desporto

- Atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo;
- Organização de diversos eventos desportivos, entre os quais:

- Qualificação Olímpica de Ténis de Mesa;
- Challenger Cup Volleyball;
- Subida ao Monte Crasto em Bicicleta;
- Caminhadas à Descoberta de Gondomar;
- Torneio de Voleibol de Praia;
- Verão Desportivo.
- Inspeção aos equipamentos das instalações desportivas;
- Conservação e reparações nos diversos Pavilhões Municipais e Recintos Desportivos;
- Conservação e reparações nas diversas Piscinas Municipais.

Desenvolvimento Económico

- Considerando a importância do setor empresarial enquanto pilar do desenvolvimento socio-económico, pretende-se fomentar o apoio às empresas, dos mais diversos setores;
- Considerando que a ourivesaria assume uma particular expressão, mas que o tecido empresarial é muito diversificado, para além do investimento do GoldPark e no Centro de Incubação, propõe-se dinamizar ações formativas/workshop direcionados para as diversas linhas de negócio; oportunidades de financiamento; participação em certames nacionais e internacionais, bem como o reconhecimento as empresas/empresários com maior destaque em Gondomar;
- Face às dificuldades de concentração de áreas empresariais (AE), entende-se fundamental definir áreas estratégicas para este efeito, assim como incentivar o investimento privado.

Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras

Mercado de Gondomar (S. Cosme)

- Reparação dos danos provocados pelos incêndios.

Mercado de Areosa

- Adaptação/criação de acesso exterior direto ao 2º piso.
- Reparação de diversas lojas.

Ourindústria 2020

O Município de Gondomar entende a atividade económica como determinante no desenvolvimento dos níveis de qualidade de vida no território. Considerando que o setor da ourivesaria é, do ponto de vista histórico, social e económico o mais relevante e identitário, e com o intuito de dar continuidade à sua promoção, pretende-se levar a cabo mais uma edição da Ourindústria. Este evento visa impulsionar a economia a nível nacional e internacional e constitui-se como um dos maiores do país neste setor de atividade, reafirmando Gondomar como um ícone na área da ourivesaria.

Espaços Verdes

- Investimento nos Espaços Verdes, considerando que estes são uma "peça" primordial na qualidade de vida e bem-estar dos Municípios;
- Remodelação dos espaços existentes no sentido de uma maior sustentabilidade, maior biodiversidade, monitorização e controlo dos gastos em água de rega, instalação de alinhamentos arbóreos nos principais eixos viários, possibilitando a ligação dos espaços ornamentais que pontuam a urbe, unindo-os e criando corredores verdes e instalação de coberturas verdes em edifício municipais.

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana

- Custos decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

Para o ano de 2020 prevê-se um aumento de 2,0% no Consumo Privado, de acordo com as projeções do Banco de Portugal, o que terá como reflexo o aumento da produção de resíduos e consequentemente o aumento dos custos com a prestação de serviços, facto este também influenciado com o aumento de custos com o incremento da recolha seletiva.

Tratamento de resíduos urbanos

- Custos decorrentes do tratamento de resíduos pela entidade em alta (LIPOR).

Para o ano de 2020 prevê-se um aumento de 2,0% no Consumo Privado, de acordo com as projeções do Banco de Portugal, o que terá como reflexo o aumento da produção de resíduos e, consequentemente, o aumento dos custos o seu tratamento. Inclui o fator de atualização de preços, considerando o IHPC, no valor de 1,20%, projetado para 2020.

Proteção do Ambiente

- Controlo e Gestão de terrenos e FGC com risco de insalubridade ou incêndio;
- Substituição de viaturas obsoletas com tempo de vida útil esgotado;
- Custos obrigatórios decorrentes da obrigação do município como entidade gestora de RCD e RCDA provenientes de obras não licenciadas ou não sujeitas comunicação prévia (Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março - RCD e Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro - RCDA);
- Manutenção da operacionalidade de máquinas e equipamentos municipais.

EMAAC - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

- Aquisições de serviços para a implementação de ações no âmbito da EMAAC (Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas) e do Plano Estratégico para as linhas de água de Gondomar.

Florestas

- Recursos financeiros necessários à prossecução da nova atribuição "Florestas e Recursos Naturais"

Hortas Urbanas

- Continuidade da construção de Hortas Urbanas, no mínimo de uma por freguesia. Horta Comunitária com polivalência lúdica e pedagógica.

Parque da Cal

- Aquisição de sistema automatizado de barreiras de controlo de acesso de viaturas e de pessoas ao Parque da Cal.
- Sistema que condiciona as entradas e saídas, através de cartão RFID UHF, apoiado por software informático que regista e armazena a informação relativa a cada viatura.

Juventude

Continuação da realização de eventos na área da Juventude, tais como:

- **Game Day**

Iniciativa que inclui, jogos de futebol, corridas, aventuras e lutas (nas consolas Xbox e PlayStation), ténis, ping-pong ou bowling (nas interativas Nintendo Wii e Kinect) ou os simuladores de corridas de automóveis para promoção da competição saudável, do espírito de equipa e do convívio intergeracional;

- **18ª edição do Festival Nacional de Robótica**

Consiste no maior encontro científico e educacional com competições de robótica que se realiza em Portugal;

- **Dia Mundial da Criança**

Tendo como pano de fundo a magnífica paisagem sobre o rio Douro, em Gramido (Valbom), a iniciativa tem por base o estabelecimento de algumas parcerias com diversas entidades (como o INATEL, o Exército Português ou o Movimento Associativo), de forma a proporcionar uma oferta ainda mais alargada de atividades, apostando e explorando sinergias locais, regionais e até nacionais e, ao mesmo tempo, diminuindo os custos associados.

- **Festival da Juventude**

O Festival da Juventude é um evento dedicado exclusivamente aos jovens, cujo programa prevê diversas propostas tais como desportos radicais, workshops, atividades de animação e entretenimento, entre outras. O evento culmina num grande concerto com um artista de renome nacional, também de acesso livre e gratuito. Paralelamente, pretende-se estabelecer algumas parcerias com o movimento associativo juvenil, incentivando o seu envolvimento e participação na dinamização do programa e do evento.

- **Noite Branca**

Promovida pela Câmara Municipal, a Noite Branca é o evento que marca o início das Festas do Concelho e mobiliza milhares de pessoas para as ruas da cidade, num mar branco de paz, de luz e de alegria, com animação e surpresas a cada canto e recanto. A Noite Branca de

Gondomar é um programa que reúne diversas linguagens artísticas e explora inúmeras formas de arte contemporânea, como apresentações cénicas, instalações artísticas, performances musicais e teatrais, entre muitas outras propostas, que decorrem simultaneamente em diferentes locais da cidade. Em cada ano passam pela Noite Branca de Gondomar mais de duas centenas de artistas (entre músicos e performers), sem esquecer a participação do movimento associativo concelhio que, por si só, mobiliza mais de 500 pessoas, repartidos entre bailarinos e grupos de música tradicional. Pretende-se novamente, dedicar especial atenção às tradições portuguesas, nomeadamente às rendas, estando a decorrer um projeto que mobiliza toda a sociedade civil cuja finalidade é a decoração das ruas da cidade com esta arte tradicional que remonta ao sec. XVI. No ano passado foram trabalhados 150kg de fio branco e envolvidas mais de 200 pessoas. No ano de 2019 foram adicionados mais 150kg, perfazendo um total de 300kg de fio branco, inúmeras agulhas e toneladas de *glamour* que transformaram esta matéria-prima numa galeria de arte ao ar livre.

Casas da Juventude (GDM, RT, SPC)

- Pagamento de despesas de gestão corrente, como aquisição de materiais diversos para oficinas e ateliers;
- Pagamento de despesas com obras de reparação e remodelação dos edifícios, nomeadamente da Casa da Juventude de Gondomar.

7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – PONTO 3.3.1 POCAL

Estabelece o ponto 3.3.1, alínea a), do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção, que:

“3.3.1 - A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;”

O Relatório VIC n.º 6/2019 – Verificação Interna de Contas, emitido pelo Tribunal de Contas sobre a gerência de 2016, inclui algumas recomendações entre as quais:

Ponto 2

“Considerar nos cálculos da dívida total o passivo resultante do contrato de antecipação de rendas (Cessão de Créditos sobre rendas futuras de habitação social), celebrado em 2 de setembro de 2005 entre a Câmara Municipal de Gondomar e o Consórcio Bancário, Banco Santander Totta, S.A. e Banco Português de Investimento (BPI);”

Desta forma, no orçamento corrente foram dotadas as seguintes rubricas que não tinham a mesma dotação em exercícios anteriores:

	Rubrica	Dotação
Receita	07.03.01 – Habitações	1.990.844 €
Despesa	02/03010302 – Juros Rendas Habitação	734.204 €
	02/100303 – Amortização Rendas Habitação	1.256.640 €

8. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação para orientar a execução orçamental.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

- 1) O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do nº 1 do artigo 46º Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e, em reforço das disposições constantes do mesmo diploma, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Gondomar no ano de 2020, atentos aos objetivos de rigor e contenção orçamental.
- 2) Considerando a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que a preparação dos documentos previsionais deve ser concretizada em POCAL, manteve-se, com exceção do artigo 3.º n.ºs 2 a 5, a estrutura deste articulado em conformidade com este referencial contabilístico sendo atualizado, se tal se verificar necessário, após, e se, a DGAL emanar orientações de transição entre referenciais contabilísticos.

Artigo 2.º

Execução orçamental

- 1) Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

- 2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

- 1) O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento das normas contabilísticas vigentes.
- 2) Considerando a transição a operar para o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim são as modificações passarão a ser genericamente designadas por “alterações”:
 - a. “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b. “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

- 3) As “alterações orçamentais modificativas” que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.
- 4) Em 2020, decorrente da transição dos documentos previsionais, elaborados e aprovados em POCAL, para SNC-AP, sempre que se pretenda inscrever no correspondente mapa em SNC-AP projetos ou ações previstos nas GOP aprovadas em POCAL com financiamento exclusivamente não definido, a mesma deverá operar-se por deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, ainda que consubstancie, à luz da NCP 26 do SNC-AP, uma “alteração orçamental modificativa”.
- 5) A salvaguarda prevista no número anterior resulta das diferenças entre os mapas previsionais em POCAL e SNC-AP, designadamente o facto do mapa previsional do PPI em SNC-AP não prever a coluna financiamento não definido, pelo que projetos aprovados com financiamento exclusivamente não definido no mapa em POCAL, na transição a operar em 1 de janeiro de 2020, não poderão ser transpostos para o equivalente mapa em SNC-AP.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

- 1) Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Departamento Económico e Financeiro.
- 2) As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Departamento Económico e Financeiro.
- 3) As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Departamento Económico e Financeiro, no prazo máximo de 1 dia útil.
- 4) Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Departamento Económico e Financeiro em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
- 5) Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao Departamento Económico e

Financeiro em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

- 6) Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4) e 5) devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
- 7) Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

- 1) A gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno em vigor.
- 2) As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

- 1) O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 2) A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3) Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
- 4) Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Ficará a cargo do Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos no sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Apurar as receitas de cada unidade orgânica;
- f) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II **Receita orçamental**

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- 1) Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3) A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.
- 4) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas por aplicação do Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).
- 5) Sempre que haja necessidade de atualização de valores, para além dos definidos no número anterior e, quando no contrato ou documento similar não estiver estipulado de forma diferente, o indexante a utilizar será o Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

- 6) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Económico e Financeiro.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

- 1) As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria do Município, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 2) Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
- 3) Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
- 4) Nos casos referidos no número 2), deverá a Tesouraria remeter ao Departamento Económico e Financeiro os documentos referidos no ponto 3), para contabilização.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções de tributos

- 1) No exercício económico de 2020 aplica-se o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.
- 2) Os impostos e outros tributos próprios liquidados aquando do ato administrativo que lhe deu origem, que sejam objeto de isenção total ou parcial, serão restituídos pelo responsável pela área financeira e contabilística do Município ao requerente no prazo de 30 dias, desde que comprovadamente pagos e na exata medida da isenção ou redução decidida.
- 3) As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das

administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

- 4) Para efeitos de aplicação do disposto no número 1), a decisão que concede as isenções totais ou parciais deve ser fundamentada e incluir a estimativa da respetiva receita cessante, bem como os dados completos da entidade beneficiária e enviada ao Departamento Económico e Financeiro para cumprimento do disposto no número anterior.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

- 1) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras contabilísticos vigentes, tanto nos normativos contabilísticos como na Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ainda deve ser considerada a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- 3) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4) O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de

fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, procedendo-se de igual forma para os contratos de quantidades.

- 5) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente identificadas e justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 6) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 7) Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em curso em prazo exequível, fica o Departamento Económico e Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a recepção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

- 1) Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma electrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
- 2) A aplicação mencionada no número anterior poderá ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
- 3) Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
- 4) Cumpre à Divisão de Aquisições e Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
- 5) Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Divisão de Aquisições e Contratação Pública.
- 6) O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento da Divisão de Aquisições e Contratação Pública.

- 7) Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Aquisições e Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

- 1) Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços municipais requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2) Para cumprimento do disposto no número anterior, cada serviço deve:
 - a. Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b. Responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
- 3) As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Departamento Económico e Financeiro para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

- 1) A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- 2) A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Departamento Económico e Financeiro.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

- 1) Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
- 2) As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues ao Departamento Económico e Financeiro, até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- 3) Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
- 4) A Divisão de Recursos Humanos deve enviar mensalmente, ao Departamento Económico e Financeiro, a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

- 1) São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a. Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal,
- 2) Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
- 3) Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou serviço competente e de informação financeira prévia, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara para submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

- 1) Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
 - a. Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- 2) A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia prestada pelo Departamento Económico e Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais

- 1) Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º. e nº 4 do artigo 16º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

- 2) A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
- 3) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

- 1) Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Encargos de empréstimos;
 - e. Rendas;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Água, energia elétrica, gás;
 - h. Comunicações telefónicas e postais;
 - i. Prémios de seguros;
 - j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
- 2) Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Equipamento e soluções informáticas

- 1) As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de Tecnologias de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
- 2) Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Aquisições e Contratação Pública, pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Gabinete de Tecnologias de Informação.

Artigo 22.º

Seguros

- 3) Cabe ao Núcleo de Património Municipal desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município de Gondomar.
- 4) Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
- 5) Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis ao Núcleo de Património Municipal.

Artigo 23.º

Despesas de deslocação

- 1) A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
- 2) A instrução dos processos de contratação que envolvam deslocações, com ou sem estadia, para além dos elementos necessários para a contratação pública, devem ser acompanhadas de fundamentação de facto e de direito, nomeadamente quanto ao âmbito da deslocação, meios utilizados e recursos humanos envolvidos para cumprimento do princípio da transparência das normas financeiras em vigor.
- 3) Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
- 4) Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no Departamento Económico e Financeiro, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 24.º

Reposições ao Município

- 1) As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b. Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da recepção da respetiva comunicação.
- 2) A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
- 3) Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 25.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

- 1) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico, que é parte integrante do Departamento Jurídico, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
- 2) O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara ou Vereador com delegação de competência para o efeito.
- 3) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.
- 4) Todos os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa.
- 5) Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade se o seu valor for superior a (euro) 950.000, exceção feita à situação prevista no nº 5 do artigo 45º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 27.º

Protocolos e contratos interadministrativos

- 1) Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o registo prévio da despesa por parte do Departamento Económico e Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
- 2) Competirá ao Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 28.º

Contratos de tarefa e avença

- 1) A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 2) Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
- 3) Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 29.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e SNC-AP

- 4) Em 2020, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão, caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
- 5) As alusões ao SNC-AP constantes do presente articulado ficaram sem efeito, caso o referido referencial contabilístico não entre em vigor em 1 de janeiro de 2020.

Artigo 30.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por decisão da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, em razão da competência de cada um dos órgãos.

9. ANEXOS

- ORÇAMENTO
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- RESPONSABILIDADES CONTIGENTES
- MAPA DOS EMPRÉSTIMOS
- MAPAS DO PESSOAL



ORÇAMENTO



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	17.108.571
010203	Imposto único de circulação	3.380.685
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	4.048.071
010205	Derrama	2.392.807
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1.930
01020702	Imposto municipal de sisa	10.813
Total do Capítulo Económico 01:		26.942.877
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	767.691
02020603	Ocupação da via pública	166.873
02020605	Publicidade	233.586
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	57.271
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	138.434
Total do Capítulo Económico 02:		1.364.055
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	722.202
04012303	Ocupação da via pública	2.090
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.863
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	990
0401239903	Taxa de vistoria - CAM	870
0401239999	Outras	70.079
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	87.586
040202	Juros compensatórios	20.429
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	79.549
	Total do Capítulo Económico 04:	985.758
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	278
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	67.074
0510	Rendas	
051099	Outros	2.500.000
	Total do Capítulo Económico 05:	2.567.452
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.220.832
06030102	Fundo Social Municipal	2.278.209
06030103	Participação fixa no IRS	5.333.624
06030106	Transf. Competências Lei 50/2018	4.033.326
06030199	Outras	
0603019902	Educação - Actividades Extra curriculares	490.796
0603019903	Educação - Pessoal não docente	4.840.521
0603019904	Educação - Auxílios económicos	3.142.251
0603019905	Educação - Outras	140.000
0603019907	Outras participações	334.124
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Portugal 2020	
0603060601	PDCT - Plano Desenvolvimento e Coesão Territorial	624.305
0603060602	POSEUR - Const. intersector do Rio Tinto - Projetos	300.000
0603060603	PDR2020 - Programa Desenv. Rural	1.000
0603060604	POISE - Programa Op. Inclusão Social Emprego	78.218
0603060605	Norte 2020	347.298
0603060606	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	345.549
0603060607	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	1.564.426
0603060608	Cooperative Streets	338.476
0603060609	Fundo Social Europeu	1.978.376

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0603060699	Outros	1.000
Total do Capítulo Económico 06:		37.392.330
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	200
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	648.545
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação Social	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	102.961
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	7.058
07020804	Serviços desportivos	1.219.257
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	6.600.000
07020906	Mercados e feiras	212.780
07020999	Outros	223.955
0703	Rendas	
070301	Habitações	1.990.844
070302	Edifícios	234.536
070399	Outras	726.782
Total do Capítulo Económico 07:		11.967.318
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	238.065
Total do Capítulo Económico 08:		238.065
Total das Receitas Correntes:		81.457.855
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090210	Famílias	136.062
0904	Outros bens de investimento	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	380
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
Total do Capítulo Económico 09:		136.742
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.198.718
10030105	Art 35º, nº Lei 73/2013	520.738
10030106	Transf. Competências - Lei 50/2018	1.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030706	Portugal 2020	
1003070601	POSEUR - Const. intercetor do Rio Tinto - Terrenos	1.211.000
1003070602	POSEUR - Const intercetor Rio Tinto - Construção	6.044.731
1003070603	POSEUR - Outros	3.000
1003070604	Pacto Desenvolvimento Coesão Territorial (PDCT)	2.686.842
1003070605	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	2.275.523
1003070606	PEDU - Plano Aç. Reg. Urbana	2.275.523
1003070607	PEDU - Plano Aç. Comunidades Desf.	2.995.523
1003070608	Norte 2020	1.578.814
1003070609	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	189.622
1003070699	Outros	189.622
Total do Capítulo Económico 10:		21.170.657
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060208	Empréstimo Projetos Portugal 2020	10.851.998
Total do Capítulo Económico 12:		10.851.998
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	287.622
Total do Capítulo Económico 13:		287.622
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	18.600
	Total do Capítulo Económico 15:	18.600
	Total das Receitas de Capital:	32.465.619
	Total do Orçamento da Receita:	113.923.474

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000
Total do Capítulo Económico 01:			30.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020121	Outros bens	500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	500
01	020213	Deslocações e estadas	1.000
01	020225	Outros serviços	24.965
Total do Capítulo Económico 02:			26.965
Total das Despesas Correntes:			56.965
Total do Capítulo Orgânico 01:			56.965
02		Operações Financeiras	
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	6.500
02	0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	100
02	0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	80.000
02	0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	1.800
02	0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.000
02	0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	500
02	0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	150
02	0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	100
02	0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edifícios Escolares	55.000
02	0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	10.000
02	0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulália e Triana	32.000
02	0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	8.000
02	0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	10.000
02	0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	1.600
02	0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	7.000

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0301030219	Juros Empréstimo Divida à EDP 1988	208.476
02	0301030220	BPI - Cessão de Créditos	367.102
02	0301030221	BST - Cessão de Créditos	367.102
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010601	Linha BEI PT 2020	1.000
Total do Capítulo Económico 03:			1.160.429
Total das Despesas Correntes:			1.160.429
02	09	Activos financeiros	
02	0902	Títulos a curto prazo	
02	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	101.246
Total do Capítulo Económico 09:			101.246
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000
02	10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	62.500
02	10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000
02	10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	593.000
02	10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	593.000
02	10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000
02	10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	371.000
02	10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000
02	10060311	CGD - Amortização emprestimo Edifícios Escolares	205.000
02	10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000
02	10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000
02	10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	104.000
02	10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	135.000
02	10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.100
02	10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	36.000
02	10060319	Amortização Empréstimo Divida à EDP 1988	1.440.968
02	10060320	BPI - Cessão de Créditos	628.320
02	10060321	BST - Cessão de Créditos	628.320
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	10060601	Linha BEI PT2020	15.000
Total do Capítulo Económico 10:			6.306.208
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	110299	Outras	500
Total do Capítulo Económico 11:			500
Total das Despesas de Capital:			6.407.954
Total do Capítulo Orgânico 02:			7.568.383
03	Órgãos Autárquicos e Administração Geral		
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	190.891
03	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
03	01010301	Pessoal em funções	278.301
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	96.286
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	196.521
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	302.388
03	010111	Representação	47.842
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	44.770
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	19.310
03	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7.260
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	62.548
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	50.398
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	1.000.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	143.000
03	0103050202	Regime Geral	16.980
03	01030503	Segurança social-Regime geral	111.560
Total do Capítulo Económico 01:			2.568.055
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	32.000
03	02010202	Gasóleo	35.000
03	02010299	Outros	2.000

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	18.000
03	020118	Livros e documentação técnica	500
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
03	020121	Outros bens	60.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	150.000
03	020202	Limpeza e higiene	566.590
03	020203	Conservação de bens	1.000
03	020206	Locação de material de transporte	366.000
03	020208	Locação de outros bens	10.152
03	020210	Transportes	5.000
03	020211	Representação dos serviços	10.000
03	020213	Deslocações e estadas	5.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	65.085
03	020217	Publicidade	100.000
03	020218	Vigilância e segurança	588.767
03	020220	Outros trabalhos especializados	81.033
03	020225	Outros serviços	2.500.000
Total do Capítulo Económico 02:			4.603.127
03	04	Transferências correntes	
03	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
03	040101	Públicas	
03	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
03	04010102	Outras	500
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	500
03	040305	Serviços e fundos autónomos	500
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050101	Municípios	500
03	04050102	Freguesias	1.388.783
03	04050104	Associações de municípios	57.081
03	04050108	Outros	95.000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	850.000
03	0408	Famílias	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	040802	Outras	500
03	0409	Resto do mundo	
03	040901	União Europeia-Instituições	12.000
03	040902	União Europeia-Países membros	500
03	040903	Países terceiros e organizações internacionais	500
Total do Capítulo Económico 04:			2.406.864
03	05	Subsídios	
03	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
03	050101	Públicas	
03	05010102	Outras	522.425
Total do Capítulo Económico 05:			522.425
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	620.000
Total do Capítulo Económico 06:			620.000
Total das Despesas Correntes:			10.720.471
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	117.863
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	1.000
03	070109	Equipamento administrativo	40.707
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	8.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	5.212
Total do Capítulo Económico 07:			172.782
03	08	Transferências de capital	
03	0807	Instituições sem fins lucrativos	
03	080701	Instituições sem fins lucrativos	151.869
Total do Capítulo Económico 08:			151.869
Total das Despesas de Capital:			324.651
Total do Capítulo Orgânico 03:			11.045.122

04 Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
04	01010301	Pessoal em funções	292.765
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	24.494
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	62.858
04	010111	Representação	3.735
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	31.460
04	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	52.876
04	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10.476
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	18.000
04	010205	Abono para falhas	10.354
04	010211	Subsídio de turno	25.000
04	0103	Segurança social	
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	140.000
04	0103050202	Regime Geral	13.500
04	01030503	Segurança social-Regime geral	4.500
Total do Capítulo Económico 01:			692.439
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	500
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	18.701
04	020110	Produtos vendidos nas farmácias	250
04	020117	Ferramentas e utensílios	13.270
04	020121	Outros bens	24.377
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	1.002
04	020217	Publicidade	1.500
04	020220	Outros trabalhos especializados	33.258

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	020225	Outros serviços	22.500
Total do Capítulo Económico 02:			115.358
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	716.140
Total do Capítulo Económico 04:			716.140
Total das Despesas Correntes:			1.523.937
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070108	Software informático	1.000
04	070109	Equipamento administrativo	1.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	146.520
Total do Capítulo Económico 07:			148.520
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	2.500
Total do Capítulo Económico 08:			2.500
Total das Despesas de Capital:			151.020
Total do Capitulo Orgânico 04:			1.674.957
05	Planeamento e Desenvolvimento Estratégico		
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
05	01010301	Pessoal em funções	230.045
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	12.580
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	70.238
05	010111	Representação	3.035
05	010113	Subsidio de refeição	
05	01011301	Pessoal dos quadros	14.520
05	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	
05	01011401	Pessoal dos quadros	38.343
05	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	11.706

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	0103	Segurança social	
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	115.814
05	0103050202	Regime Geral	16.212
Total do Capítulo Económico 01:			514.913
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020121	Outros bens	1.000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	230.305
05	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			232.305
Total das Despesas Correntes:			747.218
Total do Capítulo Orgânico 05:			747.218
06	Modernização e Atendimento		
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
06	01010301	Pessoal em funções	413.047
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	49.591
06	010111	Representação	2.337
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Pessoal dos quadros	47.190
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	
06	01011401	Pessoal dos quadros	145.948
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010205	Abono para falhas	6.213
06	010211	Subsídio de turno	61
06	0103	Segurança social	
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	112.722

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
06	0103050202	Regime Geral	36.310
Total do Capítulo Económico 01:			813.419
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020104	Limpeza e higiene	500
06	020121	Outros bens	8.773
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020201	Encargos das instalações	10.000
06	020209	Comunicações	88.494
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60.231
06	020217	Publicidade	5.000
06	020220	Outros trabalhos especializados	24.873
06	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			198.871
Total das Despesas Correntes:			1.012.290
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070107	Equipamento de informática	15.000
06	070108	Software informático	15.000
Total do Capítulo Económico 07:			30.000
Total das Despesas de Capital:			30.000
Total do Capítulo Orgânico 06:			1.042.290
07		Recursos Humanos	
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0101	Remunerações certas e permanentes	
07	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
07	01010301	Pessoal em funções	246.102
07	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	300.000
07	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100.000
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
07	01010401	Pessoal em funções	54.024
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	200.000
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	75.000
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	762.108
07	010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	532.778
07	010111	Representação	2.400
07	010112	Suplementos e prémios	25.000
07	010113	Subsidio de refeição	
07	01011301	Pessoal dos quadros	35.090
07	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	118.580
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	
07	01011401	Pessoal dos quadros	50.017
07	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	213.614
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	650.000
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07	010202	Horas extraordinárias	250.550
07	010204	Ajudas de custo	242.074
07	010205	Abono para falhas	14.500
07	010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.854
07	010211	Subsídio de turno	165.061
07	0103	Segurança social	
07	010302	Outros encargos com a saúde	160.636
07	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	124.000
07	010304	Outras prestações familiares	15.000
07	010305	Contribuições para a segurança social	
07	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	260.791
07	0103050202	Regime Geral	373.793
07	01030503	Segurança social-Regime geral	7.126
07	010308	Outras pensões	20.000
07	010309	Seguros	
07	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	391.321
Total do Capítulo Económico 01:			5.414.419
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020104	Limpeza e higiene	500
07	020121	Outros bens	500
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020215	Formação	28.046
07	020220	Outros trabalhos especializados	65.000

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
07	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			95.046
07	04	Transferências correntes	
07	0408	Famílias	
07	040802	Outras	600.000
Total do Capítulo Económico 04:			600.000
Total das Despesas Correntes:			6.109.465
Total do Capítulo Orgânico 07:			6.109.465
08		Cidadania e Participação	
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000
08	020121	Outros bens	5.500
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020217	Publicidade	2.648
08	020220	Outros trabalhos especializados	1.000
08	020225	Outros serviços	47.500
Total do Capítulo Económico 02:			61.648
Total das Despesas Correntes:			61.648
Total do Capítulo Orgânico 08:			61.648
09		Financeiro, Contabilidade e Património	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0101	Remunerações certas e permanentes	
09	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
09	01010301	Pessoal em funções	242.375
09	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
09	01010401	Pessoal em funções	16.530
09	010109	Pessoal em qualquer outra situação	37.460
09	010111	Representação	6.072
09	010113	Subsidio de refeição	
09	01011301	Pessoal dos quadros	20.570
09	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
09	010114	Subsídio de férias e de Natal	
09	01011401	Pessoal dos quadros	42.996

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
09	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	6.243
09	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
09	010205	Abono para falhas	2.345
09	0103	Segurança social	
09	010305	Contribuições para a segurança social	
09	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
09	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	78.750
09	0103050202	Regime Geral	14.121
Total do Capítulo Económico 01:			468.672
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020203	Conservação de bens	1.000
09	020212	Seguros	251.546
09	020219	Assistência técnica	45.022
09	020220	Outros trabalhos especializados	22.780
09	020224	Encargos de cobrança de receitas	910.000
09	020225	Outros serviços	2.500
Total do Capítulo Económico 02:			1.232.848
09	06	Outras despesas correntes	
09	0602	Diversas	
09	060201	Impostos e taxas	625.000
09	060203	Outras	
09	06020301	Outras restituições	4.000
09	06020302	IVA pago	100.000
09	06020304	Serviços bancários	2.000
Total do Capítulo Económico 06:			731.000
Total das Despesas Correntes:			2.432.520
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070101	Terrenos	4.191.179
Total do Capítulo Económico 07:			4.191.179
Total das Despesas de Capital:			4.191.179
Total do Capitulo Orgânico 09:			6.623.699
10	Aquisições e Contratação Pública		
10	01	Despesas com o pessoal	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
10	0101	Remunerações certas e permanentes	
10	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
10	01010301	Pessoal em funções	87.878
10	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
10	01010401	Pessoal em funções	30.000
10	010111	Representação	2.337
10	010113	Subsidio de refeição	
10	01011301	Pessoal dos quadros	6.050
10	010114	Subsidio de férias e de Natal	
10	01011401	Pessoal dos quadros	14.646
10	0103	Segurança social	
10	010305	Contribuições para a segurança social	
10	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
10	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	26.428
10	0103050202	Regime Geral	9.620
Total do Capítulo Económico 01:			176.959
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020104	Limpeza e higiene	30.000
10	020108	Material de escritório	55.000
10	020114	Outro material-Peças	2.500
10	020118	Livros e documentação técnica	500
10	020121	Outros bens	3.000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			92.000
Total das Despesas Correntes:			268.959
Total do Capítulo Orgânico 10:			268.959
11	Tecnologias de Informação		
11	01	Despesas com o pessoal	
11	0101	Remunerações certas e permanentes	
11	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
11	01010301	Pessoal em funções	145.887
11	010113	Subsidio de refeição	
11	01011301	Pessoal dos quadros	8.470
11	010114	Subsidio de férias e de Natal	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
11	01011401	Pessoal dos quadros	24.315
11	0103	Segurança social	
11	010305	Contribuições para a segurança social	
11	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
11	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	27.258
11	0103050202	Regime Geral	5.900
Total do Capítulo Económico 01:			211.830
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020114	Outro material-Peças	73.800
11	020117	Ferramentas e utensílios	2.460
11	020121	Outros bens	35.000
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020209	Comunicações	175.000
11	020219	Assistência técnica	50.430
11	020220	Outros trabalhos especializados	200.000
11	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			537.690
Total das Despesas Correntes:			749.520
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070107	Equipamento de informática	333.992
11	070108	Software informático	380.378
Total do Capítulo Económico 07:			714.370
Total das Despesas de Capital:			714.370
Total do Capítulo Orgânico 11:			1.463.890
12		Jurídico	
12	01	Despesas com o pessoal	
12	0101	Remunerações certas e permanentes	
12	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
12	01010301	Pessoal em funções	203.580
12	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
12	01010401	Pessoal em funções	64.916
12	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	29.386
12	010111	Representação	3.735

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
12	010113	Subsidio de refeição	
12	01011301	Pessoal dos quadros	15.730
12	010114	Subsídio de férias e de Natal	
12	01011401	Pessoal dos quadros	39.740
12	0103	Segurança social	
12	010305	Contribuições para a segurança social	
12	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
12	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	56.176
12	0103050202	Regime Geral	10.693
Total do Capítulo Económico 01:			423.955
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020118	Livros e documentação técnica	500
12	020121	Outros bens	500
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020220	Outros trabalhos especializados	82.000
Total do Capítulo Económico 02:			83.000
Total das Despesas Correntes:			506.955
Total do Capítulo Orgânico 12:			506.955
13	Protocolo		
13	01	Despesas com o pessoal	
13	0101	Remunerações certas e permanentes	
13	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
13	01010301	Pessoal em funções	8.000
13	010113	Subsidio de refeição	
13	01011301	Pessoal dos quadros	1.210
13	010114	Subsídio de férias e de Natal	
13	01011401	Pessoal dos quadros	1.414
13	0103	Segurança social	
13	010305	Contribuições para a segurança social	
13	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
13	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.449
13	0103050202	Regime Geral	352
Total do Capítulo Económico 01:			13.425
13	02	Aquisição de bens e serviços	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
13	0201	Aquisição de bens	
13	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000
13	020115	Prémios, condecorações e ofertas	17.500
13	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.500
13	020121	Outros bens	7.500
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			32.500
Total das Despesas Correntes:			45.925
Total do Capitulo Orgânico 13:			45.925
14		Oficinas e Parque Automóvel	
14	01	Despesas com o pessoal	
14	0101	Remunerações certas e permanentes	
14	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
14	01010301	Pessoal em funções	533.744
14	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
14	01010401	Pessoal em funções	64.916
14	010113	Subsidio de refeição	
14	01011301	Pessoal dos quadros	77.440
14	010114	Subsídio de férias e de Natal	
14	01011401	Pessoal dos quadros	99.774
14	0103	Segurança social	
14	010305	Contribuições para a segurança social	
14	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
14	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	150.631
14	0103050202	Regime Geral	24.151
Total do Capítulo Económico 01:			950.655
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020102	Combustíveis e lubrificantes	
14	02010201	Gasolina	2.000
14	02010202	Gasóleo	858.000
14	02010299	Outros	10.000
14	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500
14	020112	Material de transporte-Peças	208.949
14	020114	Outro material-Peças	16.613

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
14	020117	Ferramentas e utensílios	6.000
14	020121	Outros bens	34.936
14	0202	Aquisição de serviços	
14	020201	Encargos das instalações	9.128
14	020203	Conservação de bens	67.487
14	020208	Locação de outros bens	1.000
14	020210	Transportes	2.000
14	020220	Outros trabalhos especializados	25.779
14	020225	Outros serviços	29.117
Total do Capítulo Económico 02:			1.273.509
Total das Despesas Correntes:			2.224.164
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0701	Investimentos	
14	070110	Equipamento básico	
14	07011002	Outro	5.000
14	070111	Ferramentas e utensílios	10.609
Total do Capítulo Económico 07:			15.609
Total das Despesas de Capital:			15.609
Total do Capítulo Orgânico 14:			2.239.773
15	Obras Municipais		
15	01	Despesas com o pessoal	
15	0101	Remunerações certas e permanentes	
15	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
15	01010301	Pessoal em funções	1.078.713
15	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
15	01010401	Pessoal em funções	208.479
15	010109	Pessoal em qualquer outra situação	9.500
15	010111	Representação	8.409
15	010113	Subsidio de refeição	
15	01011301	Pessoal dos quadros	135.520
15	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
15	010114	Subsídio de férias e de Natal	
15	01011401	Pessoal dos quadros	214.530
15	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	16.524
15	0103	Segurança social	
15	010305	Contribuições para a segurança social	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
15	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
15	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	336.533
15	0103050202	Regime Geral	36.011
Total do Capítulo Económico 01:			2.045.429
15	02	Aquisição de bens e serviços	
15	0201	Aquisição de bens	
15	020102	Combustíveis e lubrificantes	
15	02010299	Outros	2.874
15	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.286
15	020114	Outro material-Peças	1.000
15	020117	Ferramentas e utensílios	45.007
15	020121	Outros bens	1.026.504
15	0202	Aquisição de serviços	
15	020201	Encargos das instalações	60.000
15	020203	Conservação de bens	22.302
15	020208	Locação de outros bens	1.000
15	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	592.986
15	020220	Outros trabalhos especializados	100.000
15	020225	Outros serviços	17.295
Total do Capítulo Económico 02:			1.874.254
Total das Despesas Correntes:			3.919.683
15	07	Aquisição de bens de capital	
15	0701	Investimentos	
15	070103	Edifícios	
15	07010301	Instalações de serviços	1.013.500
15	07010307	Outros	150.000
15	070104	Construções diversas	
15	07010413	Outros	23.367
15	070110	Equipamento básico	
15	07011002	Outro	45.342
15	070111	Ferramentas e utensílios	80.304
15	0703	Bens de domínio público	
15	070303	Outras construções e infraestruturas	
15	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13.008.561
15	07030305	Parques e jardins	1.412.262
15	07030309	Sinalização e trânsito	160.200

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
15	07030313	Outros	670.833
Total do Capítulo Económico 07:			16.564.369
Total das Despesas de Capital:			16.564.369
Total do Capítulo Orgânico 15:			20.484.052
16		Mobilidade	
16	02	Aquisição de bens e serviços	
16	0201	Aquisição de bens	
16	020114	Outro material-Peças	1.000
16	020121	Outros bens	125.238
16	0202	Aquisição de serviços	
16	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.200
16	020217	Publicidade	23.500
16	020220	Outros trabalhos especializados	54.100
16	020225	Outros serviços	45.101
Total do Capítulo Económico 02:			256.139
Total das Despesas Correntes:			256.139
16	07	Aquisição de bens de capital	
16	0701	Investimentos	
16	070115	Outros investimentos	200
16	0703	Bens de domínio público	
16	070303	Outras construções e infraestruturas	
16	07030313	Outros	121.100
Total do Capítulo Económico 07:			121.300
Total das Despesas de Capital:			121.300
Total do Capítulo Orgânico 16:			377.439
17		Coesão Social	
17	01	Despesas com o pessoal	
17	0101	Remunerações certas e permanentes	
17	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
17	01010301	Pessoal em funções	609.593
17	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
17	01010401	Pessoal em funções	462.365
17	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	81.371
17	010109	Pessoal em qualquer outra situação	35.600

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
17	010111	Representação	4.500
17	010113	Subsidio de refeição	
17	01011301	Pessoal dos quadros	78.650
17	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
17	010114	Subsídio de férias e de Natal	
17	01011401	Pessoal dos quadros	178.658
17	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.950
17	0103	Segurança social	
17	010305	Contribuições para a segurança social	
17	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
17	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	146.431
17	0103050202	Regime Geral	145.653
Total do Capítulo Económico 01:			1.751.191
17	02	Aquisição de bens e serviços	
17	0201	Aquisição de bens	
17	020115	Prémios, condecorações e ofertas	28.000
17	020121	Outros bens	35.326
17	0202	Aquisição de serviços	
17	020201	Encargos das instalações	335.000
17	020202	Limpeza e higiene	38.515
17	020205	Locação de material de informática	12.500
17	020206	Locação de material de transporte	1.000
17	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	200.564
17	020217	Publicidade	85.288
17	020220	Outros trabalhos especializados	235.000
17	020225	Outros serviços	307.478
Total do Capítulo Económico 02:			1.278.671
17	04	Transferências correntes	
17	0407	Instituições sem fins lucrativos	
17	040701	Instituições sem fins lucrativos	429.569
17	0408	Famílias	
17	040802	Outras	608.679
Total do Capítulo Económico 04:			1.038.248
Total das Despesas Correntes:			4.068.110
17	07	Aquisição de bens de capital	
17	0701	Investimentos	
17	070102	Habitacões	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
17	07010203	Reparação e beneficiação	3.651.473
17	070103	Edifícios	
17	07010307	Outros	18.000
17	070106	Material de transporte	
17	07010602	Outro	87.330
17	070107	Equipamento de informática	10.000
17	070108	Software informático	5.000
17	070110	Equipamento básico	
17	07011002	Outro	73.200
Total do Capítulo Económico 07:			3.845.003
17	08	Transferências de capital	
17	0807	Instituições sem fins lucrativos	
17	080701	Instituições sem fins lucrativos	140.776
Total do Capítulo Económico 08:			140.776
Total das Despesas de Capital:			3.985.779
Total do Capítulo Orgânico 17:			8.053.889
18		Cultura	
18	01	Despesas com o pessoal	
18	0101	Remunerações certas e permanentes	
18	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
18	01010301	Pessoal em funções	277.760
18	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
18	01010401	Pessoal em funções	107.188
18	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5.000
18	010111	Representação	2.337
18	010113	Subsidio de refeição	
18	01011301	Pessoal dos quadros	35.090
18	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
18	010114	Subsídio de férias e de Natal	
18	01011401	Pessoal dos quadros	64.292
18	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.150
18	0103	Segurança social	
18	010305	Contribuições para a segurança social	
18	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
18	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	67.383

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
18	0103050202	Regime Geral	34.818
Total do Capítulo Económico 01:			598.228
18	02	Aquisição de bens e serviços	
18	0201	Aquisição de bens	
18	020104	Limpeza e higiene	1.699
18	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7.450
18	020117	Ferramentas e utensílios	2.012
18	020120	Material de educação, cultura e recreio	8.867
18	020121	Outros bens	75.000
18	0202	Aquisição de serviços	
18	020201	Encargos das instalações	123.000
18	020202	Limpeza e higiene	500
18	020203	Conservação de bens	9.219
18	020204	Locação de edifícios	4.564
18	020208	Locação de outros bens	64.587
18	020210	Transportes	500
18	020213	Deslocações e estadas	1.000
18	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000
18	020216	Seminários, exposições e similares	2.500
18	020217	Publicidade	85.536
18	020218	Vigilância e segurança	16.000
18	020220	Outros trabalhos especializados	121.714
18	020225	Outros serviços	555.825
Total do Capítulo Económico 02:			1.080.973
18	04	Transferências correntes	
18	0407	Instituições sem fins lucrativos	
18	040701	Instituições sem fins lucrativos	507.965
18	0408	Famílias	
18	040802	Outras	1.900
Total do Capítulo Económico 04:			509.865
18	06	Outras despesas correntes	
18	0602	Diversas	
18	060203	Outras	
18	06020305	Outras	7.000
Total do Capítulo Económico 06:			7.000
Total das Despesas Correntes:			2.196.066

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
18	07	Aquisição de bens de capital	
18	0701	Investimentos	
18	070102	Habitações	
18	07010203	Reparação e beneficiação	15.533
18	070107	Equipamento de informática	5.000
18	070108	Software informático	5.000
18	070109	Equipamento administrativo	7.000
18	070110	Equipamento básico	
18	07011002	Outro	294.257
18	070111	Ferramentas e utensílios	2.500
18	070112	Artigos e objectos de valor	6.000
18	0703	Bens de domínio público	
18	070303	Outras construções e infraestruturas	
18	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100
18	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.000
Total do Capítulo Económico 07:			336.390
Total das Despesas de Capital:			336.390
Total do Capítulo Orgânico 18:			2.532.456
19	Urbanismo		
19	01	Despesas com o pessoal	
19	0101	Remunerações certas e permanentes	
19	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
19	01010301	Pessoal em funções	382.829
19	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
19	01010401	Pessoal em funções	90.830
19	010109	Pessoal em qualquer outra situação	15.067
19	010111	Representação	3.734
19	010113	Subsidio de refeição	
19	01011301	Pessoal dos quadros	41.140
19	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
19	010114	Subsídio de férias e de Natal	
19	01011401	Pessoal dos quadros	78.942
19	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	2.510
19	0103	Segurança social	
19	010305	Contribuições para a segurança social	
19	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
19	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	104.116
19	0103050202	Regime Geral	24.288
Total do Capítulo Económico 01:			744.665
19	02	Aquisição de bens e serviços	
19	0201	Aquisição de bens	
19	020121	Outros bens	1.500
19	0202	Aquisição de serviços	
19	020201	Encargos das instalações	40.000
19	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.177
19	020220	Outros trabalhos especializados	130.000
19	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			202.677
Total das Despesas Correntes:			947.342
Total do Capítulo Orgânico 19:			947.342
20	Educação, Formação e Emprego		
20	01	Despesas com o pessoal	
20	0101	Remunerações certas e permanentes	
20	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
20	01010301	Pessoal em funções	1.678.589
20	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
20	01010401	Pessoal em funções	3.385.594
20	010106	Pessoal contratado a termo	
20	01010601	Pessoal em funções	493.692
20	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.000
20	010113	Subsidio de refeição	
20	01011301	Pessoal dos quadros	708.940
20	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5.000
20	010114	Subsídio de férias e de Natal	
20	01011401	Pessoal dos quadros	573.388
20	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	9.170
20	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
20	010205	Abono para falhas	8.284
20	0103	Segurança social	
20	010305	Contribuições para a segurança social	
20	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
20	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	334.201

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
20	0103050202	Regime Geral	906.347
Total do Capítulo Económico 01:			8.128.205
20	02	Aquisição de bens e serviços	
20	0201	Aquisição de bens	
20	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.582.700
20	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
20	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.500
20	020117	Ferramentas e utensílios	12.413
20	020120	Material de educação, cultura e recreio	185.603
20	020121	Outros bens	449.071
20	0202	Aquisição de serviços	
20	020201	Encargos das instalações	824.474
20	020202	Limpeza e higiene	2.500
20	020203	Conservação de bens	30.329
20	020208	Locação de outros bens	2.957
20	020210	Transportes	473.951
20	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	188.546
20	020215	Formação	1.500
20	020217	Publicidade	25.000
20	020220	Outros trabalhos especializados	511.317
20	020225	Outros serviços	325.575
Total do Capítulo Económico 02:			6.625.436
20	04	Transferências correntes	
20	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
20	040101	Públicas	
20	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.428
20	0403	Administração central	
20	040301	Estado	495.802
20	0405	Administração local	
20	040501	Continente	
20	04050102	Freguesias	59.366
20	0407	Instituições sem fins lucrativos	
20	040701	Instituições sem fins lucrativos	85.456
20	0408	Famílias	
20	040802	Outras	3.400
Total do Capítulo Económico 04:			645.452
Total das Despesas Correntes:			15.399.093

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
20	07	Aquisição de bens de capital	
20	0701	Investimentos	
20	070103	Edifícios	
20	07010305	Escolas	1.977.017
20	070107	Equipamento de informática	115.389
20	070108	Software informático	20.000
20	070109	Equipamento administrativo	90.000
20	070110	Equipamento básico	
20	07011002	Outro	249.928
Total do Capítulo Económico 07:			2.452.334
Total das Despesas de Capital:			2.452.334
Total do Capítulo Orgânico 20:			17.851.427
21	Desenvolvimento Económico e Turismo		
21	01	Despesas com o pessoal	
21	0101	Remunerações certas e permanentes	
21	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
21	01010301	Pessoal em funções	25.613
21	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
21	01010401	Pessoal em funções	42.531
21	010113	Subsidio de refeição	
21	01011301	Pessoal dos quadros	6.050
21	010114	Subsídio de férias e de Natal	
21	01011401	Pessoal dos quadros	11.356
21	0103	Segurança social	
21	010305	Contribuições para a segurança social	
21	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
21	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.572
21	0103050202	Regime Geral	12.477
Total do Capítulo Económico 01:			103.599
21	02	Aquisição de bens e serviços	
21	0201	Aquisição de bens	
21	020104	Limpeza e higiene	1.000
21	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.283
21	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
21	020115	Prémios, condecorações e ofertas	46.362
21	020117	Ferramentas e utensílios	900

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
21	020121	Outros bens	177.258
21	0202	Aquisição de serviços	
21	020201	Encargos das instalações	95.000
21	020202	Limpeza e higiene	8.890
21	020203	Conservação de bens	5.000
21	020208	Locação de outros bens	207.601
21	020212	Seguros	2.500
21	020213	Deslocações e estadas	5.000
21	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.792
21	020216	Seminários, exposições e similares	2.500
21	020217	Publicidade	150.330
21	020220	Outros trabalhos especializados	350.787
21	020225	Outros serviços	158.500
Total do Capítulo Económico 02:			1.342.203
21	04	Transferências correntes	
21	0407	Instituições sem fins lucrativos	
21	040701	Instituições sem fins lucrativos	5.000
21	0408	Famílias	
21	040802	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 04:			6.000
21	06	Outras despesas correntes	
21	0602	Diversas	
21	060203	Outras	
21	06020305	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 06:			1.000
Total das Despesas Correntes:			1.452.802
21	07	Aquisição de bens de capital	
21	0701	Investimentos	
21	070101	Terrenos	1.100
21	070103	Edifícios	
21	07010301	Instalações de serviços	35.000
21	070104	Construções diversas	
21	07010409	Sinalização e trânsito	3.500
21	070109	Equipamento administrativo	27.326
21	070110	Equipamento básico	
21	07011002	Outro	26.500
21	070115	Outros investimentos	9.002

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
21	0703	Bens de domínio público	
21	070303	Outras construções e infraestruturas	
21	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	70.000
21	07030313	Outros	25.000
Total do Capítulo Económico 07:			197.428
Total das Despesas de Capital:			197.428
Total do Capitulo Orgânico 21:			1.650.230
22		Espaços Públicos e Dinamização	
22	01	Despesas com o pessoal	
22	0101	Remunerações certas e permanentes	
22	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
22	01010301	Pessoal em funções	265.258
22	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
22	01010401	Pessoal em funções	97.693
22	010111	Representação	2.337
22	010113	Subsidio de refeição	
22	01011301	Pessoal dos quadros	44.770
22	010114	Subsídio de férias e de Natal	
22	01011401	Pessoal dos quadros	60.490
22	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
22	010205	Abono para falhas	1.035
22	0103	Segurança social	
22	010305	Contribuições para a segurança social	
22	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
22	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	59.926
22	0103050202	Regime Geral	25.983
Total do Capítulo Económico 01:			557.492
22	02	Aquisição de bens e serviços	
22	0201	Aquisição de bens	
22	020101	Matérias-primas e subsidiárias	2.500
22	020102	Combustíveis e lubrificantes	
22	02010201	Gasolina	500
22	02010202	Gasóleo	500
22	02010299	Outros	750
22	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
22	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.500

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
22	020110	Produtos vendidos nas farmácias	2.500
22	020112	Material de transporte-Peças	5.000
22	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.000
22	020117	Ferramentas e utensílios	10.485
22	020121	Outros bens	60.953
22	0202	Aquisição de serviços	
22	020201	Encargos das instalações	500.000
22	020202	Limpeza e higiene	1.000
22	020203	Conservação de bens	14.198
22	020208	Locação de outros bens	73.710
22	020217	Publicidade	28.828
22	020218	Vigilância e segurança	4.400
22	020220	Outros trabalhos especializados	277.464
22	020225	Outros serviços	80.078
Total do Capítulo Económico 02:			1.081.366
Total das Despesas Correntes:			1.638.858
22	07	Aquisição de bens de capital	
22	0701	Investimentos	
22	070103	Edifícios	
22	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	75.000
22	0703	Bens de domínio público	
22	070303	Outras construções e infraestruturas	
22	07030305	Parques e jardins	357.416
Total do Capítulo Económico 07:			432.416
Total das Despesas de Capital:			432.416
Total do Capítulo Orgânico 22:			2.071.274
23	Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais		
23	01	Despesas com o pessoal	
23	0101	Remunerações certas e permanentes	
23	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
23	01010301	Pessoal em funções	397.991
23	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
23	01010401	Pessoal em funções	213.687
23	010109	Pessoal em qualquer outra situação	10.915
23	010111	Representação	2.337
23	010113	Subsidio de refeição	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
23	01011301	Pessoal dos quadros	70.180
23	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
23	010114	Subsídio de férias e de Natal	
23	01011401	Pessoal dos quadros	101.944
23	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.650
23	0103	Segurança social	
23	010305	Contribuições para a segurança social	
23	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
23	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	77.569
23	0103050202	Regime Geral	46.081
Total do Capítulo Económico 01:			926.775
23	02	Aquisição de bens e serviços	
23	0201	Aquisição de bens	
23	020104	Limpeza e higiene	12.178
23	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
23	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	13.259
23	020110	Produtos vendidos nas farmácias	10.100
23	020114	Outro material-Peças	3.500
23	020117	Ferramentas e utensílios	5.278
23	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
23	020121	Outros bens	58.024
23	0202	Aquisição de serviços	
23	020202	Limpeza e higiene	5.210.324
23	020203	Conservação de bens	5.154
23	020206	Locação de material de transporte	1.000
23	020208	Locação de outros bens	16.697
23	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	215.825
23	020217	Publicidade	23.062
23	020220	Outros trabalhos especializados	3.415.998
23	020225	Outros serviços	131.919
Total do Capítulo Económico 02:			9.133.318
23	04	Transferências correntes	
23	0405	Administração local	
23	040501	Continente	
23	04050108	Outros	39.599
Total do Capítulo Económico 04:			39.599
Total das Despesas Correntes:			10.099.692

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
23	07	Aquisição de bens de capital	
23	0701	Investimentos	
23	070101	Terrenos	36.981
23	070104	Construções diversas	
23	07010413	Outros	1.564.254
23	070106	Material de transporte	
23	07010602	Outro	62.238
23	070110	Equipamento básico	
23	07011002	Outro	40.827
23	070111	Ferramentas e utensílios	10.000
23	070115	Outros investimentos	20.000
23	0703	Bens de domínio público	
23	070303	Outras construções e infraestruturas	
23	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	328.537
Total do Capítulo Económico 07:			2.062.837
23	08	Transferências de capital	
23	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
23	080101	Públicas	
23	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.113.838
Total do Capítulo Económico 08:			1.113.838
Total das Despesas de Capital:			3.176.675
Total do Capítulo Orgânico 23:			13.276.367
24	Desporto e Gestão de Equipamentos		
24	01	Despesas com o pessoal	
24	0101	Remunerações certas e permanentes	
24	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
24	01010301	Pessoal em funções	395.734
24	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
24	01010401	Pessoal em funções	267.238
24	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.398
24	010113	Subsidio de refeição	
24	01011301	Pessoal dos quadros	84.700
24	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
24	010114	Subsídio de férias e de Natal	
24	01011401	Pessoal dos quadros	110.492
24	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	4.232

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
24	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
24	010205	Abono para falhas	20.710
24	0103	Segurança social	
24	010305	Contribuições para a segurança social	
24	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
24	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	90.232
24	0103050202	Regime Geral	105.486
Total do Capítulo Económico 01:			1.105.432
24	02	Aquisição de bens e serviços	
24	0201	Aquisição de bens	
24	020102	Combustíveis e lubrificantes	
24	02010299	Outros	1.000
24	020104	Limpeza e higiene	64.454
24	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500
24	020110	Produtos vendidos nas farmácias	3.392
24	020115	Prémios, condecorações e ofertas	48.072
24	020117	Ferramentas e utensílios	15.154
24	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.583
24	020121	Outros bens	132.503
24	0202	Aquisição de serviços	
24	020201	Encargos das instalações	1.600.000
24	020202	Limpeza e higiene	47.528
24	020203	Conservação de bens	33.110
24	020208	Locação de outros bens	6.000
24	020213	Deslocações e estadas	3.500
24	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	27.500
24	020217	Publicidade	55.583
24	020218	Vigilância e segurança	10.000
24	020219	Assistência técnica	33.000
24	020220	Outros trabalhos especializados	500.000
24	020225	Outros serviços	12.500
Total do Capítulo Económico 02:			2.599.379
24	04	Transferências correntes	
24	0407	Instituições sem fins lucrativos	
24	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.050.499
24	0408	Famílias	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
24	040802	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 04:			1.051.499
Total das Despesas Correntes:			4.756.310
24	07	Aquisição de bens de capital	
24	0701	Investimentos	
24	070103	Edifícios	
24	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.713.964
24	070109	Equipamento administrativo	3.889
24	070110	Equipamento básico	
24	07011002	Outro	146.421
24	070111	Ferramentas e utensílios	2.614
Total do Capítulo Económico 07:			1.866.888
Total das Despesas de Capital:			1.866.888
Total do Capítulo Orgânico 24:			6.623.198
25		Juventude e Tempos Livres	
25	01	Despesas com o pessoal	
25	0101	Remunerações certas e permanentes	
25	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
25	01010301	Pessoal em funções	57.425
25	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
25	01010401	Pessoal em funções	114.334
25	010113	Subsidio de refeição	
25	01011301	Pessoal dos quadros	19.360
25	010114	Subsídio de férias e de Natal	
25	01011401	Pessoal dos quadros	28.624
25	0103	Segurança social	
25	010305	Contribuições para a segurança social	
25	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
25	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12.141
25	0103050202	Regime Geral	34.136
Total do Capítulo Económico 01:			266.020
25	02	Aquisição de bens e serviços	
25	0201	Aquisição de bens	
25	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
25	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
25	020117	Ferramentas e utensílios	512
25	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.304
25	020121	Outros bens	13.425
25	0202	Aquisição de serviços	
25	020201	Encargos das instalações	20.000
25	020203	Conservação de bens	500
25	020208	Locação de outros bens	4.812
25	020217	Publicidade	28.958
25	020218	Vigilância e segurança	3.370
25	020220	Outros trabalhos especializados	252.017
25	020225	Outros serviços	3.634

Total do Capítulo Económico 02: 334.532

Total das Despesas Correntes: 600.552

Total do Capítulo Orgânico 25: 600.552

Total do Orçamento da Despesa: 113.923.474

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Gondomar
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	28.505.776,08
0101	Remunerações certas e permanentes	21.621.557,08
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	190.891,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	8.251.228,11
01010301	Pessoal em funções	7.851.228,11
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	300.000,00
01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100.000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	6.440.383,80
01010401	Pessoal em funções	5.403.275,80
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	200.000,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	75.000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	762.108,00
010106	Pessoal contratado a termo	493.691,77
01010601	Pessoal em funções	493.691,77
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	307.278,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.132.201,12
010111	Representação	95.147,00
010112	Suplementos e prémios	25.000,00
010113	Subsidio de refeição	1.692.780,00
01011301	Pessoal dos quadros	1.526.900,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	158.620,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7.260,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.332.956,28
01011401	Pessoal dos quadros	1.995.332,06
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	337.624,22
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	650.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	809.041,00
010202	Horas extraordinárias	268.550,00
010204	Ajudas de custo	242.074,00
010205	Abono para falhas	63.441,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.854,00
010211	Subsídio de turno	190.122,00
010213	Outros suplementos e prémios	30.000,00
01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000,00
0103	Segurança social	6.075.178,00
010301	Encargos com a saúde	1.000.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	160.636,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	124.000,00
010304	Outras prestações familiares	15.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	4.364.221,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	4.241.035,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.348.123,00
0103050202	Regime Geral	1.892.912,00
01030503	Segurança social-Regime geral	123.186,00
010308	Outras pensões	20.000,00
010309	Seguros	391.321,00

Município de Gondomar
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	391.321,00
02	Aquisição de bens e serviços	34.393.815,03
0201	Aquisição de bens	7.950.908,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	2.500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	944.624,00
02010201	Gasolina	34.500,00
02010202	Gasóleo	893.500,00
02010299	Outros	16.624,00
020103	Munições, explosivos e artificios	500,00
020104	Limpeza e higiene	110.331,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.582.700,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	68.270,00
020108	Material de escritório	55.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	15.759,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	17.242,00
020112	Material de transporte-Peças	213.949,00
020114	Outro material-Peças	98.413,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	177.384,00
020117	Ferramentas e utensílios	113.491,00
020118	Livros e documentação técnica	1.500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	209.357,00
020121	Outros bens	2.336.388,00
0202	Aquisição de serviços	26.442.907,03
020201	Encargos das instalações	3.766.602,00
020202	Limpeza e higiene	5.875.847,00
020203	Conservação de bens	190.301,00
020204	Locação de edifícios	4.564,00
020205	Locação de material de informática	12.500,00
020206	Locação de material de transporte	368.000,00
020208	Locação de outros bens	388.516,00
020209	Comunicações	263.494,00
020210	Transportes	481.451,00
020211	Representação dos serviços	10.500,00
020212	Seguros	254.046,00
020213	Deslocações e estadas	15.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.745.211,00
020215	Formação	29.546,00
020216	Seminários, exposições e similares	5.000,00
020217	Publicidade	615.233,00
020218	Vigilância e segurança	622.537,00
020219	Assistência técnica	128.452,00
020220	Outros trabalhos especializados	6.484.120,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	910.000,00
020225	Outros serviços	4.271.487,03
03	Juros e outros encargos	1.160.429,32
0301	Juros da dívida pública	1.160.429,32

Município de Gondomar
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.159.429,32
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1.159.429,32
0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	6.500,00
0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	100,00
0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	80.000,00
0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	1.800,00
0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.000,00
0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	500,00
0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	150,00
0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	100,00
0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edifícios Escolares	55.000,00
0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	10.000,00
0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	32.000,00
0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	8.000,00
0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	10.000,00
0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	1.600,00
0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	7.000,00
0301030219	Juros Empréstimo Dívida à EDP 1988	208.476,00
0301030220	BPI - Cessão de Créditos	367.101,66
0301030221	BST - Cessão de Créditos	367.101,66
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.000,00
03010601	Linha BEI PT 2020	1.000,00
04	Transferências correntes	7.013.667,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.428,00
040101	Públicas	2.428,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.928,00
04010102	Outras	500,00
0403	Administração central	496.802,00
040301	Estado	496.302,00
040305	Serviços e fundos autónomos	500,00
0405	Administração local	1.640.329,00
040501	Continente	1.640.329,00
04050101	Municípios	500,00
04050102	Freguesias	1.448.149,00
04050104	Associações de municípios	57.081,00
04050108	Outros	134.599,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	3.644.629,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	3.644.629,00
0408	Famílias	1.216.479,00
040802	Outras	1.216.479,00
0409	Resto do mundo	13.000,00
040901	União Europeia-Instituições	12.000,00
040902	União Europeia-Países membros	500,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	500,00
05	Subsídios	522.425,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	522.425,00
050101	Públicas	522.425,00

Município de Gondomar
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
05010102	Outras	522.425,00
06	Outras despesas correntes	1.359.000,00
0602	Diversas	1.359.000,00
060201	Impostos e taxas	625.000,00
060203	Outras	734.000,00
06020301	Outras restituições	4.000,00
06020302	IVA pago	100.000,00
06020304	Serviços bancários	2.000,00
06020305	Outras	628.000,00
Total das Despesas Correntes:		72.955.112,43
07	Aquisição de bens de capital	33.151.425,00
0701	Investimentos	16.996.416,00
070101	Terrenos	4.229.260,00
070102	Habitações	3.667.006,00
07010203	Reparação e beneficiação	3.667.006,00
070103	Edifícios	5.100.344,00
07010301	Instalações de serviços	1.166.363,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.713.964,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	75.000,00
07010305	Escolas	1.977.017,00
07010307	Outros	168.000,00
070104	Construções diversas	1.591.121,00
07010409	Sinalização e trânsito	3.500,00
07010413	Outros	1.587.621,00
070106	Material de transporte	150.568,00
07010602	Outro	150.568,00
070107	Equipamento de informática	479.381,00
070108	Software informático	426.378,00
070109	Equipamento administrativo	169.922,00
070110	Equipamento básico	1.035.995,00
07011002	Outro	1.035.995,00
070111	Ferramentas e utensílios	111.239,00
070112	Artigos e objectos de valor	6.000,00
070115	Outros investimentos	29.202,00
0703	Bens de domínio público	16.155.009,00
070303	Outras construções e infraestruturas	16.154.009,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13.078.661,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	328.537,00
07030305	Parques e jardins	1.769.678,00
07030309	Sinalização e trânsito	160.200,00
07030313	Outros	816.933,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.000,00
08	Transferências de capital	1.408.983,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.113.838,00
080101	Públicas	1.113.838,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.113.838,00

Município de Gondomar
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
0807	Instituições sem fins lucrativos	295.145,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	295.145,00
09	Activos financeiros	101.246,00
0902	Títulos a curto prazo	101.246,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	101.246,00
10	Passivos financeiros	6.306.207,68
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	6.306.207,68
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	6.291.207,68
10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000,00
10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	62.500,00
10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000,00
10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	593.000,00
10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	593.000,00
10060308	BST - Amortização empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000,00
10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	371.000,00
10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000,00
10060311	CGD - Amortização emprestimo Edifícios Escolares	205.000,00
10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000,00
10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000,00
10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	104.000,00
10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	135.000,00
10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.100,00
10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	36.000,00
10060319	Amortização Empréstimo Dívida à EDP 1988	1.440.967,68
10060320	BPI - Cessão de Créditos	628.320,00
10060321	BST - Cessão de Créditos	628.320,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	15.000,00
10060601	Linha BEI PT2020	15.000,00
11	Outras despesas de capital	500,00
1102	Diversas	500,00
110299	Outras	500,00
Total das Despesas de Capital:		40.968.361,68
Total do Orçamento da Despesa:		113.923.474,11

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
																2020			Anos seguintes									
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)								
Ano / N°		Ação	AC					AA	FC	Início		Fim																
20								ANO 2020																				
20 01								ASSEMBLEIA MUNICIPAL																				
20 01	2018/72			PROVEDOR MUNICIPAL	01 020225	O		100		DAG	01/2018	12/2021	0	16.049	24.965	24.965		17.833				58.847						
Totais do Programa 01:														16.049	24.965	24.965		17.833				58.847						
20 03				ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
20 03	2016/386			AUTARQUIA DIGITAL METROPOLITANA																								
20 03	2016/386 1			Aquisição de serviços	06 020220	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020	0		7.500	7.500		7.500	7.500			22.500						
20 03	2016/386 2			Software Informático	06 070108	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020	0		5.000	5.000		2.500				7.500						
20 03	2016/386 3			Hardware Informático	06 070107	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020			5.000	5.000		2.500				7.500						
20 03	2016/387			SIG - INTERMUNICIPAL																								
20 03	2016/387 1			Aquisição de serviços	06 020220	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020	1		7.500	7.500		7.500	5.000			20.000						
20 03	2016/387 2			Software Informático	06 070108	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020	3		5.000	5.000		5.000	2.000			12.000						
20 03	2016/387 3			Hardware Informático	06 070107	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020	1		5.000	5.000		5.000	2.000			12.000						
20 03	2016/388			METROPOLE DIGITAL																								
20 03	2016/388 1			Aquisição de serviços	06 020220	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020	1		7.500	7.500		7.500				15.000						
20 03	2016/388 2			Hardware Informático	06 070107	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020			5.000	5.000		2.500				7.500						
20 03	2016/388 3			Software Informático	06 070108	O		15	85	DRC	01/2016	12/2020	1		5.000	5.000		2.500				7.500						
20 03	2017/49			BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	03 07010301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		117.863	117.863						117.863						
20 03	2017/103			CONTRATO INTERADMINISTRATIVO AMP / STCP	03 05010102	O		100		DAG	01/2017	12/2023	2	319.354	522.425	522.425		414.950	427.974	427.974		2.112.677						
20 03	2018/37			CONTRATUALIZAÇÃO COM AS FREGUESIAS	03 04050102	O		100		DAG	01/2018	12/2021		932.967	1.385.224	1.385.224		1.408.932				3.727.123						
20 03	2019/5			INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS																								
20 03	2019/5 1			Equipamento Básico	03 07011002	E		100		DAC	01/2019	12/2021	0		8.000	8.000						8.000						
20 03	2019/5 2			Equipamento Administrativo	03 070109	O		100		DAC	01/2019	12/2021	0		40.707	40.707						40.707						
20 03	2019/5 3			Ferramentas e utensílios	03 070111	O		100		DAC	01/2019	12/2021	0		5.212	5.212						5.212						
20 03	2019/5 4			Equipamentos de transporte	03 07010602	O		100		DAC	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000						
20 03	2019/5 5			Locação de viaturas	03 020206	O		100		SE	01/2019	12/2023	2	9.394				56.992	56.992	11.721		135.099						
20 03	2020/3			SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
20 03	2020/3 1			Carteira de Seguros																								
20 03	2020/3 1/1			Seguros de Acidentes de Trabalhos	07 01030901						01/2020	12/2023			346.340	346.340		100.000	100.000	100.000		646.340						
20 03	2020/3 1/2			Restantes seguros	09 020212						01/2020	12/2023			249.660	249.660		100.000	100.000	100.000		549.660						
20 03	2020/3 2			Limpeza de Instalações	03 020202	O		100		DRC	01/2020	12/2022	0		566.590	566.590		100.000	100.000	100.000		866.590						
20 03	2020/3 3			Locação de viaturas	03 020206	O		100		SE	01/2020	12/2021	2		366.000	366.000		366.021	100.000			832.021						

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20				ANO 2020																			
20 03				ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
20	03	2020/3	4	Serviços de Vigilância e Segurança	03	020218	O		100	GAP	01/2020	12/2021	2		327.492	327.492		100.000	100.000	100.000		627.492	
Totais do Programa 03:														1.261.715	3.989.013	3.989.013		2.689.395	1.001.466	839.695		9.781.284	
20 04				PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA																			
20	04	2018/70		COMPARTICIPAÇÕES A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS																			
20	04	2018/70	1	Subsídio Fixo	04	040701	O		100	DPC	01/2018	12/2020			415.000	415.000						415.000	
20	04	2018/70	2	Subsídio Variável	04	040701	O		100	DPC	01/2018	12/2020		180.215	218.000	218.000						398.215	
20	04	2018/71		EQUIPAMENTOS																			
20	04	2018/71	1	Software informático	04	070108	O		100	DPC	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000						1.000	
20	04	2018/71	2	Equipamento Administrativo	04	070109	O		100	DPC	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000						1.000	
20	04	2018/71	3	Sala de Comunicações	04	07011002	O		100	DPC	01/2018	12/2021	0		146.520	146.520						146.520	
Totais do Programa 04:														180.215	781.520	781.520						961.735	
20 08				CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																			
20	08	2017/106		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																			
20	08	2017/106	1	Projeto Vencedor	15	07010307	E		100	DOM	01/2017	12/2021	1		150.000	150.000						150.000	
Totais do Programa 08:															150.000	150.000						150.000	
20 09				PATRIMÔNIO																			
20	09	2018/30		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	09	070101	O		100	DOM	01/2018	12/2021	0		4.191.179	4.191.179						4.191.179	
Totais do Programa 09:															4.191.179	4.191.179						4.191.179	
20 11				TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO																			
20	11	2018/5		EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	11	070107	O		100	GTI	01/2018	12/2021			333.992	333.992						333.992	
20	11	2018/6		SOFTWARE INFORMÁTICO	11	070108	O		100	GTI	01/2018	12/2021		93.129	380.378	380.378		285.543				759.050	
Totais do Programa 11:														93.129	714.370	714.370		285.543				1.093.042	
20 14				OFICINAS E PARQUE AUTOMÓVEL																			
20	14	2019/10		EQUIPAMENTOS																			
20	14	2019/10	1	Equipamento Básico	14	07011002	O		100	SE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000						5.000	
20	14	2019/10	2	Ferramentas e utensílios	14	070111	O		100	SE	01/2019	12/2021	0		10.609	10.609						10.609	
Totais do Programa 14:															15.609	15.609						15.609	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
							(b)=(c)+(d)															
20 ANO 2020																						
20 15		OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/5	BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																			
20	15	2017/5	1	Parques Metro - manutenção e beneficiações	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20	15	2017/5	2	Parque Multiusos - manutenção e beneficiações	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			15.000	15.000				15.000		
20	15	2017/5	3	Requalificação do Monte Crasto	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20	15	2017/5	4	Quinta das Freiras - Requalificação de Polidesportivos e Percurso Pedonal	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/5	6	Manutenção do espaço POLIS	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			152.145	152.145				152.145		
20	15	2017/5	9	Passadiço no Douro - Pé de Moura a Foz do Inha	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2019	0		1.000	1.000				1.000		
20	15	2017/5	13	Percursos pedonais e cicláveis de Atães	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20	15	2017/5	14	Percursos pedonais e cicláveis ribeirinho da Lixa	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/5	15	Construção e beneficiação de Parques Infantis e Parques de Jogos	15	07030305	E		100	DOM	01/2017	12/2021	3		451.718	451.718				451.718		
20	15	2017/36	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - BAGUIM DO MONTE																			
20	15	2017/36	1	Beneficiação de Arruamentos em Baguim do Monte	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		52.272	52.272				52.272		
20	15	2017/36	2	Beneficiação da Rua da Agontinha	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	3	Beneficiação da Rua da Carreira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	4	Beneficiação da Rua Presa de Fora	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	5	Beneficiação da Rua das Flores	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	6	Beneficiação da Rua do Monte Pedro	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	7	Beneficiação da Rua da Junqueira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100				100		
20	15	2017/36	8	Beneficiação da Rua do Loio	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100				100		
20	15	2017/36	9	Beneficiação da Rua Fonte Sertã	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	10	Beneficiação da Rua de Ormuz	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	11	Beneficiação da Travessa dos Xistos	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	12	Beneficiação da Rua dos Xistos	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	13	Beneficiação da Rua da Carris	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	14	Beneficiação da Rua dos Girassóis	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	15	Beneficiação Percurso da Via Estruturante Norte/Sul	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		225.098	225.098		1.600.000		1.825.098		
20	15	2017/36	17	Beneficiação da Rua Nova da Felgueira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	18	Beneficiação da Rua de Belos Ares	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/36	19	Beneficiação da Travessa de S. Brás	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			30.000	30.000				30.000		
20	15	2017/36	20	Beneficiação da Avenida Arq. Valentim Oliveira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		660	660				660		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20				ANO 2020																		
20 15				OBRAS MUNICIPAIS																		
20	15	2017/36	21	Beneficiação da Rua Dr. Manuel Neves Casal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100
20	15	2017/36	22	Beneficiação da Rua Quinta da Missilva	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			80.000	80.000						80.000
20	15	2017/36	23	Beneficiação da Rua da Bouça	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/36	24	Beneficiação da Rua Padre Domingos Baião	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100
20	15	2017/36	25	Beneficiação da Rua do Sol	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/36	26	Beneficiação da Rua do Outeiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			509	509						509
20	15	2017/36	27	Beneficiação da Rua do Baixinho	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/36	28	Beneficiação da Rua Souto da Carneira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/36	29	Beneficiação da Rua da Belinha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/36	30	Beneficiação da Rua das Covas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			35.000	35.000						35.000
20	15	2017/36	31	Beneficiação da Rua Nova da Felgueira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/36	32	Requalificação do Largo de S. Brás	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		396.250	396.250		304.000	5.000			705.250
20	15	2017/36	34	Beneficiação da Avenida D. Miguel	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000						100.000
20	15	2017/36	35	Beneficiação da Rua de S. Brás	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000						50.000
20	15	2017/36	36	Beneficiação da Rua Nova do Crasto	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	3		20.288	20.288						20.288
20	15	2017/36	37	Beneficiação da Rua do Campinho	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		79.859	79.859						79.859
20	15	2017/36	38	Construção de Passeios Freguesia Baguim do Monte	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/36	39	Beneficiação da Rua D. António Castro Meireles	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		300.000	300.000		160.000				460.000
20	15	2017/36	40	Beneficiação dos arruamentos da Zona Industrial de Baguim do Monte	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/36	41	Beneficiação da Rua Deolinda Martins Ferreira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/36	42	Arranjo urbanistico Largo S. Brás	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/36	43	Beneficiação da Rua D. Miguel	15 07030301	E		100		DOM	01/2020	12/2021			120.000	120.000						120.000
20	15	2017/36	44	Beneficiação da Praceta Entrecancelas	15 07030301	E		100		DOM	01/2020	12/2022			50.000	50.000						50.000
20 15				BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - COVELO																		
20	15	2017/37	1	Beneficiação de Arruamentos em Covelo	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000						50.000
20	15	2017/37	2	Beneficiação da Rua Santa Isabel	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		150.000	150.000						150.000
20	15	2017/37	3	Beneficiação da Rua Combatente Rolando Santos Pinto	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/37	4	Beneficiação Percurso Ribeirinho da Lixa	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/37	5	Beneficiação da Rotunda de acesso ao novo cais de fluvial	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		721.515	721.515		10.000				731.515
20	15	2017/37	6	Beneficiação da Rua de Favais	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
20 ANO 2020																						
20	15	OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/37	7	Beneficiação da Rua do Maninho	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/37	8	Beneficiação da Rua 29 de Julho	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		5.000	5.000						5.000
20	15	2017/37	10	Beneficiação da Rua de Cabanelas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FÂNZERES																		
20	15	2017/38	1	Beneficiação de Arruamentos em Fânzeres	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		85.001	85.001						85.001
20	15	2017/38	2	Beneficiação da Rua das Dálías	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	3	Beneficiação da Rua da Coelheira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		140.000	140.000						140.000
20	15	2017/38	4	Beneficiação da Rua das Cabanas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			120.000	120.000						120.000
20	15	2017/38	5	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	6	Beneficiação da Rua Capitão Moura	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	7	Beneficiação da Rua Santa Ovaia	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	8	Beneficiação da Travessa do Sol	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	10	Beneficiação da Rua São Vicente	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38	11	Beneficiação da Rua da Igreja	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100
20	15	2017/38	12	Beneficiação da Rua da Cal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		150.000	150.000		50.000				200.000
20	15	2017/38	13	Beneficiação da Rua Santa Eulália	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38	14	Beneficiação da Rua do Sol	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	15	Beneficiação da Rua dos Girassóis	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/38	16	Beneficiação do Largo do Seixo	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	17	Beneficiação da Avenida da Conduta (pedonal)	15 07030301	E	15	85		DOM	01/2017	12/2021	1		314.356	314.356		10.000				324.356
20	15	2017/38	18	Requalificação da Avenida General Humberto Delgado	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			49.375	49.375						49.375
20	15	2017/38	19	Requalificação de arruamentos - Centro Histórico de Fânzeres	15 07030301	E		15	85		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100
20	15	2017/38	20	Requalificação dos arruamentos - Zona Histórica da Bela Vista e Largo da Feira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		7.500	7.500						7.500
20	15	2017/38	21	Requalificação de arruamentos junto ao Rio Torto	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	22	Beneficiação da Rua Campo da Roda	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	23	Beneficiação da Rua do Emigrante	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	24	Beneficiação da Rua Presa da Cavada	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100.000	100.000		60.000				160.000
20	15	2017/38	25	Beneficiação da Rua Amadeu Sousa Cardoso	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	26	Beneficiação da Rua Gil Vicente	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/38	27	Beneficiação da Rua Oliveiras da Cal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total 2020 (b)=(c)+(d)				Anos seguintes											
											Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
							AC	AA	FC													
20		ANO 2020																				
20 15		OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/38	28	Beneficiação da Rua da Alvarinha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			45.000	45.000					45.000	
20	15	2017/38	29	Beneficiação da Rua dos Cravos	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/38	30	Beneficiação da Rua das Hortênsias	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/38	31	Beneficiação da Rua dos Crisântemos	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/38	32	Beneficiação da Rua de Santa Bárbara	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/38	33	Beneficiação da Rua de Tardinhade	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		145.000	145.000					145.000	
20	15	2017/38	34	Beneficiação da Travessa de Tardinhade	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100					100	
20	15	2017/38	35	Beneficiação da Rua do Outeiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021			77.927	77.927					77.927	
20	15	2017/38	36	Construção de Passeios Freguesia de Fanzeres	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		10.000	10.000					10.000	
20	15	2017/38	37	Beneficiação da Rua Almeida Garrett	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100					100	
20	15	2017/38	38	Construção de rotunda na intersecção da Rua da Cal com a Rua Guerra Junqueiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100.000	100.000					100.000	
20	15	2017/38	39	Beneficiação da Rua Guerra Junqueiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		90.000	90.000					90.000	
20	15	2017/39		BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS - FOZ DO SOUSA																		
20	15	2017/39	1	Beneficiação de Arruamentos em Foz do Sousa	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			50.000	50.000					50.000	
20	15	2017/39	2	Beneficiação da Rua da Alegria	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	3	Beneficiação da Rua da Cavada Velha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		25.000	25.000					25.000	
20	15	2017/39	4	Beneficiação da Rua da Chieira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	5	Beneficiação da Rua Salgueiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	6	Beneficiação da Rua São Jorge	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	7	Beneficiação da Rua da Lavandeira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			109.101	109.101					109.101	
20	15	2017/39	8	Beneficiação da Rua da Concharella	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	9	Beneficiação da Rua D. Miguel	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	10	Beneficiação do Largo da Capela	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	11	Beneficiação da Rua do Sardão	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	12	Beneficiação da Rua Rio Ferreira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	13	Beneficiação da Rua Beira Rio	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	14	Beneficiação da Travessa do Juncal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	15	Beneficiação da Rua da Escola de Gens	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100					100	
20	15	2017/39	16	Beneficiação da Rua Damião de Sousa	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		100	100					100	
20	15	2017/39	17	Beneficiação da Rua da Castanheira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			10.014	10.014					10.014	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
																	AC	AA	FC	Início	Fim	
20		ANO 2020																				
20	15	OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/39	18	Beneficiação da Rua da Igreja	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		12.098	12.098						12.098
20	15	2017/39	19	Beneficiação da Rua Nova da Chieira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		3.000	3.000						3.000
20	15	2017/39	20	Beneficiação da Rua dos Namorados	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/39	21	Beneficiação da Rua do Outeiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/39	22	Beneficiação da Rua de Santa Helena	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/39	24	Beneficiação da Rua e da Travessa Monte Redondo	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/39	25	Beneficiação da Rua de S. Roque	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			10.207	10.207						10.207
20	15	2017/39	30	Beneficiação da Rua Nova da Chieira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		741	741						741
20	15	2017/39	31	Beneficiação da Rua de S. João	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		65.000	65.000						65.000
20	15	2017/39	32	Beneficiação da Rua Monte Ventoso	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/39	33	Beneficiação da Rua Sol no Lar	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		40.000	40.000						40.000
20	15	2017/39	34	Beneficiação da Rua da Bufaneira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/39	35	Beneficiação dos arruamentos na Urbanização da Escola	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		167.979	167.979						167.979
20	15	2017/39	36	Beneficiação da Rua da Cavada	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/39	37	Beneficiação da Rua da Saudade	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		125.000	125.000						125.000
20	15	2017/39	38	Beneficiação da Rua Padre Martins Ferreira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		35.000	35.000						35.000
20	15	2017/40		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR SÃO COSME																		
20	15	2017/40	1	Beneficiação de Arruamentos em Gondomar São Cosme	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		60.173	60.173						60.173
20	15	2017/40	2	Beneficiação da Rua Rio Carreiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/40	3	Beneficiação da Rua do Barral	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	4	Beneficiação da Rua do Pedregal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	5	Beneficiação da Rua Salgado Zenha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			16.000	16.000						16.000
20	15	2017/40	6	Beneficiação da Rua Ponte de Atães	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			28.620	28.620						28.620
20	15	2017/40	7	Beneficiação da Rua Fernando Lopes Graça	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	8	Beneficiação da Rua 11 de Março (Vinhãl)	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	9	Beneficiação da Rua da Liberdade	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	10	Beneficiação da Rua do Vinhãl	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	11	Beneficiação da Encosta do Douro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/40	12	Beneficiação da Travessa dos Carregais	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20 ANO 2020																							
20	15	OBRAS MUNICIPAIS																					
20	15	2017/40	13	Beneficiação da ligação da Rua Zeca Afonso à Av. Dr. Mário Soares	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	14	Beneficiação da Rua da Extrema	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	15	Beneficiação da Rua D. João de França	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	1		6.934	6.934						6.934	
20	15	2017/40	16	Beneficiação da Rua Particular Carlos Fontes	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			65.000	65.000						65.000	
20	15	2017/40	17	Beneficiação da Rua Adão Soares "Rei dos Congros"	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	18	Centro Histórico de São Cosme - Requalificação das vias estruturantes	15 07030301	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021	3		300.000	300.000		900.000	10.000			1.210.000	
20	15	2017/40	19	Requalificação das vias estruturantes Centro Histórico do Lugar de Ramalde	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			200.000	200.000		40.000				240.000	
20	15	2017/40	20	Centro Histórico do Lugar de Aguiar - Requalificação das vias estruturantes	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100.000	100.000		80.000				180.000	
20	15	2017/40	21	Requalificação das vias estruturantes do Centro Histórico do Lugar do Vinhal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	4		200.000	200.000		150.000				350.000	
20	15	2017/40	22	Beneficiação da Rua Dr. Lopes Cardoso	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	23	Beneficiação da Travessa do Ouro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	24	Beneficiação da Rua Almada Negreiros	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	25	Beneficiação da Rua da Cavada	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	26	Beneficiação do Largo da Pedreira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	27	Beneficiação da Rua dos Carregais	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			175.000	175.000						175.000	
20	15	2017/40	28	Beneficiação da Rua Alegre	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	3		2.798	2.798						2.798	
20	15	2017/40	29	Beneficiação da Av. 25 de Abril - Infraestruturas de modos suaves	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/40	30	Beneficiação da Rua de Stº André - Infraestruturas de modos suaves	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/40	31	Beneficiação da Rua da Abelheira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/40	32	Beneficiação da Rua Madre Isabel Larrañaga	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/40	33	Beneficiação da Travessa da Minhoteira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/40	34	Beneficiação da Rua da Cal	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/40	36	Beneficiação da Rua do Lourido	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	37	Construção de Passeios Freguesia S. Cosme	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		5.138	5.138						5.138	
20	15	2017/40	38	Requalificação do Largo do Souto	18 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	39	Beneficiação da Rua da Minhoteira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	40	Beneficiação da Travessa da Liberdade	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/40	41	Beneficiação da Rua do Real	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2017	0		100.000	100.000						100.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20				ANO 2020																			
20 15				OBRAS MUNICIPAIS																			
20	15	2017/41		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - JOVIM																			
20	15	2017/41	1	Beneficiação de Arruamentos em Jovim	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	4		50.254	50.254						50.254	
20	15	2017/41	2	Beneficiação da Rua das Sanjinhas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		30.311	30.311						30.311	
20	15	2017/41	3	Beneficiação da Rua da Escoura	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	4	Beneficiação da Rua do Túnel	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/41	5	Beneficiação da Rua Padre Manuel R.P.Pinhal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100	
20	15	2017/41	6	Beneficiação da Travessa Santa Cruz	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	7	Beneficiação da Rua Lameiro do Pinheiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		26.392	26.392						26.392	
20	15	2017/41	8	Beneficiação da Travessa do Túnel	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/41	10	Beneficiação da Rua Nossa Senhora das Neves	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			50.000	50.000						50.000	
20	15	2017/41	11	Beneficiação do Caminho do Calvário	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	12	Beneficiação da Rua Vale de Lousas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	13	Beneficiação da Rua da Aldeia	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	14	Beneficiação da Rua do Passal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100	
20	15	2017/41	15	Beneficiação da Rua da Rocha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	16	Beneficiação da Rua Solagares	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	17	Beneficiação da Rua da Barraca	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	18	Beneficiação da Rua da Touta	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	19	Beneficiação da Rua da Bulha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	20	Beneficiação da Rua Fonte do Pinheiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	21	Beneficiação do acesso à Praia de Marecos	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			30.000	30.000						30.000	
20	15	2017/41	22	Beneficiação da Travessa da Aldeia	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	23	Beneficiação da Rua da Praia	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			74.000	74.000						74.000	
20	15	2017/41	25	Beneficiação da Rua Nossa Sra. das Dores	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		85.526	85.526						85.526	
20	15	2017/41	26	Beneficiação da Rua das Broas	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		75.000	75.000						75.000	
20	15	2017/41	27	Beneficiação da Rua da Feiteira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/41	29	Construção de Passeios Freguesia Jovim	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		5.000	5.000						5.000	
20	15	2017/41	30	Beneficiação da Rua Vigário Domingos Carneiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	31	Beneficiação da Rua das Oliveiras	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/41	32	Beneficiação da Travessa D. Miguel	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/42		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - LOMBA																			

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20				ANO 2020																			
20	15			OBRAS MUNICIPAIS																			
20	15	2017/42	1	Beneficiação de Arruamentos em Lomba	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		200.137	200.137							200.137
20	15	2017/42	2	Beneficiação da Rua do Carvoal	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			6.384	6.384							6.384
20	15	2017/42	3	Beneficiação da Rua do Outeiro	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	4	Beneficiação da Rua do Bacelo	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100							100
20	15	2017/42	5	Beneficiação da Rua do Barral	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	6	Beneficiação da Rua da Pedreira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100							100
20	15	2017/42	7	Beneficiação da Rua Santos Moreira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			7.200	7.200							7.200
20	15	2017/42	8	Beneficiação da Rua da Rechousa	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	9	Beneficiação da Rua de Santo António	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	10	Beneficiação da Rua Central (Areja)	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			11.500	11.500							11.500
20	15	2017/42	11	Beneficiação da Rua do Barão	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	12	Beneficiação da Rua das Penas	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	13	Beneficiação da Rua da Costeira	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100							100
20	15	2017/42	14	Beneficiação da Rua da Escola Velha (Areja)	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			14.750	14.750							14.750
20	15	2017/42	15	Beneficiação do Largo Santo António	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	16	Beneficiação da Rua das Pedras Quentes	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100							100
20	15	2017/42	17	Beneficiação da Rua de Sante Além	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100							100
20	15	2017/42	18	Beneficiação da Rua da Poça	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000							1.000
20	15	2017/42	19	Beneficiação da Rua da Sargaça	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000							1.000
20	15	2017/42	20	Beneficiação da Rua da Farrapa	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			10.488	10.488							10.488
20	15	2017/42	21	Beneficiação da Rua da Quinta (Pé de Moura)	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
20	15	2017/42	22	Beneficiação da Rua da Ribeira (Pé de Moura)	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
20	15	2017/42	23	Beneficiação da Rua da Cumieira	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
20	15	2017/42	24	Beneficiação da Avenida Feyzin	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100							100
20	15	2017/42	25	Beneficiação da Rua dos Mineiros	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100							100
20	15	2017/42	26	Beneficiação da Rua da Vista Alegre	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100							100
20	15	2017/42	27	Beneficiação da Rua 25 de Abril	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100							100
20	15	2017/42	28	Construção do Largo de Santo António	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100							100
20	15	2017/43		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAAMENTOS - MEDAS																			
20	15	2017/43	1	Beneficiação de Arruamentos em Medas	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000							50.000
20	15	2017/43	2	Beneficiação da Rua das Laranjeiras	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		100	100							100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes											
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20 ANO 2020																						
20	15	OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/43	3	Beneficiação da Rua da Aldeia Nova	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	4	Beneficiação da Rua Cavada do Outeiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	5	Beneficiação da Rua Nossa Senhora de Canas	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	6	Beneficiação da Rua da Porqueira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	7	Beneficiação da Rua da Bicha	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	8	Beneficiação da Rua de Painsais	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	9	Beneficiação da Rua da Concha	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	10	Beneficiação da Rua Vale de Água	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	11	Beneficiação da Rua da Aldeia	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	12	Reabilitação do espaço envolvente à Tapada do Outeiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		5.000	5.000				5.000		
20	15	2017/43	13	Beneficiação da Rua da Vessada	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	14	Beneficiação da Rua Vale da Mina	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	16	Beneficiação da Rua Central de Broalhos	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	17	Beneficiação da Rua dos Carvalhos	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	18	Beneficiação da Rua das Vergadas	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100	100				100		
20	15	2017/43	19	Construção de Passeios na EN108 - Broalhos, Vila Cova	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000				100.000		
20	15	2017/43	20	Beneficiação da Rua da Agra	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			57.000	57.000				57.000		
20	15	2017/44		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MELRES																		
20	15	2017/44	1	Beneficiação de Arruamentos em Melres	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			50.393	50.393				50.393		
20	15	2017/44	2	Beneficiação da Rua da Mina	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	3	Beneficiação da Rua Santa Bárbara	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	4	Beneficiação da Avenida Santa Bárbara	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	1		28.594	28.594				28.594		
20	15	2017/44	5	Ligação centro Medas a Sobrido	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	6	Beneficiação da Rua da Ribeira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	7	Beneficiação da Rua das Alminhas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	8	Beneficiação da Rua do Sobreiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	9	Beneficiação da Rua das Presas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	10	Beneficiação da Travessa do Pessegueiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	11	Beneficiação da Travessa da Fontinha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/44	12	Beneficiação da Rua das Covas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
							AC	AA	FC		Início	Fim										
20 ANO 2020																						
20	15	OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/44	13	Beneficiação da Rua de Vale Feitoso	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	14	Beneficiação da Rua de Bustelo	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	15	Beneficiação da Rua dos Carvalhinhos	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	16	Beneficiação da Rua da Lameira	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	17	Beneficiação da Rua Porto Moreira	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	18	Beneficiação da Travessa Cimo de Vila	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	19	Beneficiação da Rua Cimo de Vila	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	20	Beneficiação da Rua da Fonte	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100					100		
20	15	2017/44	23	Construção de Passeios na EN 108 - Melres	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0	150.000	150.000						150.000		
20	15	2017/44	24	Beneficiação da Avenida José Joaquim Ferreira	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	2	78.652	78.652						78.652		
20	15	2017/44	25	Construção de passeios Avª Stª Barbara	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0	5.000	5.000						5.000		
20	15	2017/44	26	Beneficiação da Rua dos Pacatos	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		87.951	87.951						87.951		
20	15	2017/44	27	Beneficiação da Rua da Costeirinha	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0	70.000	70.000		10.000				80.000		
20	15	2017/44	28	Beneficiação da Rua do Pulso	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0	5.000	5.000						5.000		
20	15	2017/45	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO																			
20	15	2017/45	1	Beneficiação de Arruamentos em Rio Tinto	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	1	59.490	59.490						59.490		
20	15	2017/45	2	Beneficiação da Rua Vila Cova	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		100	100						100		
20	15	2017/45	3	Beneficiação da Rua Bernardim Ribeiro	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		45.000	45.000						45.000		
20	15	2017/45	4	Beneficiação da Rua do Bazar	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2	100	100						100		
20	15	2017/45	5	Beneficiação da Avenida da Conduta	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		100	100						100		
20	15	2017/45	6	Beneficiação da Rua de Esteves	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		2.836	2.836						2.836		
20	15	2017/45	7	Beneficiação da Rua Dr. Porfírio de Andrade	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2	100	100						100		
20	15	2017/45	9	Beneficiação do Largo da Venda Nova	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		100	100						100		
20	15	2017/45	10	Beneficiação da Rua Carvalho de Araújo	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		100	100						100		
20	15	2017/45	11	Beneficiação da Rua Afonso Paiva	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		100	100						100		
20	15	2017/45	12	Beneficiação da Rua Pero da Covilhã	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		100	100						100		
20	15	2017/45	13	Beneficiação da Travessa Fernão de Magalhães	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		2.170	2.170						2.170		
20	15	2017/45	14	Requalificação da Rua D. Afonso Henriques	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		250.000	250.000		110.000				360.000		
20	15	2017/45	15	Ligação da Praceta José Coelho da Mota à Rotunda do Metro	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021		100	100						100		
20	15	2017/45	16	Beneficiação da Travessa da Ferraria	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	4	100	100						100		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
																2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
20				ANO 2020																			
20 15				OBRAS MUNICIPAIS																			
20	15	2017/45	17	Beneficiação da Travessa da Venda Nova	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/45	19	Projeto da Circunvalação	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/45	20	Circunvalação - Expansão da rede de ciclóvias e vias pedonais	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/45	21	Percurso da Via Nordeste (pedonal e ciclável)	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			700.000	700.000		3.317.640	10.000			4.027.640	
20	15	2017/45	22	Requalificação das vias envolventes da Rua D. Afonso Henriques	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			64.430	64.430		10.000				74.430	
20	15	2017/45	23	Requalificação das vias centrais de S. Caetano/ Rio Tinto	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			350.000	350.000		150.000				500.000	
20	15	2017/45	24	Zona histórica de Medancelhe e Rio Tinto - Requalificação de arruamentos	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/45	26	Beneficiação da Rua do Casal	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/45	27	Beneficiação da Rua das Cavadas	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.930	1.930						1.930	
20	15	2017/45	28	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/45	29	Beneficiação dos arruamentos envolventes ao Estádio Cidade de Rio Tinto	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/45	30	Beneficiação da Rua da Ponte	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	3		100	100						100	
20	15	2017/45	31	Beneficiação da Travessa da Ponte	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100	
20	15	2017/45	32	Beneficiação da Rua Ramalho Ortigão	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	3		100	100						100	
20	15	2017/45	33	Beneficiação da Rua Pedro Nunes	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/45	34	Beneficiação da Rua Vitor Hugo	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/45	35	Beneficiação da Rua Damião de Góis	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/45	36	Beneficiação da Rua António Nobre	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	4		100	100						100	
20	15	2017/45	37	Beneficiação da Rua da Carreira (troço Sul)	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/45	38	Beneficiação da Rua da Independência	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	3		100	100						100	
20	15	2017/45	39	Beneficiação da Rua de Carreiros	15	07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	1		100	100						100	
20	15	2017/45	40	Beneficiação da Rua Eng. Maia Bernardo	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/45	41	Beneficiação da Rua Padre Manuel Bernardes	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		110.000	110.000						110.000	
20	15	2017/45	42	Beneficiação da Travessa Padre Manuel Bernardes	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		56.871	56.871						56.871	
20	15	2017/45	43	Beneficiação da Rua Irene Lisboa	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		61.922	61.922						61.922	
20	15	2017/45	44	Beneficiação da Rua Padre Abel Varzim	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		70.000	70.000						70.000	
20	15	2017/45	45	Beneficiação da Rua de S. Caetano	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		75.856	75.856						75.856	
20	15	2017/45	46	Beneficiação da Travessa de S. Caetano	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	15	2017/45	47	Beneficiação da Avenida das Forças Armadas	15	07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		120.000	120.000						120.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20 ANO 2020																						
20 15		OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/45	48	Beneficiação da Rua do Mendalho	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		180.000	180.000						180.000
20	15	2017/45	49	Beneficiação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000						1.000
20	15	2017/45	50	Beneficiação da Rua de Sistelo	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000						1.000
20	15	2017/45	52	Beneficiação da Praça da Estação	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		90.000	90.000						90.000
20	15	2017/46		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - SÃO PEDRO DA COVA																		
20	15	2017/46	1	Beneficiação de Arruamentos em São Pedro da Cova	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		54.378	54.378						54.378
20	15	2017/46	2	Arranjo Urbanístico junto ao Centro Social de Silveirinhos	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	3	Beneficiação do Largo da Covilhã (ft aos Bombeiros)	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		4.000	4.000						4.000
20	15	2017/46	4	Beneficiação da Rua da Ribeira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	1		100	100						100
20	15	2017/46	5	Beneficiação da Rua Tanque das Três Pernas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	6	Beneficiação da Rua da Cavada	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	1		100	100						100
20	15	2017/46	7	Beneficiação da Rua da Paradela	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	8	Beneficiação da Rua da Capela	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	9	Beneficiação da Rua de Everdosa	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	12	Reperfilamento da Estrada de D. Miguel	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		43.000	43.000						43.000
20	15	2017/46	13	Requalificação da Estrada D. Miguel (pedonal)	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		398.224	398.224		1.300.000				1.698.224
20	15	2017/46	14	Beneficiação da Rua das Bocas (troço nascente)	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		250.000	250.000		50.000				300.000
20	15	2017/46	15	Beneficiação da Travessa da Lameira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	16	Beneficiação da Rua do Soutinho	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	17	Zona histórica de S. P. da Cova/Museu Mineiro - Requalificação de arruamentos	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	19	Ligação Bairro do Couto Mineiro, Bairro da Bela Vista e Estrada D. Miguel	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		50.000	50.000						50.000
20	15	2017/46	20	Beneficiação da Rua das Bocas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100
20	15	2017/46	21	Requalificação da Alameda Desportiva de São Pedro da Cova	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		9.171	9.171						9.171
20	15	2017/46	22	Beneficiação da Rua da Portela	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	3		109.938	109.938						109.938
20	15	2017/46	23	Beneficiação da EN209 (troço travessa Manuel Alves Vieira - Estrada D. Miguel)	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		1.000	1.000						1.000
20	15	2017/46	24	Construção de Passeios Freguesia S. Pedro da Cova	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		80.000	80.000						80.000
20	15	2017/46	25	Beneficiação da Rua do Paiol	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100
20	15	2017/46	26	Beneficiação da Rua Poço de Ferreirinha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20				ANO 2020																		
20 15				OBRAS MUNICIPAIS																		
20	15	2017/46	27	Beneficiação da Rua de Ervedosa	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		127.000	127.000						127.000	
20	15	2017/46	28	Beneficiação da Rua da Igreja	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		120.000	120.000						120.000	
20	15	2017/46	29	Rua Rosa Damasceno	15 07030301	O		100	DOM	01/2017	12/2021	0		90.000	90.000						90.000	
20	15	2017/46	30	Rua Adérito Barbosa	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		85.000	85.000						85.000	
20	15	2017/46	31	Beneficiação da Rua Nova do Passal	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		140.000	140.000						140.000	
20	15	2017/46	32	Beneficiação do Largo do Passal	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		75.000	75.000						75.000	
20	15	2017/46	33	Rua Padre Alves das Neves	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100.000	100.000						100.000	
20	15	2017/46	34	Requalificação urbana do antigo estádio e envolvente Museu Mineiro	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		150.000	150.000		50.000				200.000	
20 15				BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS – VALBOM																		
20	15	2017/47	1	Beneficiação de Arruamentos em Valbom	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	3		51.535	51.535						51.535	
20	15	2017/47	3	Beneficiação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		225.000	225.000						225.000	
20	15	2017/47	4	Ben.Rua Marques Leitão (c/ ben.Rua Centro Republicano Pádua Correia)	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/47	5	Beneficiação da Rua Nossa Senhora do Rosário	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/47	6	Beneficiação da Rua Vasco da Gama - 2ª fase	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/47	7	Beneficiação da Rua do Monte	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/47	8	Beneficiação da Rua dos Lavadouros	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/47	9	Beneficiação da Rua das Trenas	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021			100	100						100	
20	15	2017/47	11	Beneficiação da Rua das Sete Capelas	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100	
20	15	2017/47	12	Centro histórico de Valbom - Requalificação das vias estruturantes	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		40.000	40.000						40.000	
20	15	2017/47	13	Beneficiação da Rua da Giesta	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100	
20	15	2017/47	14	Beneficiação da Rua Pintor Júlio Resende	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		100	100						100	
20	15	2017/47	15	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	2		7.675	7.675						7.675	
20	15	2017/47	16	Beneficiação da Rua Capela da Lagoa	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		49.000	49.000						49.000	
20	15	2017/47	17	Beneficiação da Travessa Capela da Lagoa	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		53.000	53.000						53.000	
20	15	2017/47	18	Beneficiação do Largo Fonte Pedrinha	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		52.800	52.800						52.800	
20	15	2017/47	19	Beneficiação da Rua de Buarcos	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		35.000	35.000						35.000	
20	15	2017/47	20	Beneficiação da Rua Nuno Alvares	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		30.713	30.713						30.713	
20	15	2017/47	21	Beneficiação da Rua Pinheiro D'Aquem	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		120.000	120.000						120.000	
20	15	2017/47	22	Beneficiação do Caminho da Vinha	15 07030301	E		100	DOM	01/2018	12/2021	0		18.000	18.000						18.000	
20	15	2017/47	23	Criação de Rotunda em Ribeira do Abade	15 07030301	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		100	100						100	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20 ANO 2020																						
20	15	OBRAS MUNICIPAIS																				
20	15	2017/47	26	Construção de Passeios Freguesia Valbom	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		25.000	25.000				25.000		
20	15	2017/47	27	Construção de passeios na EN108	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		1.000	1.000				1.000		
20	15	2017/47	28	Beneficiação da Rua Georgina Neves Duarte	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			155.000	155.000				155.000		
20	15	2017/47	29	Beneficiação da Rua Prof. Ferreira Mendes	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			140.000	140.000				140.000		
20	15	2017/47	30	Requalificação Praceta 25 de Abril	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/47	31	Prolongamento da Rua Miguel Torga	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/47	32	Beneficiação da Rua da Extrema	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021			195.000	195.000				195.000		
20	15	2017/47	33	Beneficiação da Rua Manuel Monteiro Meireles	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		165.000	165.000				165.000		
20	15	2017/47	34	Beneficiação da Rua Senhor do Padrão	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		140.000	140.000				140.000		
20	15	2017/52		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	15 07010413	O		100		DOM	01/2017	12/2021	4		23.367	23.367				23.367		
20	15	2017/102		PARQUES URBANOS																		
20	15	2017/102	1	Parque Urbano de Rio Tinto	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	3		324.099	324.099	10.000			334.099		
20	15	2017/102	2	Parque Urbano de São Cosme	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		200.000	200.000	800.000			1.000.000		
20	15	2017/102	3	Parque Urbano da Ribeira da Archeira (São Cosme / Valbom)	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		250.000	250.000	1.450.000	1.000		1.701.000		
20	15	2017/102	4	Parque Urbano e Desportivo de Ramalde (São Cosme)	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		5.000	5.000				5.000		
20	15	2017/102	5	Parque Urbano da Ribeira de Parada	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2021			100	100				100		
20	15	2017/102	6	Parque Urbano e Desportivo do Monte Crasto	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		5.000	5.000				5.000		
20	15	2017/102	7	Parque Urbano e Desportivo de S. Pedro da Cova	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		5.000	5.000				5.000		
20	15	2017/111		Parque Urbano de Fânzeres - Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento	15 07030313	E		100		DOM	01/2017	12/2021	1	37.451	670.833	670.833	10.000			718.284		
20	15	2018/1		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS																		
20	15	2018/1	1	Instalação e conservação de infra-estruturas	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		25.000	25.000				25.000		
20	15	2018/1	2	Sinalização e Trânsito	15 07030309	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		160.200	160.200				160.200		
20	15	2018/1	3	Conservação e reparação de vias municipais	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	3		144.177	144.177				144.177		
20	15	2018/86		RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS																		
20	15	2018/86	1	Edifício Paços do Concelho	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2022	0		350.000	350.000	1.000.000	900.000	450.000	2.700.000		
20	15	2018/86	2	Parque Operacional	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000				1.000		
20	15	2018/86	3	Casa Branca de Gramido	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		200.000	200.000				200.000		
20	15	2018/86	4	Parque da Cal	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		5.000	5.000				5.000		
20	15	2018/86	5	DGU S. Cosme	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		5.000	5.000				5.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
20 ANO 2020																							
20 15		OBRAS MUNICIPAIS																					
20	15	2018/86	6	Biblioteca Municipal	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		15.000	15.000						15.000	
20	15	2018/86	7	Antiga Escola EB Belói	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		20.000	20.000						20.000	
20	15	2018/86	8	Cento Cultural de Rio Tinto/Amalia Rodrigues	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		250.000	250.000						250.000	
20	15	2018/86	9	Auditório Municipal	15 07010301	E		100		DCD	01/2018	12/2021	0		61.500	61.500						61.500	
20	15	2018/86	10	Antiga Escola EB Lixa	15 07010301	E		100		DOM	01/2019	12/2021			106.000	106.000						106.000	
20	15	2019/13		EQUIPAMENTOS																			
20	15	2019/13	1	Equipamento Básico	15 07011002	O		100		DOM	01/2019	12/2019	0		45.342	45.342						45.342	
20	15	2019/13	2	Ferramentas e utensílios	15 070111	O		100		DOM	01/2019	12/2019	0		80.304	80.304						80.304	
20	15	2020/5		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	15 020220	O		100		DOM	01/2020	12/2021			100.000	100.000		100.000				200.000	
20	15	2020/6		PROJETOS MUNICIPAIS	15 020214	O		100		DOM	01/2020	12/2022			592.986	592.986						592.986	
Totais do Programa 15:														37.451	17.107.455	17.107.455		11.731.640	926.000	450.000		30.252.546	
20 16 MOBILIDADE																							
20	16	2017/85		MEDIDAS DE APOIO À MOBILIDADE																			
20	16	2017/85	1	Generalização do andante a todos os operadores e linhas																			
20	16	2017/85	1/1	Estudos e projetos	16 020214	O		15	85	DOM	01/2017	12/2020			100	100						100	
20	16	2017/85	1/2	Contratação de serviços	16 020225	O		15	85	DOM	01/2017	12/2020			100	100						100	
20	16	2017/85	1/3	Equipamentos	16 070115	O		15	85	DOM	01/2017	12/2020			100	100						100	
20	16	2017/85	2	Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	3		5.000	5.000						5.000	
20	16	2017/85	3	Interface no Largo do Souto	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
20	16	2017/85	4	Interface na estação de Rio Tinto	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000						5.000	
20	16	2017/85	5	Interface ligação do Metro no Centro do Concelho	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
20	16	2017/85	6	Interface da Lourinha	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020			100.000	100.000						100.000	
20	16	2017/85	7	Prolongamento da linha de metro até à Av. da Carvalha	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100	
20	16	2017/85	8	Reforço da rede interna de transportes- transporte flexível																			
20	16	2017/85	8/1	Estudos e projetos	16 020214	O		100		DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000						5.000	
20	16	2017/85	8/2	Contratação de serviços	16 020225	O		100		DOM	01/2017	12/2020			32.500	32.500						32.500	
20	16	2017/85	8/3	Equipamentos	16 070115	O		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100	
20	16	2017/85	9	Implementação da travessia do Douro, por barco, entre Melres e Lomba	16 07030313	E		100		DOM	01/2017	12/2020			1.000	1.000						1.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)										
20 16				ANO 2020																		
20 16				MOBILIDADE																		
20	16	2017/85	10	Medidas minimizadoras do impacto das obras	16 020214	O		100		DOM	01/2017	12/2020			1.000	1.000					1.000	
20	16	2017/85	11	Promoção, sensibilização e comunicação	16 020217	O		100		DOM	01/2017	12/2020			22.500	22.500					22.500	
20	16	2017/85	12	Estudo de Articulação das áreas do núcleo de Ramalde com a nova ligação	16 020214	O		100		DOM	01/2017	12/2019	2		100	100					100	
Totais do Programa 16:															182.600	182.600				182.600		
20 17				COESÃO SOCIAL																		
20	17	2016/408		PROJETO INCLUIR PELA CULTURA																		
20	17	2016/408	1	Aquisição de serviços	17 020220	O		15	85	DDS	01/2016	12/2020			230.000	230.000					230.000	
20	17	2017/94		CONJUNTOS HABITACIONAIS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																		
20	17	2017/94	1	Conjunto Habitacional da Gandra	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			15.000	15.000					15.000	
20	17	2017/94	2	Conjunto Habitacional da Triana	17 07010203	E		100		DH	01/2017	12/2022			15.000	15.000					15.000	
20	17	2017/94	3	Conjunto Habitacional das Areias	17 07010203	E		100		DH	01/2017	12/2021	0		10.000	10.000					10.000	
20	17	2017/94	4	Conjunto Habitacional de Santa Bárbara	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			5.301	5.301					5.301	
20	17	2017/94	5	Conjunto Habitacional do Monte	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			15.000	15.000					15.000	
20	17	2017/94	6	Conjunto Habitacional do Monte Crasto	17 07010203	E		100		DH	01/2017	12/2021			15.000	15.000					15.000	
20	17	2017/94	7	Conjunto Habitacional Trás da Serra (Jovim)	17 07010203	E		100		DH	01/2017	12/2021			15.000	15.000					15.000	
20	17	2017/94	8	Conjunto Habitacional de Medas	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			1.000	1.000					1.000	
20	17	2017/94	9	Conjunto Habitacional da Foz do Sousa	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			1.000	1.000					1.000	
20	17	2017/94	10	Conjunto Habitacional de Melres	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			1.000	1.000					1.000	
20	17	2017/94	11	Conjunto Habitacional Carreiros	17 07010203	E		100		DH	01/2017	12/2021	0		15.000	15.000					15.000	
20	17	2017/95		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL																		
20	17	2017/95	1	Conjunto Habitacional de Santa Bárbara	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			1.000	1.000					1.000	
20	17	2017/95	2	Conjunto Habitacional do Monte	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			362.000	362.000		410.000			772.000	
20	17	2017/95	3	Conjunto Habitacional da Triana	17 07010203	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021	0		10.000	10.000		295.000			305.000	
20	17	2017/95	4	Conjunto Habitacional de Medas	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2021			4.443	4.443					4.443	
20	17	2017/95	5	Conjunto Habitacional de Carreiros	17 07010203	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021			250.000	250.000		310.000			560.000	
20	17	2017/95	6	Conjunto Habitacional de Areias	17 07010203	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000		110.000			111.000	
20	17	2017/95	7	Conjunto Habitacional da Gandra	17 07010203	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021			160.000	160.000		640.000			800.000	
20	17	2017/95	8	Conjunto Habitacional Trás da Serra (Jovim)	17 07010203	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021	0		150.000	150.000		110.000			260.000	
20	17	2017/95	9	Conjunto Habitacional da Fontela	17 07010203	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021			5.000	5.000		575.000			580.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20		ANO 2020																				
20	17			COESÃO SOCIAL																		
20	17	2017/95	10	Conjunto Habitacional de Baguim	17 07010203	E	15	85	DOM	01/2017	12/2021			25.000	25.000		425.000		450.000			
20	17	2017/95	11	Conjunto Habitacional do Monte Crasto	17 07010203	E	15	85	DH	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000			
20	17	2017/95	12	Conjunto Habitacional da Foz do Sousa	17 07010203	E	15	85	DH	01/2017	12/2021			5.000	5.000		200.000		205.000			
20	17	2017/95	13	Conjunto Habitacional de Melres	17 07010203	E	15	85	DH	01/2017	12/2021			5.000	5.000				5.000			
20	17	2017/95	14	Conjunto Habitacional da Lomba	17 07010203	E	100		DH	01/2017	12/2021			190.000	190.000		410.000		600.000			
20	17	2017/95	17	Conservação e reparação em conjuntos habitacionais GONDOMAR#CRIA#ATIVIDADE	17 07010203	E	100		DOM	01/2017	12/2021	2		593.383	593.383				593.383			
20	17	2017/108		Observatório Criativo	17 020214	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			145.294	145.294		20.757		166.051			
20	17	2017/108	2	Atividades Formativas																		
20	17	2017/108	2/1	Aquisição de Bens	17 020121	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			5.000	5.000		5.000		10.000			
20	17	2017/108	2/2	Aquisição de Viaturas	17 07010602	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			87.330	87.330				87.330			
20	17	2017/108	2/3	Aquisição de Serviços	17 020225	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			20.000	20.000		20.000		40.000			
20	17	2017/108	2/4	Transferências Comparticipações	17 040701	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			35.000	35.000		3.500		38.500			
20	17	2017/108	2/6	Locação de Viatura	17 020206	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			1.000	1.000		1.000		2.000			
20	17	2017/108	2/7	Trabalhos especializados	17 010107	O	100		DDS	01/2017	12/2021	3	37.699	81.371	81.371		19.358		138.428			
20	17	2017/108	3	Empreendedorismo Social																		
20	17	2017/108	3/1	Aquisição de Serviços	17 020225	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			15.000	15.000				15.000			
20	17	2017/108	3/2	Transferências Comparticipações	17 040701	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021		15.283	8.818	8.818		8.818		32.919			
20	17	2017/108	4	+Família#Criatividade#Inclusão																		
20	17	2017/108	4/1	Aquisição de Bens	17 020121	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			5.000	5.000		5.000		10.000			
20	17	2017/108	4/2	Locação de Material Informático	17 020205	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			12.500	12.500		12.500		25.000			
20	17	2017/108	4/3	Aquisição de Serviços	17 020225	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021			42.120	42.120		30.000		72.120			
20	17	2017/108	5	Divulgação do Projeto	17 020217	O	15	85	DDS	01/2017	12/2021		22.755	80.288	80.288		22.726		125.769			
20	17	2017/108	6	Equipamento Informático	17 070107	O	15	85	DDS	01/2018	12/2021			10.000	10.000				10.000			
20	17	2017/108	7	Software	17 070108	O	15	85	DDS	01/2018	12/2021			5.000	5.000				5.000			
20	17	2018/39		APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL																		
20	17	2018/39	1	Apoio à Atividade	17 040701	O	100		DDS	01/2018	12/2021			312.001	312.001				312.001			
20	17	2018/39	2	Apoio a Obras e Equipamentos	17 080701	O	100		DDS	01/2018	12/2021			120.775	120.775				120.775			
20	17	2018/39	3	Apoios a Paróquias e Conferências Vicentinas	17 040701	O	100		DDS	01/2018	12/2021	0		17.500	17.500				17.500			
20	17	2018/43		EVENTOS E INICIATIVAS NA ÁREA SOCIAL																		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)										
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim										
20 ANO 2020																						
20 17		COESÃO SOCIAL																				
20	17	2018/43	1	Aquisição de Bens	17 020121	O		100		DDS	01/2019	12/2021			15.326	15.326						15.326
20	17	2018/43	2	Divulgação	17 020217	O		100		DDS	01/2019	12/2021			5.000	5.000						5.000
20	17	2018/43	3	Contratação de Serviços	17 020225	O		100		DDS	01/2019	12/2021			123.628	123.628						123.628
20	17	2018/43	4	Programa SOCIAL+	17 040802	O		100		DDS	01/2018	12/2021			554.099	554.099						554.099
20	17	2018/43	5	Natal Solidário	17 040802	O		100		DDS	01/2019	12/2021	0		53.080	53.080						53.080
20	17	2018/44		BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS	17 07010307	E		100		DOM	01/2018	12/2021			18.000	18.000	10.000					28.000
20	17	2018/87		EQUIPAMENTO BÁSICO	17 07011002	O		100		DDS	01/2018	12/2021	0		73.200	73.200						73.200
20	17	2019/11		PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																		
20	17	2019/11	1	Conjunto Habitacional da Fontela	17 07010203	E		100		DH	01/2019	12/2021	0		510.828	510.828	10.000					520.828
20	17	2019/11	2	Conjunto Habitacional de Labercos	17 07010203	E		100		DH	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000						5.000
20	17	2019/11	3	Conjunto Habitacional do Crasto II	17 07010203	E		100		DH	01/2019	12/2021	0		651.902	651.902	200.000					851.902
20	17	2019/11	4	Conjunto Habitacional de Tardariz	17 07010203	E		100		DH	01/2019	12/2021	0		612.616	612.616	200.000					812.616
Totais do Programa 17:														75.737	5.727.803	5.727.803	4.053.659				9.857.199	
20 18		CULTURA																				
20	18	2017/104		MUSEALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MINEIRAS - Cavalete São Vicente	18 070305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		1.000	1.000						1.000
20	18	2018/31		EQUIPAMENTOS CULTURAIS																		
20	18	2018/31	1	Beneficiação de equipamentos culturais	18 07010203	E		100		DOM	01/2018	12/2021			15.533	15.533						15.533
20	18	2018/31	2	Equipamento básico	18 07011002	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		294.257	294.257						294.257
20	18	2018/31	3	Equipamento Administrativo	18 070109	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		7.000	7.000						7.000
20	18	2018/31	4	Ferramentas e utensílios	18 070111	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		2.500	2.500						2.500
20	18	2018/31	5	Obras de Arte	18 070112	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		6.000	6.000						6.000
20	18	2018/31	6	Equipamento Informático																		
20	18	2018/31	6/1	Hardware	18 070107	O		100		DCD	01/2018	12/2021			5.000	5.000						5.000
20	18	2018/31	6/2	Software	18 070108	E		100		DCD	01/2018	12/2021			5.000	5.000						5.000
20	18	2018/32		PROGRAMAÇÃO CULTURAL																		
20	18	2018/32	1	Material de limpeza e higiene	18 020104	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		500	500						500
20	18	2018/32	2	Prêmios, condecorações e ofertas	18 020115	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		5.450	5.450						5.450
20	18	2018/32	3	Material de educação cultura e recreio	18 020120	O		100		DCD	01/2018	12/2021			3.738	3.738						3.738
20	18	2018/32	4	Aquisição de bens	18 020121	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		20.000	20.000						20.000
20	18	2018/32	5	Serviços de limpeza e higiene	18 020202	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		500	500						500

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20 20				ANO 2020																			
20 18				CULTURA																			
20	18	2018/32	6	Locação de bens	18 020208	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		6.000	6.000					6.000		
20	18	2018/32	7	Transportes	18 020210	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		500	500					500		
20	18	2018/32	8	Seminários, exposições e similares	18 020216	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		2.500	2.500					2.500		
20	18	2018/32	9	Ações de divulgação	18 020217	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		61.391	61.391					61.391		
20	18	2018/32	10	Vigilância e segurança	18 020218	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000					1.000		
20	18	2018/32	11	Trabalhos especializados	18 020220	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0	16.370	121.713	121.713					138.083		
20	18	2018/32	12	Aquisição de serviços	18 020225	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		308.498	308.498					308.498		
20	18	2018/32	13	Encargos Obrigatórios	18 06020305	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		2.500	2.500					2.500		
20	18	2018/32	14	Apoios para realização de eventos	18 040701	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		25.000	25.000					25.000		
20	18	2018/35		APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	18 040701	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0	106.823	317.965	317.965					424.788		
20	18	2018/36		FESTAS DO CONCELHO																			
20	18	2018/36	1	Locação de bens	18 020208	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		53.585	53.585					53.585		
20	18	2018/36	2	Ações de divulgação	18 020217	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		15.732	15.732					15.732		
20	18	2018/36	3	Vigilância e Segurança	18 020218	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		15.000	15.000					15.000		
20	18	2018/36	4	Aquisição de serviços	18 020225	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		224.918	224.918					224.918		
20	18	2018/36	5	Apoio a instituições sem fins lucrativos	18 040701	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		165.000	165.000					165.000		
20	18	2018/36	6	Aquisição de bens	18 020121	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		2.500	2.500					2.500		
20	18	2018/36	7	Encargos Obrigatórios	18 06020305	O		100		DCD	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000					1.000		
Totais do Programa 18:														123.193	1.691.280	1.691.280						1.814.473	
20 20				EDUCAÇÃO																			
20	20	2017/23		OBRAS DE BENEFICIAÇÃO / RECUPERAÇÃO - EDIFÍCIOS ESCOLARES																			
20	20	2017/23	2	Beneficiação / Reabilitação EB Souto	20 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		204.664	204.664					204.664		
20	20	2017/23	3	Beneficiação / Reabilitação EB Outeiro	20 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		408.376	408.376					408.376		
20	20	2017/23	4	Beneficiação / Reabilitação EB Santa Bárbara	20 07010305	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021	0		178.206	178.206					178.206		
20	20	2017/23	5	Beneficiação / Reabilitação EB à Beira Douro	20 07010305	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021	0		2.868	2.868					2.868		
20	20	2017/23	6	Beneficiação / Reabilitação EB Frei Manuel de Santa Inês	20 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	2		309.730	309.730					309.730		
20	20	2017/23	8	Beneficiação / Reabilitação EB Infanta D. Mafalda	20 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0	49.833	261.345	261.345					311.178		
20	20	2017/23	9	Beneficiação / Reabilitação EB Marques Leitão	20 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		306.016	306.016		10.000			316.016		
20	20	2017/23	31	Beneficiação / Reabilitação EB / Ji de Cimo de Serra	20 07010305	E		100		DOM	01/2017	12/2021	0		50.000	50.000		100.000			150.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
							(b)=(c)+(d)															
20 ANO 2020																						
20 20		EDUCAÇÃO																				
20	20	2017/24		OBRAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																		
20	20	2017/24	1	Escola EB1 Alvarinha	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20	20	2017/24	2	Escola EB1 Boavista	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		1.000	1.000				1.000		
20	20	2017/24	3	Escola EB1 Gandra	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		1.000	1.000				1.000		
20	20	2017/24	4	Escola EB1 Pinheiro D'Além	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20	20	2017/24	5	Escola EB1 Souto	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			5.000	5.000	10.000			15.000		
20	20	2017/24	6	Escola EB1 Taralhão	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021	0		1.000	1.000				1.000		
20	20	2017/24	7	Escola EB1 Aguiar	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20	20	2017/24	8	Escola EB1 Alto de Soutelo	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20	20	2017/24	9	Escola EB1 Vila Verde	20	07010305	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021	0		1.000	1.000			1.000		
20	20	2017/24	10	Jardim de Infância Tardariz	20	07010305	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000			1.000		
20	20	2017/24	11	Jardim de Infância Taralhão	20	07010305	E		15	85	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000			1.000		
20	20	2017/24	12	Reparações Gerais	20	07010305	E		100	DOM	01/2017	12/2021			1.000	1.000				1.000		
20 20		2018/14		PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS																		
20	20	2018/14	1	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família	20	020220	O		100	DE	01/2018	12/2021			74.545	74.545				74.545		
20	20	2018/14	2	Expressões no Jardins de Infância	20	020220	O		100	DE	01/2018	12/2021	77.111		89.744	89.744				166.855		
20	20	2018/14	3	Alunos Geração D'Ouro	20	020225	A		100	DE	01/2018	12/2021			59.248	59.248				59.248		
20	20	2018/14	4	Percursos D'Ouro	20	020210	O		100	DE	01/2018	12/2021			50.197	50.197				50.197		
20	20	2018/14	5	Escola em Férias + Criativa	20	020220	O		100	DE	01/2018	12/2021	75.284		71.166	71.166				146.450		
20	20	2018/14	6	AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular	20	020220	O		100	DE	01/2018	12/2021			30.000	30.000				30.000		
20 20		2018/14	7	Prémios de Excelência Municipal																		
20	20	2018/14	7/1	Prémios	20	040802	O		100	DE	01/2018	12/2021			2.900	2.900				2.900		
20	20	2018/14	7/2	Contratação de Serviços	20	020225	O		100	DE	01/2018	12/2021			22.002	22.002				22.002		
20	20	2018/14	8	Projetos Educacionais	20	020225	O		100	DE	01/2018	12/2021			14.750	14.750				14.750		
20 20		2018/14	9	Desporto Escolar																		
20	20	2018/14	9/1	Contratação de Serviços	20	020225	O		100	DE	01/2018	12/2021			12.000	12.000				12.000		
20	20	2018/14	9/2	Prémios e Ofertas	20	020115	O		100	DE	01/2018	12/2021			2.500	2.500				2.500		
20	20	2018/14	10	Outras Iniciativas	20	020225	O		100	DE	01/2018	12/2021	28.519		98.520	98.520				127.039		
20	20	2018/14	12	Protocolos	20	04010101	O		100	DE	01/2018	12/2021			1.428	1.428				1.428		
20 20		2018/14	13	Cidades Educadoras e Cidades Amigas das Crianças																		
20	20	2018/14	13/2	Serviços de Consultadoria	20	020214	O		100	DE	01/2018	12/2021			98.954	98.954	73.470	6.125		178.549		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20 20				ANO 2020																			
20 20				EDUCAÇÃO																			
20	20	2018/14	13/3	Contratação de Serviços	20	020225	O		100	DE	01/2018	12/2021			15.000	15.000						15.000	
20	20	2018/14	16	Projeto "Barca à Barca"	20	020220	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		7.000	7.000						7.000	
20	20	2018/14	17	Orquestra Geração D'Ouro	20	040701	O		100	DE	01/2018	12/2021	0	25.000	43.206	43.206		33.603				101.809	
20	20	2018/15		PROJETO (A)CREDITAR GO																			
20	20	2018/15	1	Plataforma + SABER	20	020220	O		15	85	DE	01/2018	12/2021			20.000	20.000					20.000	
20	20	2018/15	2	Escola + Criativa																			
20	20	2018/15	2/1	Serviços Especializados	20	020225	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		83.548	83.548						83.548	
20	20	2018/15	2/2	Material de educação	20	020120	O		100	DE	01/2018	12/2021			179.603	179.603						179.603	
20	20	2018/15	3	Experimenta Tu	20	020225	O		15	85	DE	01/2018	12/2021			10.000	10.000					10.000	
20	20	2018/15	4	Equipas Multidisciplinares	20	020220	O		15	85	DE	01/2018	12/2021	92.015	218.862	218.862		57.185				368.062	
20	20	2018/15	5	Formação	20	020215	O		15	85	DE	01/2018	12/2021			1.500	1.500					1.500	
20	20	2018/15	6	Divulgação	20	020217	O		15	85	DE	01/2018	12/2021			1.000	1.000					1.000	
20	20	2018/15	7	Consultadoria	20	020214	O		15	85	DE	01/2018	12/2021			89.592	89.592		5.600			95.192	
20	20	2018/16		EQUIPAMENTOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO																			
20	20	2018/16	1	Equipamento administrativo	20	070109	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		90.000	90.000						90.000	
20	20	2018/16	2	Equipamento básico	20	07011002	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		74.928	74.928						74.928	
20	20	2018/16	3	Sotware informático	20	070108	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		20.000	20.000						20.000	
20	20	2018/16	4	Equipamento informático	20	070107	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		115.389	115.389						115.389	
20	20	2018/16	5	Sala interativa	20	07011002	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		75.000	75.000						75.000	
20	20	2018/16	6	Estações interativas	20	07011002	O		100	DE	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000						100.000	
20	20	2018/17		OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR																			
20	20	2018/17	1	Beneficiação / Reabilitação de Edifícios Escolares	20	07010305	E		100	DOM	01/2018	12/2021			239.812	239.812						239.812	
20	20	2018/73		Apoio ao Associativismo Sócio-Educativo	20	040701	O		100	DE	01/2018	12/2021			42.250	42.250						42.250	
20	20	2019/6		APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS																			
20	20	2019/6	1	Refeições Escolares	20	020105	O		100	DE	01/2019	12/2022		1.049.532	3.424.198	3.424.198		3.743.151	3.600.000	2.200.000		14.016.881	
20	20	2019/6	2	Auxílios Económicos	20	040301	O		100	DE	01/2019	12/2022	0	84.555	202.167	202.167						286.722	
20	20	2019/6	3	Apoio ao funcionamento das Escolas	20	040301	O		100	DE	01/2019	12/2022	0	186.131	228.635	228.635						414.766	
20	20	2019/6	4	Protocolo cooperação para fornecimento refeições escolares	20	020105	O		100	DE	01/2019	12/2022	0	5.822	13.943	13.943						19.765	
20	20	2019/6	5	Transportes Escolares	20	020210	O		100	DE	01/2019	12/2022	3	179.645	423.754	423.754		179.000	17.900			800.299	
20	20	2019/6	6	Regime da fruta e leite escolar	20	020121	O		100	DE	01/2019	12/2022	1		385.617	385.617		60.000	60.000	60.000		565.617	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Áno / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20		ANO 2020																				
20 20		EDUCAÇÃO																				
20	20	2019/6	7	Aquisição de bens	20 020121	O		100		DE	01/2019	12/2022	0		2.501	2.501					2.501	
20	20	2019/6	8	Fornecimento de lanches	20 020105	O		100		DE	01/2019	12/2022	3		144.559	144.559					144.559	
20	20	2019/6	9	Apoios às Freguesias - Transporte Escolar	20 04050102	O		100		DE	01/2019	12/2022	3		30.000	30.000					30.000	
Totais do Programa 20:														1.853.447	8.647.223	8.647.223		4.272.009	3.684.025	2.260.000		20.716.704
20 21		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
20	21	2017/79		CENTRO DE INCUBAÇÃO																		
20	21	2017/79	1	Criação e implementação de incubadoras de empresas	21 020220	O		100		DDE	01/2017	12/2022		22.909	113.454	113.454		96.000			232.363	
20	21	2017/79	2	Contratação de serviços	21 020220	O		100		DDE	01/2017	12/2022			12.410	12.410					12.410	
20	21	2017/79	3	Apetreçamento de oficinas e salas	21 020121	O		100		DDE	01/2017	12/2022			10.000	10.000					10.000	
20	21	2017/79	4	Locação de bens	21 020208	O		100		DDE	01/2017	12/2022			2.500	2.500					2.500	
20	21	2017/79	5	Divulgação e marketing	21 020217	O		100		DDE	01/2017	12/2022			2.500	2.500					2.500	
20	21	2017/79	6	Aquisição de Bens	21 020121	O		100		DDE	01/2017	12/2022			1.000	1.000					1.000	
20	21	2018/62		GONDOMAR GOLDPARK																		
20	21	2018/62	1	Estudos e Projetos	21 020214	O		100		DDE	01/2018	12/2021			10.000	10.000					10.000	
20	21	2018/62	2	Aquisição de Terrenos	21 070101	O		100		SP	01/2018	12/2021			100	100					100	
20	21	2018/62	3	Obras de Beneficiação / Expansão	21 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021			30.000	30.000					30.000	
20	21	2018/62	4	Equipamento Básico	21 07011002	O		100		DDE	01/2018	12/2021			15.000	15.000					15.000	
20	21	2018/62	5	Equipamento Administrativo	21 070109	O		100		DDE	01/2018	12/2021			15.000	15.000					15.000	
20	21	2018/63		ÁREAS EMPRESARIAIS																		
20	21	2018/63	1	Estudos e Projetos	21 020214	O		100		DDE	01/2018	12/2021			10.000	10.000					10.000	
20	21	2018/63	2	Contratação de Serviços	21 020225	O		100		DDE	01/2018	12/2021			10.000	10.000					10.000	
20	21	2018/63	3	Aquisição de Terrenos	21 070101	O		100		DDE	01/2018	12/2021			1.000	1.000					1.000	
20	21	2018/63	4	Construção	21 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2021			70.000	70.000		70.000			140.000	
20	21	2018/66		PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS																		
20	21	2018/66	1	Aquisição de Bens	21 020121	O		100		DDE	01/2018	12/2021			10.000	10.000					10.000	
20	21	2018/66	2	Locação de Bens	21 020208	O		100		DDE	01/2018	12/2021			15.000	15.000					15.000	
20	21	2018/66	3	Divulgação	21 020217	O		100		DDE	01/2018	12/2021			7.500	7.500					7.500	
20	21	2018/66	4	Contratação de Serviços	21 020220	O		100		DDE	01/2018	12/2021			45.000	45.000					45.000	
20	21	2019/7		GONDOMAR EMPREENDE																		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
																	2020		Anos seguintes			
20 21		ANO 2020																				
20 21		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
20	21	2019/7	1	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000					5.000	
20	21	2019/7	2	Aquisição de Bens	21	020121	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000					5.000	
20	21	2019/7	3	Estudos e Consultoria	21	020214	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000					20.000	
20	21	2019/7	4	Divulgação	21	020217	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		10.000	10.000					10.000	
20	21	2019/7	5	Trabalhos Especializados	21	020220	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		25.000	25.000					25.000	
20	21	2019/7	6	Contratação de Serviços	21	020225	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		28.000	28.000					28.000	
20	21	2019/8		GONDOMAR + INTERNACIONAL																		
20	21	2019/8	1	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		3.000	3.000					3.000	
20	21	2019/8	2	Aquisição de Bens	21	020121	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		3.000	3.000					3.000	
20	21	2019/8	3	Estudos e Consultoria	21	020214	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		13.000	13.000					13.000	
20	21	2019/8	4	Divulgação	21	020217	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000					5.000	
20	21	2019/8	5	Trabalhos Especializados	21	020220	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		16.000	16.000					16.000	
20	21	2019/8	6	Contratação de Serviços	21	020225	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000					5.000	
20	21	2019/8	7	Participação em Feiras e Missões	21	020225	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		25.000	25.000					25.000	
20	21	2019/9		NESTE NATAL COMPRE + LOCAL																		
20	21	2019/9	1	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		18.158	18.158					18.158	
20	21	2019/9	2	Aquisição de Bens	21	020121	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000					20.000	
20	21	2019/9	3	Iluminação de Natal	21	020208	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		130.000	130.000					130.000	
20	21	2019/9	4	Divulgação	21	020217	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		7.500	7.500					7.500	
20	21	2019/9	5	Contratação de Serviços	21	020225	O		100	DDE	01/2019	12/2021	0		2.500	2.500					2.500	
Totais do Programa 21:														22.909	721.622	721.622		166.000			910.531	
20 22		ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO																				
20	22	2018/51		ARTESANATO D'OURO - Gondomar 2020																		
20	22	2018/51	1	Aquisição de Bens	22	020121	O		100	DEPD	01/2018	12/2021	0		1.599	1.599					1.599	
20	22	2018/51	2	Locação de Bens	22	020208	O		100	DEPD	01/2018	12/2021	0		23.710	23.710					23.710	
20	22	2018/51	3	Divulgação do Evento	22	020217	O		100	DEPD	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000					1.000	
20	22	2018/51	4	Vigilância e Segurança	22	020218	O		100	DEPD	01/2018	12/2021	0		500	500					500	
20	22	2018/64		OURINDÚSTRIA																		
20	22	2018/64	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	22	020115	O		100	DDE	01/2018	12/2021			1.000	1.000					1.000	
20	22	2018/64	2	Aquisição de Bens	22	020121	O		100	DDE	01/2018	12/2021			500	500					500	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20		ANO 2020																					
20	22			ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO																			
20	22	2018/64	3	Locação de Bens	22	020208	O		100		DDE	01/2018	12/2021			40.000	40.000						40.000
20	22	2018/64	4	Divulgação	21	020217	O		100		DDE	01/2018	12/2021			10.327	10.327						10.327
20	22	2018/64	5	Vigilância e Segurança	22	020218	O		100		DDE	01/2018	12/2021			3.900	3.900						3.900
20	22	2018/64	6	Trabalhos Especializados	22	020220	O		100		DDE	01/2018	12/2021			11.750	11.750						11.750
20	22	2018/64	7	Ações de Divulgação	22	020217						01/2018	12/2018			10.327	10.327						10.327
20	22	2018/65		EXPOGONDOMAR																			
20	22	2018/65	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	22	020115	O		100		DDE	01/2018	12/2021			5.000	5.000						5.000
20	22	2018/65	2	Aquisição de Bens	22	020121	O		100		DDE	01/2018	12/2021			5.000	5.000						5.000
20	22	2018/65	3	Locação de Bens	22	020208	O		100		DDE	01/2018	12/2021			10.000	10.000						10.000
20	22	2018/65	4	Divulgação	21	020217	O		100		DDE	01/2018	12/2021			1.722	1.722						1.722
20	22	2018/65	6	Trabalhos Especializados	21	020220	O		100		DDE	01/2018	12/2021			15.806	15.806						15.806
20	22	2018/65	7	Outros Serviços	22	020220	O		100		DDE	01/2018	12/2021			81.402	81.402						81.402
20	22	2018/65	8	Ações de Divulgação	22	020217	O		100		DDE	01/2018	12/2021	0		15.000	15.000						15.000
20	22	2019/4		BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS																			
20	22	2019/4	1	Mercado Municipal de Gondomar (S. Cosme)	22	07010303	E		100		DA	01/2019	12/2021	0		5.000	5.000						5.000
20	22	2019/4	2	Mercado Municipal da Areosa	22	07010303	E		100		DA	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000						20.000
20	22	2019/4	3	Mercado Feira de Rio Tinto	22	07010303	E		100		DA	01/2019	12/2021	0		20.000	20.000						20.000
20	22	2019/4	6	Feira de Melres	22	07010303	E		100		DA	01/2019	12/2021	0		30.000	30.000						30.000
Totais do Programa 22:															313.543	313.543						313.543	
20	23			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORESTAS E RECUR																			
20	23	2015/7133		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários																			
20	23	2015/7133	1	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Estudos e Projetos)	23	020214	O		15	85	DOM	01/2015	12/2020			34.225	34.225						34.225
20	23	2015/7133	2	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Terrenos)	23	070101	O		15	85	DOM	01/2015	12/2020			5.044	5.044						5.044
20	23	2015/7133	3	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem)	23	07030302	E		15	85	DOM	01/2015	12/2020			328.537	328.537						328.537
20	23	2017/53		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL																			
20	23	2017/53	1	Equipamentos de Transporte	23	07010602	O		100		DA	01/2017	12/2021			62.238	62.238						62.238
20	23	2017/53	2	Ferramentas e Utensílios	23	070111	O		100		DA	01/2017	12/2021			10.000	10.000						10.000
20	23	2017/53	3	Outros investimentos	23	070115	O		100		DA	01/2017	12/2021			20.000	20.000						20.000
20	23	2017/53	4	Assessoria técnica para projetos ambientais	23	020214	O		100		DA	01/2017	12/2021			15.000	15.000						15.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
							AC	AA	FC		Início	Fim										
20 ANO 2020																						
20 23		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORESTAS E RECUR																				
20	23	2017/53	5	Equipamento Básicco	23 07011002	O		100		DA	01/2017	12/2021			40.827	40.827				40.827		
20	23	2017/53	6	Trabalhos Especializados	23 020220	O		100		DA	01/2017	12/2021	0	11.814	293.450	293.450				305.264		
20	23	2017/109		Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira - Subsistema da Encosta da Belavista																		
20	23	2017/109	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	23 020214	O		15	85	DA	01/2017	12/2021			16.599	16.599				16.599		
20	23	2017/109	2	Publicidade e Divulgação	23 020217	O		15	85	DA	01/2017	12/2021			9.000	9.000				9.000		
20	23	2017/109	3	Construções Diversas	23 07010413	E		15	85	DA	01/2017	12/2021			1.279.254	1.279.254				1.279.254		
20	23	2017/109	4	Terrenos	23 070101	O		15	85	DA	01/2017	12/2021			10.000	10.000				10.000		
20	23	2017/110		Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido - Subsistema de Leveirinho, Esposade e Sousa																		
20	23	2017/110	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	23 020214	O		15	85	DA	01/2017	12/2021			20.000	20.000				20.000		
20	23	2017/110	2	Publicidade e Divulgação	23 020217	O		15	85	DA	01/2017	12/2021			9.000	9.000				9.000		
20	23	2017/110	3	Terrenos	23 070101	O		15	85	DA	01/2017	12/2021			21.937	21.937				21.937		
20	23	2017/110	4	Construções Diversas	23 07010413	E		15	85	DA	01/2017	12/2021			10.000	10.000		1.250.000		1.260.000		
20	23	2019/2		LIMPEZA URBANA																		
20	23	2019/2	1	Serviço de Recolha de RSU	23 020202	O		100		DA	01/2019	12/2022	0	3.170.003	5.210.324	5.210.324		5.000.000	1.856.792	155.002	15.392.121	
20	23	2019/2	2	LIPOR - Participação para investimentos	23 08010101	O		100		DA	01/2019	12/2021	0		1.113.838	1.113.838				1.113.838		
20	23	2019/2	3	LIPOR - Tratamento de RSU	23 020220	O		100		DA	01/2019	12/2021	0		2.964.548	2.964.548				2.964.548		
20	23	2019/3		BENEFICIAÇÃO DE ÁREAS VERDES																		
20	23	2019/3	1	Espaço POLIS	22 07030305	E		100		DA	01/2019	12/2021	0		256.416	256.416				256.416		
20	23	2019/3	2	Parques Metro	22 07030305	E		100		DA	01/2019	12/2021	0		90.000	90.000				90.000		
20	23	2019/3	3	Parque Multiusos	22 07030305	E		100		DA	01/2019	12/2021	0		8.000	8.000				8.000		
20	23	2019/3	4	Monte Crasto	22 07030305	E		100		DA	01/2019	12/2021			3.000	3.000				3.000		
20	23	2019/14		HORTA PEDAGÓGICA E COMUNITÁRIA	23 07010413	E		100		DA	01/2019	12/2021			75.000	75.000				75.000		
20	23	2020/1		EMAAC - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																		
20	23	2020/1	1	Estudos e Projetos	23 020214	O		100		DA	01/2020	12/2021			130.000	130.000				130.000		
20	23	2020/1	2	Trabalhos Especializados	23 020220	O		100		DA	01/2020	12/2021			158.000	158.000				158.000		
20	23	2020/1	3	Outros Serviços	23 020225	O		100		DA	01/2020	12/2021			79.000	79.000				79.000		
20	23	2020/2		CANIL MUNICIPAL	23 07010413	E		100		DA	01/2020	12/2022			200.000	200.000		1.100.000	1.800.000	3.100.000		
Totais do Programa 23:														3.181.817	12.473.237	12.473.237		7.350.000	3.656.792	155.002		26.816.848

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
20		ANO 2020																				
20	24	DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS																				
20	24	2018/24		PAVILHÕES MUNICIPAIS - BENEFICIAÇÃO/ REPARAÇÃO																		
20	24	2018/24	2	Pavilhão Municipal de Valbom	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			157.598	157.598		10.000		167.598		
20	24	2018/24	3	Pavilhão Municipal de Medas	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			20.000	20.000				20.000		
20	24	2018/24	4	Pavilhão Multiusos	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000				1.000		
20	24	2018/24	5	Pavilhão Municipal da Escola Secundária de Rio Tinto	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			45.000	45.000				45.000		
20	24	2018/24	7	Pavilhão Municipal de Jovim	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			5.000	5.000				5.000		
20	24	2018/24	9	Pavilhão Municipal de Covelo	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000				1.000		
20	24	2018/24	10	Pavilhão do Centro de Multivalências de Carreiros	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			15.000	15.000				15.000		
20	24	2018/25		BENEFICIAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS																		
20	24	2018/25	1	Piscina Municipal de Baguim do Monte	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			25.000	25.000				25.000		
20	24	2018/25	2	Piscina Municipal de Fânzeres	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			40.000	40.000				40.000		
20	24	2018/25	3	Piscina Municipal de Gondomar São Cosme	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			5.000	5.000				5.000		
20	24	2018/25	4	Piscina Municipal de Medas	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			2.500	2.500				2.500		
20	24	2018/25	5	Piscina Municipal de Rio Tinto	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			104.448	104.448		240.000		344.448		
20	24	2018/25	6	Piscina Municipal de São Pedro da Cova	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			30.185	30.185				30.185		
20	24	2018/25	7	Piscina Municipal de Valbom	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			2.500	2.500				2.500		
20	24	2018/26		BENEFICIAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS																		
20	24	2018/26	1	Complexo Desportivo de Rio Tinto	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			1.000.327	1.000.327		340.000		1.340.327		
20	24	2018/26	2	Complexo Desportivo de Valbom	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			25.000	25.000				25.000		
20	24	2018/26	5	Polidesportivo de Entrecancelas	24	07010302	E	100		DOM	01/2020	12/2021			75.000	75.000				75.000		
20	24	2018/26	6	Complexo Desportivo Ataense	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021	0		125.000	125.000		125.000		250.000		
20	24	2018/27		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																		
20	24	2018/27	1	Obras de Beneficiação e Reparação	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			24.406	24.406				24.406		
20	24	2018/27	2	Equipamento Básico	24	07011002	O	100		DD	01/2018	12/2021			146.421	146.421				146.421		
20	24	2018/27	3	Equipamento Administrativo	24	070109	O	100		DD	01/2018	12/2021			3.889	3.889				3.889		
20	24	2018/27	4	Ferramentas e Utensílios	24	070111	O	100		DD	01/2018	12/2021			2.614	2.614				2.614		
20	24	2018/33		INICIATIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS																		
20	24	2018/33	1	Prémios e Ofertas	24	020115	O	100		DD	01/2018	12/2021			40.572	40.572				40.572		
20	24	2018/33	2	Aquisições de Bens	24	020121	O	100		DD	01/2018	12/2021			15.000	15.000				15.000		
20	24	2018/33	3	Locação de Bens	24	020208	O	100		DD	01/2018	12/2021			5.000	5.000				5.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20 24				ANO 2020																			
20 24				DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS																			
20	24	2018/33	4	Deslocações e Estadas	24 020213	O		100		DD	01/2018	12/2021			1.000	1.000						1.000	
20	24	2018/33	5	Divulgação	24 020217	O		100		DD	01/2018	12/2021			53.083	53.083						53.083	
20	24	2018/33	6	Segurança e Vigilância	24 020218	O		100		DD	01/2018	12/2021			10.000	10.000						10.000	
20	24	2018/33	7	Contratação de Serviços	24 020220	O		100		DD	01/2018	12/2021			69.000	69.000						69.000	
20	24	2018/34		APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	24 040701	O		100		DD	01/2018	12/2021			591.771	591.771						591.771	
20	24	2019/1		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																			
20	24	2019/1	1	Pavilhão Municipal de Valbom	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	2	Pavilhão Municipal de Baguim do Monte	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	3	Pavilhão Multiusos	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	4	Pavilhão Municipal de Jovim	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	5	Complexo Desportivo de Rio Tinto	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	6	Pavilhão Municipal de Carreiros	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	7	Pavilhão Municipal Foz do Sousa	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	8	Pavilhão Escola Secundária de Rio Tinto	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	9	Polidesportivo Quinta das Freiras	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
20	24	2019/1	10	Pavilhão Escola Secundária de Rio Tinto	24 07010302	E		100		DD	01/2019	12/2021	0		1.000	1.000						1.000	
Totais do Programa 24:															2.652.314	2.652.314		715.000				3.367.314	
20 25				JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES																			
20 25				INICIATIVAS E EVENTOS																			
20	25	2018/7		Prémios, condecorações e ofertas	25 020115	O		100		DJ	01/2018	12/2021			1.000	1.000						1.000	
20	25	2018/7	1	Aquisição de bens	25 020121	O		100		DJ	01/2018	12/2021			5.983	5.983						5.983	
20	25	2018/7	2	Locação de bens	25 020208	O		100		DJ	01/2018	12/2021			1.200	1.200						1.200	
20	25	2018/7	3	Divulgação	25 020217	O		100		DJ	01/2018	12/2021			3.000	3.000						3.000	
20	25	2018/7	4	Contratação de Serviços	25 020220	O		100		DJ	01/2018	12/2021	0		55.000	55.000						55.000	
20	25	2018/8		NOITE BRANCA																			
20	25	2018/8	1	Aquisição de bens	25 020121	O		100		DJ	01/2018	12/2021	0		2.442	2.442						2.442	
20	25	2018/8	2	Locação de bens	25 020208	O		100		DJ	01/2018	12/2021	0		3.112	3.112						3.112	
20	25	2018/8	3	Divulgação	25 020217	O		100		DJ	01/2018	12/2021			25.458	25.458						25.458	
20	25	2018/8	4	Vigilância e segurança	25 020218	O		100		DJ	01/2018	12/2021			3.370	3.370						3.370	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
20				ANO 2020																		
20 25				JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES																		
20	25	2018/8	5	Contratação de serviços	25	020220	O		100		DJ	01/2018	12/2021		196.017	196.017						196.017
Totais do Programa 25:															296.582	296.582					296.582	
20 26				TURISMO																		
20	26	2017/69		ROTA DA FILIGRANA																		
20	26	2017/69	1	Serviços Especializados	21	020220	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		13.569	13.569						13.569
20	26	2017/69	2	Divulgação	21	020217	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		26.605	26.605						26.605
20	26	2017/69	3	Prêmios, Condecorações e Ofertas	21	020115	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		8.185	8.185						8.185
20	26	2017/69	4	Contratação de Serviços	21	020225	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		26.000	26.000						26.000
20	26	2017/69	5	Equipamento Básico	21	07011002	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		1.500	1.500						1.500
20	26	2017/69	6	Aquisição de Bens	21	020121	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		17.181	17.181						17.181
20	26	2017/69	7	Equipamento Administrativo	21	070109	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		326	326						326
20	26	2017/69	8	Seguros	21	020212	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		2.500	2.500						2.500
20	26	2017/69	9	Participação em Feiras e Representações	21	020225	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		18.000	18.000						18.000
20	26	2017/69	10	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	21	020214	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		10.000	10.000						10.000
20	26	2017/69	11	Certificação da Filigrana de Gondomar																		
20	26	2017/69	11/1	Divulgação	21	020217	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		11.000	11.000						11.000
20	26	2017/69	11/2	Aquisição de Serviços	21	020225	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		2.500	2.500						2.500
20	26	2017/69	12	Candidatura Património Cultural Imaterial																		
20	26	2017/69	12/1	Serviços de Consultoria	21	020214	O		15	85	DDE	01/2017	12/2019		31.494	31.494						31.494
20	26	2017/69	12/2	Serviços Especializados	21	020220	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		2.500	2.500						2.500
20	26	2017/69	12/3	Aquisição de Serviços	21	020225	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		1.000	1.000						1.000
20	26	2017/69	14	Welcome Center																		
20	26	2017/69	14/1	Obras de Beneficiação	21	07010301	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020		5.000	5.000						5.000
20	26	2017/69	14/2	Equipamento Administrativo	21	070109	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		12.000	12.000						12.000
20	26	2017/69	14/3	Sinalética Rodoviária	21	07010409	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		3.500	3.500						3.500
20	26	2017/69	14/4	Aquisição de Bens	21	020121	O		15	85	DDE	01/2017	12/2020		1.000	1.000						1.000
20	26	2018/57		EVENTOS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA																		
20	26	2018/57	1	Prêmios, Condecorações e Ofertas	21	020115	O		100		DDE	01/2018	12/2021		2.545	2.545						2.545
20	26	2018/57	2	Aquisição de Bens	21	020121	O		100		DDE	01/2018	12/2021		798	798						798
20	26	2018/57	3	Locação de Bens	21	020208	O		100		DDE	01/2018	12/2021		44.000	44.000						44.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
20				ANO 2020																			
20 26				TURISMO																			
20	26	2018/57	4	Divulgação	21 020217	O		100		DDE	01/2018	12/2021			40.915	40.915						40.915	
20	26	2018/57	5	Contratação de Serviços	21 020225	O		100		DDE	01/2018	12/2021			34.000	34.000						34.000	
20	26	2018/57	6	Equipamentos	21 07011002	O		100		DDE	01/2018	12/2021	0		10.000	10.000						10.000	
20 26 2018/58				PRAIAS FLUVIAIS																			
20	26	2018/58	1	Requalificação e acessos	21 07030313	E		100		DOM	01/2018	12/2021			25.000	25.000						25.000	
20	26	2018/58	2	Equipamentos	21 070115	O		100		DDE	01/2018	12/2021			9.002	9.002						9.002	
20	26	2018/58	3	Conservação de Equipamentos	21 020203	O		100		DDE	01/2018	12/2021			3.000	3.000						3.000	
20	26	2018/58	4	Divulgação e Promoção	21 020217	O		100		DDE	01/2018	12/2021			5.000	5.000						5.000	
20	26	2018/58	5	Trabalhos Especializados	21 020220	O		100		DDE	01/2018	12/2021			24.727	24.727						24.727	
20	26	2018/58	6	Contratação de Serviços	21 020220	O		100		DDE	01/2018	12/2021			5.000	5.000						5.000	
20 26 2018/61				HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES																			
20	26	2018/61	1	Aquisição de Bens	21 020121	O		100		DDE	01/2018	12/2021			15.000	15.000						15.000	
20	26	2018/61	2	Divulgação dos Percursos	21 020225	O		100		DDE	01/2018	12/2021			5.000	5.000						5.000	
20	26	2018/61	3	Estudos e Consultadoria	21 020214	O		100		DDE	01/2018	12/2021			9.920	9.920						9.920	
20	26	2018/61	4	Contratação de Serviços	21 020225	O		100		DDE	01/2018	12/2021			1.500	1.500						1.500	
20	26	2018/61	5	Serviços Especializados	21 020220	O		100		DDE	01/2018	12/2021			7.500	7.500						7.500	
20 26 2020/4				MUSEU MUNICIPAL DE OURIVESARIA																			
20	26	2020/4	1	Aquisição de Bens	21 020121	O		100		DDE	01/2020	12/2021			40.000	40.000		75.000	30.000			145.000	
20	26	2020/4	2	Divulgação	21 020217	O		100		DDE	01/2020	12/2021			5.000	5.000		5.000				10.000	
Totais do Programa 26:															481.767	481.767		80.000	30.000			591.767	
Totais do Objetivo 20:															6.845.662	60.162.082	60.162.082	0	31.361.079	9.298.283	3.704.697	0	111.371.803
Total Geral:															6.845.662	60.162.082	60.162.082	0	31.361.079	9.298.283	3.704.697	0	111.371.803

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Relação dos processos de contencioso							
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUIZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	DRA. CRISTINA SANTOS						
	Município de Gondomar	Maria Rosa Moreira e Margarida Pereira	Tribunal de Gondomar	1280/11.1TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso	Execução	1.935,00€
ESTADO ATUAL	Em 03-06-2015 diligências de penhora em curso.						
	Município de Gondomar	Maria de Fátima Moreira Matos	Tribunal de Gondomar	4153/9.6TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso	Execução	933,00 €
ESTADO ATUAL	Em 03-06-2015 penhora (até agora não foram encontrados bens penhorados).						
	Município de gOndomar	Augusto pedro Lopes Fernandes	Tribunal de Gondomar	1544/11.4TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa de uma sentença.	Execução	2.206,00€
ESTADO ATUAL	Em 06-03-2017 pedido de penhora. Locado já entregue.						
	Município de Gondomar	Augusto José Teixeira Botelho/Anabela Mota Botelho Bernardo	Tribunal de Gondomar	3126/10.9TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.	Execução	12.176,00
ESTADO ATUAL	Penhora de vencimento						
	Município de Gondomar	Honório Alexandre Magalhães / Maria Emília	Tribunal de Gondomar	77/04.0TBGDM	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso.	Execução	3.527,00€
.ESTADO ATUAL	10/11/18 Penhora de veiculo automovel						
	Município de Gondomar	Florbela Maria Antas Moura de Sousa/Eduardo Manuel Barreto Sousa	Tribunal de Gondomar	4301/09.4TBGDM	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso	Execução	20.491,00 €
ESTADO ATUAL	Em 08 de fevereiro 2018, entrega de 124.06,00 ao exequente. Continuação da penhora.						
	Município de Gondomar	Carlos Alberto Costa Cruz/Maria de Fátima teixeira Carvalho Cruz	Tribunal de Gondomar	2855/06.6TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atrafo.	Execução/Venda	3.868,00€
ESTADO ATUAL	Em 20 de julho de 2018, consulta à Segurança Social.						
	Município de Gondomar	Armando Silva Moreira/Laurinda fernanda Rodrigues Moreira	Tribunal de Gondomar	1277/11.1TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa, por atraso no pagamento das rendas	Execução/Penhora	7.710,67€
ESTADO ATUAL	Já se encontra penhorado a quantia de 1.400,00€. Continuação da penhora de vencimento.						
	Município de Gondomar	Carmina Maria Oliveira Almeida	Tribunal de Gondomar	3544/08.2TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atarso	Execução/Penhora	1.495,55€
ESTADO ATUAL	Em 28 de fevereiro de 2015, pedido de apreensão do veículo penhorado nos autos. Venda.						
	Município de Gondomar	Maria Manuela / António Santos Silva	Tribunal de Gondomar	4216/08.3TBGDM	Execução	Execução/Penhora	3.237,47€
ESTADO ATUAL	Em 20/07/2018, pesquisas para penhora						
	Município de Gondomar	Sérgio Bruno Magalhães Alves	Tribunal de Gondomar	462/09.6TBGDM	Execução de sentença transitada em julgado de processo crime, por furto nas Piscinas Municipais de S. Pedro Cova em 2009	Execução/Penhora	648,54 €
ESTADO ATUAL	Em 03 de junho de 2015 diligências de penhora em curso. Ainda não foram encontrados bens.						
	Município de Gondomar	Zeferina Maria Pessoa Pascoal Costa/Nelson Manuel Almeida Soares Costa	Tribunal de Gondomar	3120/11.2TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa de por rendas em atraso	Execução/Penhora	2.689,61€
ESTADO ATUAL	Em 15-03-2015, aguarda impulso processual. Não foram encontrados bens penhoráveis.						
	Município de Gondomar	Carmina Maria Oliveira Almeida	Tribunal de Gondomar	3127/10.7TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa, por rendas em atraso	Execução/Penhora	4.392,40€
ESTADO ATUAL	Em 20 de novembro de 2015, substituição de Agente de Execução por óbito. Diligencias de penhora em curso.						
	Município de Gondomar	José da Rocha Lopes Correia	Tribunal de Gondomar	4233/05.5TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa, por rendas em atraso, resultantes de um contrato de arrendamento para comércio e indústria.	Execução/Penhora	11.633,58€
ESTADO ATUAL	Em 24-03-2017, venda de veículo por 150,00€. Continuação da penhora.						
	Município de Gondomar	Sandra Cristina Ferreira Santos/Sérgio Manuel Santos Rolindo	Tribunal de Gondomar	3110/11.5TBGDM	Execução para entrega de coisa certa	Execução/entrega	2.562,86€
ESTADO ATUAL	Em 30 de março de 2015, locado entregue, mas a dívida ainda existe.						
	Município de Gondomar	Rosa Maria Santos Miranda	Tribunal de Gondomar	2488/10.2TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por resolução do contrato de arrendamento e atraso no pagamento das rendas.	Execução/penhora	4.913,96€
ESTADO ATUAL	Em 16/01/19 Penhora de Ordenado						
	Município de Gondomar	Márcia Patrícia Coimbra Carvalho	Tribunal de Gondomar	2588/10.9TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.	Execução/venda	2.096,27€
ESTADO ATUAL	em 10/11/2018 Penhora de Salario.						

Relação dos processos de contencioso							
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUIZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	DRA. CRISTINA SANTOS						
	Município de Gondomar	Júlia Meireles/Domingos Barbosa	Tribunal de Gondomar	4694/07.8TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas	Execução/penhora	5.207,58€
ESTADO ATUAL	Em 05 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria.						
	Município de Gondomar	José António Gomes Arouca	Tribunal de Gondomar	4780/09.0TBGDM	Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas.	Execução/penhora	1.674,82€
ESTADO ATUAL	Em 20 de julho de 2018, consulta à Segurança Social.						
	Município de Gondomar	João Paulo Pires Sousa	Tribunal de Gondomar	4553/09.0TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por não pagamento das rendas	Execução/penhora	627,74 €
ESTADO ATUAL	Em 30-03-2015, diligências de penhora em curso.						
	Município de Gondomar	José Ribeiro/Maria João Silva	Tribunal de Gondomar	2862/06.9TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.	Execução/penhora	2.512,76€
ESTADO ATUAL	Em 30.03.2015, penhora de salários, entrega de resultado à exequente a 07-02-2015.						
	Município de Gondomar	Carla Iolanda Torres Cardoso/Ana Paula Pereira Silva Vieira	Tribunal de Gondomar	42/05.0TBGDM	Execução de sentença de processo crime	Execução/penhora	51.308,10€
ESTADO ATUAL	11-10-2018 Penhora de Salario da Ana Paula já recuperado o valor de 985,00 €.						
	Município de Gondomar	Delfim Manuel Sousa teixeira/Maria Judite Soares Almeida	Tribunal de Gondomar	4155/09.0TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas.	Execução/penhora	1.916,00€
ESTADO ATUAL	Em 31-03-2015, diligências de penhora em curso.						
	Município de Gondomar	Fernanda Maria Pinto Sampaio da Cruz	Tribunal de Gondomar	2675/10.3TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por dívida de rendas.	Execução/penhora	1.304,07€
ESTADO ATUAL	Em 20-07-2018, notificação do executado para indicação de bens à penhora.						
	Município de Gondomar	fernando Adrião Moreira Lisboa	Tribunal de Gondomar	30/05.6PAGDM	Execução de sentença proferida em processo crime por furto	Execução/penhora	746,55 €
ESTADO ATUAL	Em 30-03-2015 diligência de penhora em curso.						
	Clínica Dentária dos Sete Caminhos	Município de Gondomar	TAFP	1123/17.2BEPRT	Civil - Articulados	Execução	501,72 €
ESTADO ATUAL	Em 29-09-2017 - contestação						
	Municipio de gondomar	Vasco da silva Pereira	Porto	13610/18.0T8PRT	Audiencia previa marcada	Execução	30.000,01€
ESTADO ATUAL	09-07-2018 Embargos de Executado, 19/02/19 Contestação						
	Município de Gondomar	Rita das Neves Gama/David Moreira das Neves	Tribunal de Gondomar	4872/09.5TBGDM	Ação declarativa de condenação pedindo a resolução do contrato de arrendamento e as rendas vencidas e vincendas.	Civil/recurso	4.242,78€
ESTADO ATUAL	Em 20-07-2018, notificação dos executados para indicar bens à penhora.						
	Ana Bela Cardoso	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	1363/05.7TBGDM	Reivindicação de propriedade sobre uma parcela do cemitério da Triana	Civil/instrução	15.000,00€
ESTADO ATUAL	Transitado em julgado						
	Massa Insolvente Lino Lagarteiro	Municipio de GOndomar	Porto	22823/16.9T8PRT	Ação de reivindicação.	Civil/articulados	88.384,49€
ESTADO ATUAL	Em 02-05-2018, produção de prova.						
	Paulo Manuel Moreira Monteiro	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	851/18.0T8GDM	Indeminização por acidente de trabalho de contrato de inserção social	Civil/articulados	30.001,00€
ESTADO ATUAL	Julgamento marcado						
	ANSR	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	CO972549366	Impugnação de contraordenação rodoviária na qual se ordena a apreensão da viatura por um prazo de 30 dias. Ilícito praticado a 25-02-2013. Existe alguma probabilidade em ganhar a ação.	Penal/instrução	120,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	Município de Gondomar	GNR	Tribunal de Gondomar	258285877	Apresentação de defesa numa contraordenação rodoviária	Penal/articulados	370,00 €
ESTADO ATUAL	defesa apresentada a 05-02-2009.						
	Município de Gondomar	GNR	Tribunal de Gondomar	258285893	Impugnação de uma contraordenação rodoviária	penal/articulados	90,00 €
ESTADO ATUAL	defesa apresentada em 26-02-2009.						
	GNR	Municipio de GOndomar	Tribvunal de gondomar	258285869	Impugnação de uma contraordenação rodoviária.	penal/articulados	120,00 €

Relação dos processos de contencioso							
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUIZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	DRA. CRISTINA SANTOS						
ESTADO ATUAL	defesa apresentada em 13-02-2009.						
	IMTT	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	258285877	Defesa apresentada num processo de contraordenação rodoviária	penal/articulados	310,00 €
ESTADO ATUAL	defesa apresentada a 03-01-2013.						
	IMTT	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	1,00056E+11	Defesa numa contraordenação intentada pelo IMTT por falta de tacógrafo numa viatura do Município	penal/articulados	2.000,00€
ESTADO ATUAL	apresentação de defesa a 14-10-2010.						
	ANPC	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	1,00034E+11	Defesa apresentada num processo contraordenacional, levantado pelo ACT, devido à falta de tacógrafo.	Penal/articulados	120,00 €
ESTADO ATUAL	apresentação de defesa em julho de 2013.						
	GNR	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	313/2013	Apresentação de defsa num processo de contraordenação da Autoridade Nacional de Proteção Civil.	Penal/articulados	180,00 €
ESTADO ATUAL	Em 20-03-2015, defesa apresentada.						
	Município de Gondomar	Município de Gondomar	Porto	28619681	Contraordenação da GNR sobre o transporte de carga.	penal/articulados	120,00 €
ESTADO ATUAL	Defesa Apresentada						
	Município de Gondomar	Major Valentim Loureiro	Tribunal de Gondomar	472/13.3TBGDM	Participação Economica em negócio	penal/instrução	Ainda sem valor
ESTADO ATUAL	Decisão Instrutória						
	Município de Gondomar	Opção Sublime, SA	Tribunal de Gondomar	4368/13.0TAGDM	Crime de Dano	penal/instrução	Ainda sem valor
ESTADO ATUAL	12/01/2018 Apresentação de Defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	2862210940	Transporte de residuos sem sinalização P1	penal/articulados	360,00 €
ESTADO ATUAL	Sentença						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191701666	Falta de registo de tacografos	penal/articulados	612,00 €
ESTADO ATUAL	Em 22-10-2017, defesa entregue.						
	IMTT	Município de Gondomar	ACT	191701667	Falta do registo de tacografos	penal/articulados	612,00 €
ESTADO ATUAL	Em 27-12-2017, defesa entregue.						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100058061770	Transporte de mercadorias perigosas sem sinalização	Penal/articulados	1.542,00€
ESTADO ATUAL	Em 27-12-2017, entrega de defesa.						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100056661770	Transporte de mercadorias perigosas sem sinalização	penal/articulados	542,50 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100003741870	Transporte de residuos plasticos sem tacografo	penal/articulados	572,50 €
ESTADO ATUAL	Fase de Inquerito						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100006521870	Transporte de materiais perigosos sem estar devidamente assinalado	penal/articulados	1.542,50€
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100033501870	Multa por falta de tacógrafo	penal/articulados	1.242,50€
ESTADO ATUAL	Oposição						
	Imospano - Onsctrução e Venda de Imóveis, SA	Muniicípio de Gondomar	Tribunal do Porto	1285/16,6BEPRT	Falta de conclusao de Obras	Ação administrativa comum	294.559,60 €
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada no escritório e envio de substabelecimento.						

Relação dos processos de contencioso							
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUIZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	DRA. CRISTINA SANTOS						
	Carla Alexandra Ferreira Carlão	Município de Gondomar	TAFP	1285/16.6BEPRT	Que seja declarada extinta a obrigação de garantia assumida pela autora.	Ação adm. Comum	294.889,60€
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada no escritório e envio de substabelecimento.						
	Maria Rosa da Silva Sousa	Município de Gondomar	TAFP	1286/15.1BEPRT	Pedido de indemnização por danos provocados por tampa de águas pluviais.	Ação adm. comum	515,61 €
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada no escritório e entrega de substabelecimento.						
	Estela Marisa Guimarães Cardoso	Município de Gondomar	TAFP	217/14.0BEPRT	Pedido de condenação ao pagamento de indemnização por ocupaçªo de terreno.	Ação adm. comum	48.396,01€
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018 entrada no escritório.						
	Cooperativa o Problema da Habitação, CRL	Município de Gondomar	TAFP	260/17.8BEPRT	Pedido de indemnização por acidente escolar.	Ação adm. comum	5.674.500,00€
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada no escritório.						
	Emília Ferreira das Neves	Município de Gondomar	TAFP	267/17.5BEPRT	Indemnização por violação da responsabilidade civil extracontratual.	Ação Adm. Comum	3.523.674,00€
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018 entrada no escritório e envio de substabelecimento.						
	Paula Cristina Magalhães Rodrigues	Município de Gondomar	TAFP	2384/16.0BEPRT	Pedido de indemnização por acidente na via pública.	Ação Adm. Comum	1.953.197,00€
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada no escritório e envio de substabelecimento.						
	Lusitânea Companhia de Seguros	Município de Gondomar	TAFP	2109/17.2BEPRT	Danos provocados num imóvel.	Ação adm. comum	1.332.100,00€
ESTADO ATUAL	Em 13-07-2018, entrada no escritório e envio de substabelecimento.						
	Maria Luísa Oliveira da Silva	Município de Gondomar	TAFP	829/15.5BEPRT	Ação declarativa de condenação por despedimento ilícito que requer a condenação do Município à reintegração do autor e ao pagamento da indemnização peticionada.	Trabalho	2.000,00€
ESTADO ATUAL	Em 06-04-2017, aceitação da revista.						
	Fernanda Judite Alves da Silva Matos	Município de Gondomar	Valongo	269/14.3T8VLG	Ação declarativa de condenação contra o Município em que a ex-funcionária requer a sua reintegração e o pagamento de uma indemnização no valor de 4.000,00€	Trabalho	4.000,00€
ESTADO ATUAL	Recurso - envio do processo para o TCA a 21/12/2018						
	José Ribeiro Pinto Lopes da Silva	Município de Gondomar	TAFP	2536/15.0BEPRT	Pede o reconhecimento de que o seu despedimento foi ilícito e a reintegração no Município	Trabalho	30.001,00€
ESTADO ATUAL	Em 29-05-2018, alteração de mandatário.						
	Filipe Miguel Teixeira Ferreira	Município de Gondomar	Porto	1843/16.9BEPRT	Pedido de resarcimento de indemnização por processo de aposentação compulsiva	Trabalho	55.795,94€
ESTADO ATUAL	Em 29-06-2017, tentativa de conciliação - não conciliação.						
	Firmoven	Município de Gondomar	TAFP	1972/09.5BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas e licenças de publicidade relativa ao ano de 2009.	Processo de impugnação	780,00 €
ESTADO ATUAL	Em 08-09-2015, alegações.						
	Efímóveis	Município de Gondomar	TAFP	3039/13.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2013.	Processo de impugnação	420,00 €
ESTADO ATUAL	Em 02-05-2018, interposição de recurso.						
	MOP	Município de Gondomar	TAFP	2050/04.9BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de licenças.	processo de impugnação	180.925,00
ESTADO ATUAL	Em 20-11-2014, recurso STA.						
	Rosa Carvalho Almeida Rocha	Município de Gondomar	TAFP	2671/09.3BEPRT	Impugnação do ato de cobrança da taxa de publicidade relativa ao ano de 2007, requerendo a sua redução para o valor de 23.468,00€	Processo de impugnação	75.123,00€
ESTADO ATUAL	Oposição						
	Iberking	Município de Gondomar	TAFP	1944/05.9BEPRT	Impugnação Judicial de ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2005	Processo de impugnação	249.514,00€
ESTADO ATUAL	Em 03-06-2018, envio de contraalegações para o TCAN						
	Firmoven	Município de Gondomar	TAFP	1558/14.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas relativas ao ano de 2014.	Processo de impugnação	748,00 €

Relação dos processos de contencioso							
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUIZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	DRA. CRISTINA SANTOS						
ESTADO ATUAL	Aguarda sentença						
	Iberking, restaurante SA	Município de Gondomar	TAFP	1555/14.8BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2014.	processo de impugnação	423,00 €
ESTADO ATUAL	Em 17-08-2015, prazo para alegar.						
	Iberusa	Município de Gondomar	TAFP	3045/13.4BEPRT	Impugnação judicial do ato de indeferimento da cobrança das taxas e licenças de publicidade.	Processo de impugnação	744,00 €
ESTADO ATUAL	Em 17-11-2015, alegações da contraparte.						
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	1557/14.4BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2014.	processo de impugnação	182,00 €
ESTADO ATUAL	Aguarda prazo para alegar						
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2677/11.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2010.	Processo de impugnação	462,00 €
ESTADO ATUAL	06/12/2018 Recurso da Impugnante para o Tribunal Constitucional						
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2128/10.0BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança das taxas e licenças de poublicidade do ano de 2010.	Processo de impugnação	997,00 €
ESTADO ATUAL	Em 20-11-2014, aguarda sentença.						
	Iberking	Município de Gondomar	TAFP	1234/08.9BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2007.	Processo de impugnação	5,532,00€
ESTADO ATUAL	Em 29-10-2015, apresetentadas alegações.						
	Habiserve	Município de Gondomar	TAFP	1926/18.0BEPRT	Impugnação Judicial das licenças de construção	Processo de impugnação	9.245,25€
ESTADO ATUAL	Em 25-09-2018, entrada no escritório. Em 06--11-2018, entrega de contestação e P.A.						
	ANSR	Município de Gondomar	ANSR	999356160	Falta de placas refletoras	Processo de impugnação	30,00 E
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191900027	falta de tacografos	Processo de impugnação	2.719,32 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	IMTT	Municipio de Gondomar	IMTT	1387	Falta de documentos no veiculo	Processo de impugnação	291,90 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	Quirteria Carmo Pinto	Municipio de GOndomar	TAFP	973/19,0BEPRT	Suspensao da eficacia do ato	Procedimento Cautelar	30.001,00 €
ESTADO ATUAL	Sentença						
	Joao Manuel Gomes Grave	Municipio de Gondomar	Santo Tirso	1388/19,5T8STS	Reclamação de creditos	Insolvencia	140,00 €
ESTADO ATUAL	Reclamação de creditos						
	Manuel Fernando Machado e Maria das Dores Alves Rodrigues	Municipio de Gondomar	Santo Tirso	1725/19,2T8STS	Reclamação de creditos	Insolvencia	13.695,66 €
ESTADO ATUAL	Reclamação de creditos						
	Domingo Faustino Silvino Serrano	Municipio de Gondomar	TAFP	929/19,2BEPRT	Suspensao da eficacia do ato	Procedimento Cautelar	30.001,00 €
ESTADO ATUAL	Recurso						
	Jose Francisco Moreira	Municipio de Gondomar	TAFP	771/19,0BEPRT	Suspensao de despejo	Acção Adm. Comum	30.001,00 €
ESTADO ATUAL	Contestação						
	ANSR	Municipio de Gondomar	ANSR	933442041	Impugnação	Impugnação	99,76 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						

Relação dos processos de contencioso							
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUIZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	DRA. CRISTINA SANTOS						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191901005	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191901008	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	1919011010	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191901012	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191900979	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	19191007	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191901009	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	19190111	Falta de afixação de horário	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191901006	Falta de afixação de horário	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	Jose Ernesto Ferreira Simões	Município de Gondomar	TAFP	1956/19,5BEPRT	Falta de pagamento de férias	Acção Adm. comum	30.000,01 €
ESTADO ATUAL							

Relação dos processos de contencioso							
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
DR. VASCO LOUREIRO							
	Companhia de seguros Tranquilidade, SA	Município de Gondomar	TCAN	3140/11.7BEPRT	Condenação em pagamento de indemnização	Ação administrativa comum	9.887,67€
ESTADO ATUAL	18-12-2016 - resposta a despacho sobre as questões que a testemunha Carlos Vilaça deve responder. 30/04/2019 - Proferida setença desfavorável ao Município. 31/05/2019 Apresentado recurso da sentença por parte do Município						
	Luís Silva & Paulo Neves, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	547/14.1BEPRT	Pedido de ressarcimento em 281,856,65 €	Administrativa comum	281,856,65 €
ESTADO ATUAL	Sentença emitida em que o Município foi totalmente absolvido do pedido e aquela Sociedade foi condenada a pagar 21.590,31€, no pedido reconvenicional. Em curso prazo para eventual recurso da autora. Interposto recurso pela autora opara o TCAN e, em 05.09.2016, notificação do desentranhamento das contraalegações por falta de pagamento da taxa de justiça. Agurada-se decisão de recurso.						
	Eng. & Prev.- Unipessoal, Lda.	Município de GONdomar	TAFP	2519/14.7BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de 18.500,51€ decorrentes de fiscalização de empreitada de remodelação e ampliação do Jardim de Infância de Pinheiro D'Além	Ação Administrativa Comum	18.500,51€
ESTADO ATUAL	26-06-2018 Audiência realizada. Aguarda-se Decisão.						
	CIP - Construções, SA	Município de GONdomar	TAFP	1815/15.0BEPRT	Pedido de condenação em pagamento de indemnização no montante de 693.350,00€, resultantes do incumprimento das obrigações assumidas com o Município de Gondomar, no âmbito das empreitadas de obras públicas refermetes à remoção do amianto das Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho, bem como da empreitada de Adaptação da Arquitetura do Auditório Municipal de GONdomar, nos quais o Município resolveu com justa caua os aludidos contratos de empreitada.	Administrativa Comum	693.350,00€
ESTADO ATUAL	04-07-2018 - Recurso interposto no dia 02-07-2018. Aguarda-se decisão do TCAN.						
	Companhia de Seguros Allianz	Município de Gondomar e de Gondomar	TAFP	844/15.8BEPRT	Pedido de condenação da quantia de 543,74€, por danos provocados em automóvel com uma tampa de saneamento mal colocada.	Ação administrativa comum	543,74 €
ESTADO ATUAL	Dia 12-06-2017 apresentação de alegações escritas. Aguarda-se decisão.						
	Pedro Filipe Moura de Faria	Município de Gondomar e de Águas Gondomar, SA	TAFP	2493/16.5BEPRT	Pedido de retirada do coletor e caixa de visita existente no prédio do autor, com entrada pelo n.º 107, da Rua da Fonte, freguesia de Rio Tinto.	Ação administrativa comum	200.000,00€
ESTADO ATUAL	04/09/2018 Sentença desfavorável ao Município condenando-o a retirar, ou dasativar o coletor e caixa de saneamento existentes no prédio do autor no prazo de 60 dias sob pena de aplicação de sanção pecuniária compulsóris. 06/10/2018 Recurso interpotso pelo municipio. aguarda-se decisão do TCAN. (entretanto efetuaram-se várias diligências com vista a um acordo que ainda não foi possível alcançar). Aguarda-se confirmação das Águas de Gondomar para saber se existe possibilidade de desativação definitiva do coletor conforme decidido na sentença proferida em 1ª instância. 29-01-2019 Acórdão totalmente favorável ao Município, revogando a decisão do TAF Porto e absolvendo o Município dos pedidos. O trânsito em julgado verificar-sae-á no dia 6 de março de 2019, caso o autor não recorra. recurso apresentado pelo autor no dia 12-03-2019. 18/04/2019 contra-alegações do municipio. Aguarda-se decisão						
	Stand Camões, Comércio de Automóveis, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	1516/14.7BEPRT	Pedido de Impugnação do despacho de indeferimento da instalação de publicidade na Av.ª Escritor Costa Barreto, na fregusia de Valbom.	Ação administrativa comum	Indeterminável
ESTADO ATUAL	Alegações escritas em 02-12-2016. Aguarda-se decisão.						
	Maria Luísa Neves Coleho da Silva	Município de Gondomar	Tribunal Comarca do Porto - Porto - Instância Cehntral - 1.ª Secção Cível - J6	23385/16.2T8PRT	Pedido de retirada da plataforma de cimento e estrutura de abrigo de paragem de veículos de transportes de passageiros de prédio denominado "Campo de Ponteilhas", em Baguim do Monte, acrescido de um pedido de indemnização do valor de 2.000,00€	Ação administrativa comum	200.000,00€
ESTADO ATUAL	19-04-2018 sentença desfavorável ao Município. Em 22-05-2018 apresentação de recurso por parte do Município. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação do Porto.						
	José Neves Ferreira Moreira	Município de Gondomar	TAFP	465/17.1BEPRT	Pedido e suspensão de eficácia do ato de encerramento do estabelecimento "Café Girassol", todos os dias às 20 horas.	Ação administrativa comum	30.000,01€

	Telmo André Marques Rocha	Município de Gondomar	TAFP	934/15.8BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou a demolição de obras ilegais na fração do autor	Ação administrativa Especial	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Em 15-03-2016 desentranhada contestação da CMG por fala de pagamento de multa. Autor identificou contrainteressados para intervir.						
	Tiago Eugénio Sousa Póvoas	Município de Gondomar	TAFP	2576/14.6BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou o pagamento de encargos com obras de reconstrução do muro, efetuadas pelo Município, atenta a omissão do autor.	Ação Adm. Especial	14.139,76€
ESTADO ATUAL	. Proferido despacho saneador, Apresentada reclamação ao despacho de identificação do objeto do litígio.						
	Maria Emília Teixeira Martins	Município de Gondomar	TAFP	2630/15.7BEPRT	Pedido de anulação de ato administrativo que ordenou a demolição de muro propriedade da autora e dois pilares, por violarem as regras legais respeitantes à servidão de vistas dos prédios vizinhos.	Ação Adm. Especial	5.000,01 €
ESTADO ATUAL	Após pagamento de multa devida pela apresentação da contestação, em cumprimento de notificação de 07-07-2016, o Ministério Público, notificado da contestação para se pronunciar. Autora notificada para responder à matéria excetiva e para juntar cópia do ato impugnado.						
	SISTAVAC - Sistemas de Aquecimento, Ventilação e AR Condicionado, SA	Município de Gondomar	TCAN	2163/13.6BEPRT	Pedido de declaração de nulidade ou anulabilidade da resolução do contrato de prestação de serviços de manutenção na "área dos sistemas emenrgéticos de climatização e de qualidade de ar inerior das Piscinas Municipais", celebrado entre a autora e o Município.	Ação Adm. Especial	5.000,01€
ESTADO ATUAL	Proferida sentença que absolver o Municpio de Gondomar,. A parte contrária aprezentou recurso, tendo o Município sido notificado em 23-11-2016. O município apresentou contraalegações de recurso. Admitido o recurso, já remnetido ao TCAN.						
	António Gonçalves Pereira	Município de Gondomar	TAFP	852/14.7BEPRT	Pedido de anulação de ato praticado por despacho de 27-09-2013, proferido pelo Vereador responsável à data, que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2004.	Ação Adm. Especial	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Após despacho saneador, corre prazo para apreentar alegações escritas.						
	Daniela Marina Monteiro Batista dos Santos	Município de Gondomar	TAFP	1829/15.0BEPRT	Ação Administrativa Especial para impugnação do despacho homologatório da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do concurso de recrutamento de pessaoI aberto por aviso 4470/2013	Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. Em 24-08-2016 resposta do Município ao pedido de alteração da instância. Em 25-10-2016 indeferimento do pedido de modificação da instância.						
	Maria Luísa Neves Coleho da Silva	Município de Gondomar	TAFP	2320/14.8BEPRT	Ação administrativa especial de impugnação de ato administrativo que ordenou a realização coerciva de obras.	Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Em 29-09-2017 sentença totalmente favorável ao Município. Em 27-10-2017 recurso interposto pela autora. Contra-alegações do Município apresentadas em 17-01-2018. Acórdão do TCAN proferido em 03-06-2019 totalmente favorável ao Município. Caso a autora não apresente recurso, a decisão transita em julgado no dia 08-07-2019. A autora não apresentou recurso. Processo findo pelo que será retirado no próximo relatório						
	Knowfood - atividades Hoteleiras, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	2360/14.7BEPRT			
ESTADO ATUAL	Processo apensado ao processo 2322/14.4BEPRT do TAFP						
	Admicom, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	2621/13.2BEPRT	Ação administrativa especial para devolução de taxas devidas pela concessão de licença de urbanização não utilizada, no valor de 32.961,99€	Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. Em 29-09-2016, apresentação de proposta de acordo pela autora, que não foi aceite pelo Município.						
	Ministério das Finanças	Município de Gondomar	TAFP	2075/12.0BEPRT	Ação administrativa Especial de impugnação de normas "n.º 1 do art.º 2.º da Portaria n.º 106/212 de 18 de abril.	Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Sentença favorável ao Município. Recurso interposto pelo Min. Finanças, que lhe foi favorável, mas apenas na parte em que considera que deverá ser a secção Tributária a dirimir o litígio, pelo que ordenou a baixa do processo para o TAFP (Seção Tributária).						
	Marco Paulo Barbosa Correia Pita	Município de Gondomar	TCAN	2138/09.0BEPRT		Ação Adm. Especial	1.820,44 €
ESTADO ATUAL	O autor interpos recurso que absolveu o Município da instância por erro na forma do processo. Aguarda acórdão.						
	Arquis - Sociedade de Construções, Lda. - Massa Insolvente	Município de Gondomar	Instância Central Cível	2040/09.5TBGDM		Expropriação	2.572.477,00€
ESTADO ATUAL	Em 14-06-2017, foi proferida sentença que condena o Município a pagar a indemnização no valor de 310.197,69€, Em 20-09-2017, recurso apresentado pelo expropriado. Em 22-09-2017, recurso apresentado pelo Município. Aguarda-se decisão do recurso. Acórdão proferido em 11-07-2019, desfavorável a ambos os recorrentes e mantendo a indemnização no valor de 310,197,69 €. O trânsito em julgado verifica-se no dia 30-09-2019						

	Herdeiros de Maria José Aniceto Marques Moura Gomes Viana	Município de Gondomar	Gondomar - Juízo Local Cível J2	1712/17.5T8GDM		Expropriação	75.155,73€
ESTADO ATUAL	Após acórdão de arbitragem, interposição de recurso pela parte contrária. Acórdão de arbitragem que fixou o valor total da justa indemnização a atribuir à expropriada, relativo à parcela expropriada, calculado à data da declaração da DUP, em 75.155,73€. A expropriada apresentou alegações de recurso. O Município apresentou contra-alegações de recurso e recurso subordinado. Após esclarecimentos, o TRibunal retificou o despacho de adjudicação quanto à área da parcela a expropriar para 269m2. Admitido o recurso interposto pelo Município. Proferido despacho a ordenar avaliação do bem expropriado e nomeação dos peritos. Município procedeu ao pagamento antecipado de encargos.						
	Maria de Fátima de Jesus Nunes	Município de Gondomar	TAFP	2452/18.3BEPRT	Responsabilidade civil extracontratual para o pagamento de danos.	Ação administrativa	1.919,12 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Celcedina Santos Oliveira Moutinho e outro	Ministério da Administração Interna (Município de Gondomar figura como contrainteressado)	TAFP	2433/18.7BEPRT	Impugnação de acto administrativo de expropriação	Ação administrativa	30.000,01 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. 31-05-2019 Sentença proferida no âmbito do processo cautelar (apenso B) e incorporada neste processo principal, que foi desfavorável ao município. Irá ser apresentado recurso. Apresentado recurso para o TCAN no dia 17-07-2017						
	Britalar - Sociedade de Construções, S.A.	Município de Gondomar	TAFP	2528/18.7BEPRT	Responsabilidade civil contratual para o pagamento de danos.	Ação administrativa	4.417.789,75 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Sociedade Protetora Animais do Porto	Município de Gondomar	TAFP	2864/18.2BEPRT	Reconhecimento de situação jurídica subjetiva diretamente decorrente de normas jurídico-administrativas, cumulada com pedido de condenação à reoaração de danos	Ação administrativa	1.600.692,31 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Celcedina Santos Oliveira Moutinho e outro	MAI (Município de Gondomar figura como contrainteressado)	TAFP	2433/18.7BEPRT	suspensão de eficácia do ato administrativo consubstanciado na expropriação da parcela 13 (interceptor de Rio Tinto)	Providência cautelar	30.000,01 €
ESTADO ATUAL							
	Delfina Martins dos Santos Rocha e outros	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 1	3797/18.8T8GDM	Expropriação parcela 8 (interceptor de Rio Tinto)	Expropriação	25.330,95 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Delfina Martins dos Santos Rocha e outros	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 3	3801/18.0T8GDM	Expropriação parcela 2 (interceptor de Rio Tinto)	Expropriação	11.702,41 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Joaquim Marques da Rocha	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 1	3800/18.1T8GDM	Expropriação parcela 6 (interceptor de Rio Tinto)	Expropriação	251,350,12 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Maria Moura Magalhães	Município de Gondomar	TAFP	2628/18.3BEPRT	Impugnação de ato administrativo	Ação administrativa	2,000,00 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. 22-05-2019 Sentença totalmente favorável ao município. Caso a autora não recorra, o transito em julgado verificar-se-á no dia 26-06-2019. recurso apresentado pela autora em 03-07-2019. contra-alegações apresentadas em 09-08-2019. Aguarda-se decisão do TCAN						
	Joaquim Marques da Rocha	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 2	3802/18.8T8GDM	Expropriação parcela 4 (interceptor de Rio Tinto)	Expropriação	23.432,56 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Rui Manuel Cunha Jesus	Município de Gondomar	TAFP	38/19.4BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual	Ação administrativa	12.830,29 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. Despacho a admitir a intervenção da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova e da Seguradora Fidelidade.						
	Sara Cristina Moreira Ferreira	Município de Gondomar	TAFP	530/19.0BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual	Ação administrativa	13.340,87 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Herdeiros de Arminda da conceição Pereira da Mota Vieira	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 3	3798/18.6T8GDM	Expropriação parcela 7 (interceptor de Rio Tinto)	Expropriação	63.181,32 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						

	Maria Luísa Neves Coleho da Silva	Município de Gondomar	TAFP	414/19.2BEPRT	Pedido de extinção de execução fiscal	Oposição à execução	6.036,90 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Confeitaria Doce Art. Unipessoal, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	629/19.3BEPRT	Pedido de anulação do ato de suspensão da atividade de fabrico no período noturno	Ação administrativa	5.000,01 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Celcedina Santos Oliveira Moutinho	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 3	3795/18.1T8GDM	Expropriação parcela 13 (interceptor de Rio Tinto)	Ação administrativa	7.860,66 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Cunha Duarte, S.A. - Massa Insolvente	Município de Gondomar	TAFP	1586/19.1BEPRT	Pedido de condenação na restituição do valor de 209,942,48 €, referente a caucões prestadas em várias empreitadas de obras públicas	Ação administrativa	209.942,48 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						

EMPRÉSTIMOS



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR												
MAPA PREVISIONAL DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO												
	FINALIDADES	limite endividamento - legislação	Entidade Credora	Capital		Taxa de juro		Periodicidade	Dívida a 1 de Junho de 2019	Média Encargos 2020		Dívida a 1 de Outubro de 2019
				Contratado	Utilizado	inicial	actual			Amortização	Juros	
18	Aquisição de 88 fogos no lugar de Fontela destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	1.425.987,37	1.425.987,37	2,625%	0,1642%	Semestral	122.611,62	70.000,00	1.000,00	52.611,62
19	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	7.651.559,74	7.140.002,56	2,188%	0,2915%	Semestral	1.546.361,95	310.000,00	4.500,00	1.236.361,95
20	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BCP	12.110.663,49	12.110.663,49	1,453%	0,1707%	Semestral	2.077.349,19	593.000,00	4.000,00	1.484.349,19
21	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BPI	12.110.663,49	12.110.663,49	1,500%	0,1707%	Semestral	2.075.293,65	593.000,00	1.800,00	1.482.293,65
22	Aquisição de 25 fogos no lugar da Triana destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	CGD	491.804,75	491.804,74	1,193%	0,0013%	Trimestral	15.430,80	30.000,00	1.000,00	14.569,20
24	Empréstimo destinado a obras de reparação dos danos causados pelas intempéries (I)	(a)	CGD	1.246.994,74	962.128,43	1,417%	0,2572%	Semestral	116.234,42	62.500,00	100,00	53.734,42
25	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	(d)	BST	9.000.000,00	9.000.000,00	2,275%	0,3702%	Trimestral	2.717.368,55	480.000,00	500,00	2.237.368,55
38	Financiamento à construção de Edifícios escolares	(d)	CGD	1.574.797,00	1.574.797,00	2,040%	1,8300%	Trimestral	1.056.549,62	70.000,00	15.000,00	986.549,62
103	Financiamento à construção de Centros Escolares	(d)	BCP	2.580.407,00	2.580.407,00	2,000%	1,7810%	Trimestral	1.987.904,07	75.000,00	30.000,00	1.912.904,07
	Financiamentos Projetos Portugal 2020		BEI	8.139.500,00	0,00	0,270%	0,0000%	Mensal	8.139.500,00	15.000,00	1.000,00	8.124.500,00
Sub -Total (emprestimos excepcionados)				56.332.377,58	47.396.454,08				19.854.603,87	2.298.500,00	58.900,00	17.556.103,87
101	Liquidação dívida EDP	—	CGD	14.409.675,60	14.409.676,00	0,868%	0,868%	Mensal	14.049.434,08	720.484,00	116.817,00	13.328.950,08
15	Liquidação dívida EDP	—	BPI	14.409.676,00	14.409.675,60	0,679%	0,679%	Mensal	13.989.394,56	720.484,00	91.659,00	13.268.910,56
27	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	—	BST	4.400.000,00	4.400.000,00	5,000%	0,0800%	Trimestral	2.433.573,16	185.000,00	100,00	2.248.573,16
28	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova	—	CGD	4.007.516,00	4.007.516,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	2.193.858,22	170.000,00	50,00	2.023.858,22
29	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	—	CGD	2.601.644,00	2.601.644,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	1.424.595,89	110.000,00	50,00	1.314.595,89
30	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	—	CGD	2.214.789,20	2.214.789,20	2,370%	0,0512%	Trimestral	1.215.404,21	91.000,00	50,00	1.124.404,21
31	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	—	CGD	860.000,00	860.000,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	568.420,16	45.000,00	10.000,00	523.420,16
32	Financiamento à construção de Edifícios escolares	—	CGD	3.135.203,00	3.135.203,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	2.097.995,69	135.000,00	40.000,00	1.962.995,69
33	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	—	BANIF	1.520.136,00	1.520.136,00	3,220%	2,0020%	Trimestral	1.003.009,90	65.000,00	20.000,00	938.009,90
34	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	—	BANIF	1.183.436,80	1.183.436,80	3,220%	2,0020%	Trimestral	766.453,36	65.000,00	12.000,00	701.453,36
35	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	—	IHRU	3.201.978,80	3.201.977,20	1,060%	0,6334%	Semestral	1.932.453,75	135.000,00	10.000,00	1.797.453,75
36	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	—	IHRU	2.492.729,60	2.492.729,60	1,060%	0,6334%	Semestral	1.506.506,51	104.000,00	8.000,00	1.402.506,51
59	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta	—	IHRU	460.253,00	460.253,00	1,060%	0,4490%	Semestral	305.789,33	19.100,00	1.600,00	286.689,33
102	Financiamento à construção de Centros Escolares	—	BCP	3.149.593,00	3.149.593,00	2,960%	1,7810%	Trimestral	2.161.525,96	150.000,00	50.000,00	2.011.525,96
53	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde		IHRU	909.699,70	909.699,70	1,130%	1,0485%	Semestral	705.451,90	36.000,00	7.000,00	669.451,90
	Cessão de Créditos Habitação		BPI		10.592.500,00	6,450%		Mensal	4.995.377,75	628.320,00	367.102,00	4.367.057,75
	Cessão de Créditos Habitação		BST		10.592.500,00	6,450%		Mensal	4.995.377,75	628.320,00	367.102,00	4.367.057,75
Sub -Total (emprestimos não excepcionados)				58.956.330,70	80.141.329,10				56.344.622,18	4.007.708,00	1.101.530,00	52.336.914,18
TOTAL				115.288.708,28	127.537.783,18				76.199.226,05	6.306.208,00	1.160.430,00	69.893.018,05

MAPA DO PESSOAL



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2020 - Departamento de Educação - Agrupamentos de Escolas CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de actividades		Técnico superior	Técnico superior - AEC	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Garantir o cumprimento das competências e responsabilidades atribuídas à Câmara no domínio da educação e formação; participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; elaborar e monitorizar a implementação da Carta Educativa Municipal; coordenar o Conselho Municipal de Educação e assegurar a sua dinamização; garantir o acesso universal à educação de todas as crianças e jovens do Concelho e promover a educação e a formação ao longo da vida; assegurar o planeamento, a gestão e monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	Departamento da Educação	Agrupamento de Escolas à Beira Douro							1	47	grau 1				
						1	7				grau 2				
				10							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de Canedo								4	grau 1				
				1							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de Gondomar nº 1							1	50	grau 1				
							7				grau 2				
				7							grau 3				
		Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda							1	43	grau 1				
						1	7				grau 2				
				22							grau 3				
		Agrupamento de Escolas Júlio Dinis							1	77	grau 1				
					1		6				grau 2				
			1	20							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de Pedrouços								20	grau 1				
				9							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de Rio Tinto							1	51	grau 1				
					1		6				grau 2				
			1	15							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de Rio Tinto nº 3								46	grau 1				
							3				grau 2				
				11							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova							1	54	grau 1				
					1		7				grau 2				
			1	15							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara							1	46	grau 1				
					1		6				grau 2				
				10							grau 3				
		Agrupamento de Escolas de Valbom							1	52	grau 1				
					1		7				grau 2				
				13							grau 3				
		Subtotal		3	133	4	2	56		8	490	696			
		Nº Postos de trabalho a preencher		28			4	35	3	4	220	294			

Nota:

Considerando o novo quadro de competências das Autarquias Locais, em matéria de Educação, previstas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, houve a necessidade de aumentar o número de postos de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

[illegible]

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Dirigente Intermédio 4º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de Informática				Polícia municipal					Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cotações	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
							Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1	adjunto	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Esp. Princ.	Especial.	Princ.	1ª classe	2ª Classe																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida	Divisão de Desenvolv. Ambiental	Núcleo de Florestas e Recursos Naturais (3ºG)			1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

[illegible]

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades				Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Dirigente Intermédio 4º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de informática			Polícia municipal					Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Assegurar o levantamento cadastral do Concelho, realizar tarefas de conceção e execução de projetos de indole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou o cargo da Autarquia; preparar todos os procedimentos de lançamento de empreitadas com vista ao início da contratação pública; assegurar a conservação e manutenção de todos os equipamentos e edifícios municipais ou sob a gestão do município; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.	Departamento de Obras Municipais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

[illegible]

[illegible]



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Recursos Humanos

ORÇAMENTO/2020

NOTA JUSTIFICATIVA – MAPA DE PESSOAL

A aplicação da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), regula as relações jurídicas de emprego público no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, estabelecendo a necessidade da existência de um mapa de pessoal onde constem, categorias, lugares ocupados e a ocupar de acordo com as necessidades de funcionamento eficaz dos serviços.

O mapa de pessoal consubstancia-se como instrumento de gestão relevante e prospetivo do desenvolvimento estratégico da organização e da capacitação que se pretende para a dos recursos humanos.

Do mapa constam assim, os recursos humanos existentes (nos termos do art.º 29º da LTFP), bem como o número de postos de trabalho que se prevê necessários para cumprimento dos objetivos anuais fixados pela Câmara Municipal, e de cada uma das unidades orgânicas da Autarquia, conforme determina a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP), pelo que a estimativa financeira inerente são constantes e integram o orçamento anual desta Câmara Municipal para 2020.

Nos termos do disposto pelos artigos 28º, a 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, bem como da al. o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, foi elaborado o presente mapa de pessoal para o ano de 2020, de acordo com a estrutura aprovada.

Considerando a relevância dos recursos humanos numa organização e o seu impacto no funcionamento eficiente e eficaz e a correlação com a transparência e bom atendimento.

Considerando a necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da organização concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos.



GONDOMAR

é D'ouro

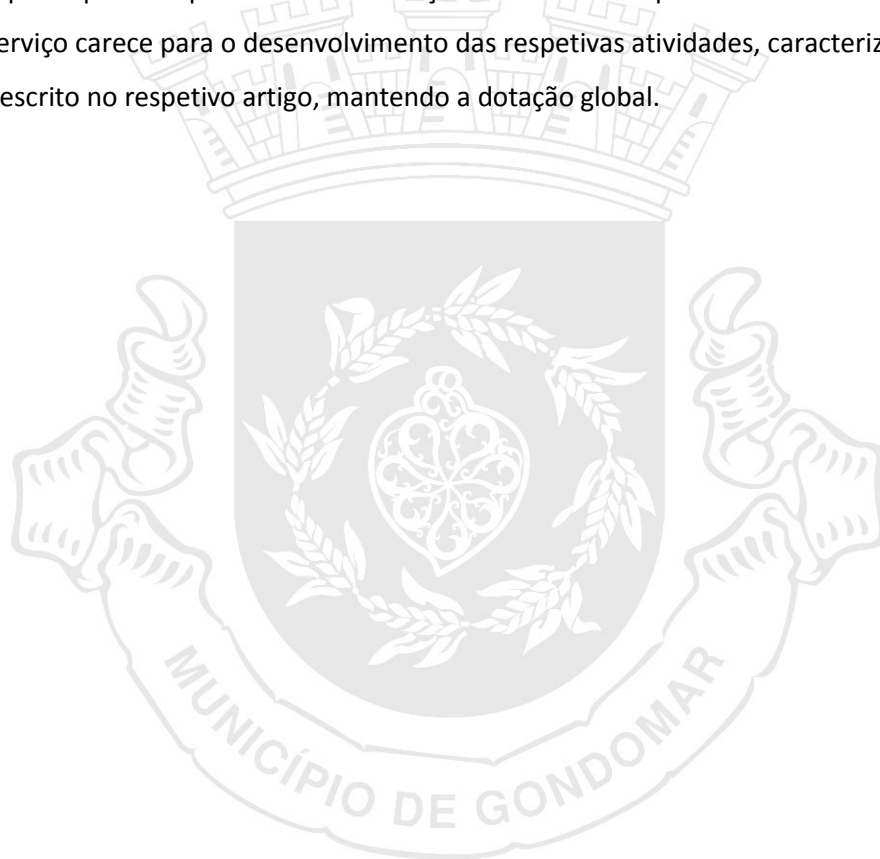
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Recursos Humanos

Considerando as mobilidades, as aposentações, a aquisição de competências por funcionários e a necessidade de dotar a organização da possibilidade de gestão de carreiras e percursos profissionais consentâneos com o bem-estar pessoal e a eficiência organizativa.

Considerando o novo quadro de competências das Autarquias Locais, em matéria de educação previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação apresenta-se o mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função do descrito no respetivo artigo, mantendo a dotação global.



CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DE 2019 (ANEXO I)

Área Funcional	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Cargo Dirigente	Depende diretamente do Presidente da Câmara Municipal, ou por delegação de competências de um Vereador, a tempo inteiro. Assegura a gestão dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos; Dirigir, controlar, orientar e avaliar os trabalhadores integrados no Departamento; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, controla e avalia o cumprimento da eficácia e eficiência dos serviços dessa unidade em busca de melhores resultados, assegurando as atribuições previstas na Estrutura orgânica do Município; Competências estabelecidas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual, conjugado com o disposto no despacho nº 3654-A/2014, de 7 de março.
CHEFE DE DIVISÃO	
Cargo Dirigente	Depende diretamente de um diretor de Departamento, ou na ausência deste diretamente do Presidente da Câmara, ou por delegação de competências diretamente dependente de um Vereador; Compete-lhe gerir, planear, orientar, avaliar, com rigor e eficiência os recursos afetos à sua unidade orgânica otimizando os meios e adotando medidas eficientes que resultem no bom funcionamento da respetiva unidade orgânica. Competências estabelecidas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual, conjugado com o disposto no despacho nº 3654-A/2014, de 7 de março.
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU	
Cargo Dirigente	Depende diretamente de um diretor de Departamento, ou na ausência deste diretamente de um Chefe de Divisão; Compete-lhe gerir, planear, orientar, avaliar, com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua equipa e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua equipa e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; executa a gestão de toda a sua equipa
CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR	
Conteúdos de âmbito Geral	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Ação Social	Registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. No âmbito da Ação Social Escolar - Planificar e organizar os serviços de ação social escolar nas modalidades de alojamento, refeitório/bufete, transportes, bolsas e outras prestações de serviços; Organizar processos de candidatura a apoios sociais; Elaborar planos orçamentais para a ação social escolar com base na análise prospetiva a partir das atividades desenvolvidas; Proceder à orientação e gestão de equipamentos sociais; Proceder ao encaminhamento e acompanhamento de alunos em situações de risco social; Informar e fornecer pareceres sobre matérias da sua responsabilidade. dinamizar as comissões Sociais existentes nas Freguesias/União de Freguesias; Coordenar/ministrar ações de contexto social, etc.
Administração	Executa as principais funções administrativas exigidas em diversificadas matérias, nomeadamente na gestão de recursos humanos e materiais e tecnológicos; Executa tecnicamente os processos de contratação e negociação, implementa processos de gestão de equipas e promove boas práticas de relacionamento interpessoal. Implementação de novas técnicas administrativas de forma a obter melhores resultados; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, sempre que solicitado.
Ambiente	Análise, estudo e emissão de pareceres nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente. Elaboração de propostas fundamentadas de soluções de problemas concretos na área ambiental, Ruido, etc. Preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais. Intervenção com outros ramos de especialidade para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. Implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; Planifica e garante apoio técnico e logístico, adequado às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; Realiza e acompanha as colheitas de análises de água; Realiza Ações de Sensibilização junto da comunidade em geral e principalmente na comunidade escolar, sobre os vários temas ligados ao ambiente; Participa em Grupos de Trabalho com o objetivo de realizar ações de sensibilização e proteção do Ambiente, através de campanhas educativas; Apoia na elaboração de regulamentos municipais no âmbito da proteção ambiental; Elabora processos de licenciamento de ETAR's.

Animação Cultural	Competências atribuídas aos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Tempos Livres do Município de Gondomar. De um modo geral, desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, desportivas, investigação e documentação. Mais especificamente, poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, procede à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais, no desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas e desportivas (Expressão plástica, expressão dramática, expressão musical, jogos didáticos e educativos) junto da comunidade jovem, estimulando o desenvolvimento global no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam o desenvolvimento social e afetivo e o incentivo por aprendizagens significativas em diferentes áreas. Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município.
Área Financeira/ Contabilística/ Económica	Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Elaboração do Orçamento e Contas. Assegurar a gestão estratégica, operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços, em articulação com os Serviços envolvidos; Elaborar, em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições e assegurar, em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e oportunidade; Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens e de serviços; Organizar e manter atualizado um ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços com interesse para o Município; Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação. Garantir o apoio ao desenvolvimento associativo do concelho, promovendo e facilitando o diálogo e o intercâmbio institucional nas áreas administrativa e de logística entre a autarquia e os órgãos sociais das associações e coletividades concelhias, centralizando a receção de pedidos das mesmas e a agilização de respostas; Proceder à recolha, informatização e coordenação de todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa, para criação de uma base de dados com o Registo Municipal das Associações e Coletividades Concelhias, que sirva de suporte à análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Agilizar e desburocratizar a comunicação e a tramitação documental bem como o apoio ao desenvolvimento do movimento associativo; Facilitar e simplificar o atendimento aos órgãos sociais do movimento associativo, com atendimento presencial e à distância mais adequado, simplificado e em tempo real; Fomentar a Cooperação, a partilha e garantir a articulação garantindo sinergia de recursos e de ofertas.
Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.
Arquivo	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, afim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Artes Plásticas	Estabelece contacto com outros artistas, curadores e outros agentes do meio artístico; desenvolve projetos artísticos desenvolvidos em parceria com outras áreas como a fotografia, o vídeo, a ilustração, a animação digital, as tecnologias do som, o design, a escrita criativa e as artes performativas com o propósito de criar competências diversificadas e experiências profícuas do trabalho em equipa.
Biblioteca e Documentação	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; concebe a planeia serviços e sistemas de informação; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adoptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho de Gondomar, no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores encarregue da biblioteca escolar.

Comunicação Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerente à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; Cria, executa e acompanha todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos e multimédia (informativos e promocionais); elabora propostas de materiais gráficos e multimédia adaptados a vários suportes de divulgação; elabora manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa (corporate identity); concebe e projeta espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; cria páginas web e suporta a respetiva manutenção; executa trabalhos fotográficos, de digitalização e de manipulação de imagens; emite pareceres técnicos, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Desporto	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física, nomeadamente nas Piscinas Municipais bem como pavilhões desportivos, etc., existentes no Concelho de Gondomar; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Podendo, eventualmente, exercer funções de coordenação e supervisão do funcionamento das instalações desportivas.
Educação	Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e conceção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspetiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Realizar diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão de Património para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local; Colaborar no sistema de informação e gestão escolar; colaborar na criação de procedimentos para as iniciativas e projetos em curso; colaborar no planeamento e programação dos sistemas facilitadores para cumprimentos das obrigações do município em matéria do sistema educativo; dar apoio em toda a logística dos projetos educativos desenvolvidos na Divisão de Educação; dar apoio na atualização da carta educativa; dar apoio no planeamento e diagnóstico do projeto educativo municipal.
Engenharia Civil	Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.
Engenharia Florestal	Estudam, planeiam e orientam a execução de trabalhos que visam a produção sustentada dos recursos florestais, a proteção das florestas e a preservação da multifuncionalidade, incluindo os serviços ambientais dos ecossistemas. Potencialidades produtivas da floresta, a especificidade da sua indústria, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Gerem as florestas de acordo com critérios de multifuncionalidade, responsabilizando-se pelo crescimento, rentabilização e renovação, bem como da vida selvagem e outros elementos do património natural ou de origem humana nelas existentes.
Engenharia Geográfica	Elaborar informação e pareceres de carácter técnico, nomeadamente na aquisição e tratamento de informação geográfica nos seus diversos aspetos; Planejar, organizar, especificar a metodologia, projetar, dirigir e fiscalizar a execução de levantamentos topográficos, levantamentos geodésicos, levantamentos batimétricos, levantamentos gravimétricos, levantamentos fotogramétricos, interpretações de imagens para elaboração de cartas e a preparação do material para a impressão com símbolos, legendas, formatos e cores.
História	Promover a inventariação, classificação, divulgação e promoção do Património Cultural, Arquetónico e Artístico do Concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; Avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados, no âmbito da sua competência; Adquirir, tratar e disponibilizar coleções documentais que obedeçam a critérios de diversidade temática, de atualidade das análises, de pluralidade de opiniões e de diversidade de suportes; Conhecer o passado e compreender o presente da história do Município de Gondomar; Desenvolver competências de forma a dar a conhecer ao utente a história do Concelho; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Jurista	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento. Elaborar estudos e pareceres técnicos sobre assuntos de interesse para o trabalhador, munícipe e Município ou sobre documento a este dirigido e sobre diplomas legais e sua repercussão na vida do Município. Desenvolve outras atividades que pelo seu grau de complexidade e responsabilidade não seja exigível ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada. Assegurar a preparação de todos os processos de natureza contratual, assessorando o notariado privativo; Dar pareceres em contratos e instrumentos notariais.

Médico Veterinário	Cumprir e fazer cumprir as normas legais relativas a canídeos e felídeos; Assegurar o bom funcionamento do centro de recolha oficial de animais de Gondomar, no âmbito das competências que a lei determine; Fiscalizar e acompanhar a aplicação das disposições legais e regulamentos municipais do seu domínio; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas; Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiene-sanitária e controlo higiene-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças graves.
Multimédia e audiovisual	Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público que com estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de carácter protocolar; Assegura a cobertura e/ou apoio ao registo de eventos realizados pelo município e respetivo tratamento da informação (pós-produção, edição e montagem); Desenvolver, escrita e produção de projetos fílmicos, televisivos e videográficos de ficção; documentário, institucional e publicidade; produção, produção executiva e assistência de produção de projetos fílmicos, televisivos e videográficos de ficção; Controle de imagem e operações de vt; pós-produção áudio, captação de som e sonoplastia; Assegurar a iluminação e assistência de imagem; Assegura ainda a recolha, organização e tratamento da informação sobre a atividade municipal, promove a sua divulgação e difusão.
Nutrição	Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correção dos erros detetados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa em reuniões científicas e em ações de formação e investigação na área respetiva; Participa na definição da política de saúde alimentar a nível municipal; efetuar visitas semanais no âmbito higio-sanitário às cozinhas e refeitórios escolares, por forma a efetuar a análise das ementas e o cumprimento das normas legais de higiene e segurança alimentar.
Planeamento Regional e Urbano	Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e outras atividades de apoio nas áreas de atuação comuns. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, entre outros no âmbito do planeamento regional e urbano.
Psicologia	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerente à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente, apoiar técnica e especializadamente as unidades orgânicas a que pertencem, na medida em que, ao longo dos últimos anos tem vindo a aumentar o seu âmbito de intervenção na comunidade, com o objetivo de dar respostas sociais mais ajustadas às realidades contemporâneas, no sentido de apoiar as pessoas e as famílias mais fragilizadas, social e economicamente; dinamização de ações, projetos e gabinetes de intervenções diversos, integrando entre outros: a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar, em que se torna necessário o apoio e acompanhamento psicológico; por sua vez, o Espaço Ser Família no qual é efetuado atendimento de vítimas de violência doméstica, que tem registado, igualmente, um aumento crescente de atendimentos, sendo fundamental, em muitos destes processos, devido à sua especificidade e complexidade, a colaboração de um/a técnico/a da área de psicologia; de igual modo, o Projeto Ser Mãe que efetua o atendimento e acompanhamento de grávidas/pais adolescentes que tem registado um aumento, sendo necessário o acompanhamento psicológico dos mesmos.
Recursos Humanos	As funções referidas caracterizam-se, sob a orientação do(a) dirigente da Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente orientar os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; Declarar e oficiar sobre assuntos relacionados com o serviço; Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço; Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade; Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização; Apoiar à direção do departamento quando solicitado; Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.
Relações Internacionais	Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar. Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Pesquisa e acompanhamento de iniciativas, programas nacionais e comunitários no sentido de conseguir apoios financeiros para o Município de Gondomar, divulgando-os junto dos diversos Pelouros; Organização, elaboração, formalização, e apoio na concretização, a nível administrativo e financeiro, das candidaturas apresentadas pelo Município de Gondomar a projetos co-financiados por fundos nacionais (contratos-programa) e comunitários nomeadamente no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, e dos Programas Temáticos, financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Fundo de Coesão. Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados;

Relações Públicas	Participar em ações de caráter protocolar; Desenvolve determinados procedimentos e regras de funcionamento a aplicar em cerimónias e ocasiões em que se encontram representados Presidente e respetivos membros do executivo, e assembleia, bem como podem estar presentes federações, associações, entre outros, no Município de Gondomar. Desenvolve tarefas de suporte técnico, nomeadamente no planeamento, organização e elaboração de seções solenes, receções, eventos públicos municipais, que permitem criar uma forma oficial de ordenar as precedências nos atos oficiais, como também regulamentar os procedimentos que devem ser adotados no respetivo município face a determinados atos/eventos em que estão representados várias personalidades com representação política, diplomática, desportiva, religiosa, etc. Permite, ainda, decidir quem preside a determinada cerimónia, quem se senta ao lado de quem, quem deve usar a palavra, que deverá estar previsto pelo protocolo do Município. Desempenhar outras tarefas diretamente atribuídas ao Gabinete.
Serviço Social	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos utentes grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os utentes as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Auxiliar os utentes/as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais do Concelho de Gondomar e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.
Sociologia	Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento do respetivo Município; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social, educacional e motivacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação, recursos humanos e outras; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.
Solicitadoria	Praticar atos jurídicos (aconselha, acompanha e representa os cidadãos junto dos órgãos ou serviços bem como dos utentes, e exerce o mandato judicial nos termos da lei (pratica todos os atos de competência dos advogados, quando nas comarcas não existe advogado, e apresenta requerimentos em que se não suscitem questões de direito, sem prejuízo de exercer o mandato sem restrições, nas ações em que o patrocínio judiciário não é obrigatório. Garantir o apoio ao desenvolvimento associativo do concelho, promovendo e facilitando o diálogo e o intercâmbio institucional nas áreas administrativa e de logística entre a autarquia e os órgãos sociais das associações e coletividades concelhias, centralizando a receção de pedidos das mesmas e a agilização de respostas; Proceder à recolha, informatização e coordenação de todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa, para criação de uma base de dados com o Registo Municipal das Associações e Coletividades Concelhias, que sirva de suporte à análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Agilizar e desburocratizar a comunicação e a tramitação documental bem como o apoio ao desenvolvimento do movimento associativo; Facilitar e simplificar o atendimento aos órgãos sociais do movimento associativo, com atendimento presencial e à distância mais adequado, simplificado e em tempo real; Fomentar a Cooperação, a partilha e garantir a articulação garantindo sinergia de recursos e de ofertas.
Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar ações de promoção turística no Município de Gondomar; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.
CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO	
Coordenador Técnico (Conteúdos Funcionais de Âmbito Geral)	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico (Conteúdos Funcionais de Âmbito Geral)	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Coordenador Técnico	As funções referidas caracterizam-se, sob a orientação do(a) dirigente da unidade orgânica, nomeadamente, exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, designadamente as relativas à gestão de parque e apoio logístico; gestão de recursos humanos; gestão contabilística; gestão de património, gestão no âmbito escolar, contratação pública e aprovisionamento; secretariado técnico e atendimento integrado e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.
Coordenador Técnico (Tesouraria)	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de técnica e administrativa afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.

Administrativo	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais. Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários serviços do Município e demais entidades; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos trabalhadores; Apoiar na elaboração de processamento de remunerações, na contratação de pessoal, nas transações com a companhia de seguros, etc.; Prestar apoio de secretariado ao dirigente do serviço; Estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; Proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; Assegurar a receção e expedição da correspondência.
Administração Escolar	Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; Assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades. Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; Preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.
Aferidor de Pesos e Medidas	Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; realização e ações de fiscalização, sensibilização e informação aos utilizadores de instrumentos de pesagem e medição; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo, administrativo e processual no âmbito da sua atividade.
Desenhador	Executa e ou compões maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; Executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução de desenhos; Efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.
Animação Cultural	Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, na organização de ações culturais, desportivas, educacionais, investigação e documentação; Colaborar com as coletividades culturais, desportivas e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, desportivas, etc.; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais. Promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Apoiar na elaboração de suportes documentais, no desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas e desportivas (Expressão plástica, expressão dramática, expressão musical, jogos didáticos e educativos) junto da comunidade jovem, estimulando o desenvolvimento global no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam o desenvolvimento social e afetivo e o incentivo por aprendizagens significativas em diferentes áreas. Por vezes poderá ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.
Turismo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de caráter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.
Construção Civil	Identificar o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; Efetuar tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organizar, programar e dirigir os estaleiros; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade.

Topógrafo	Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacômetros, teodolitos, níveis, estadias, telurômetros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Biblioteca e Documentação	Realização de tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento, de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como, a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; Dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Natação	Auxílio nas aulas de natação para utentes das Piscinas Municipais, em Iniciação/Aprendizagem e Aperfeiçoamento/Manutenção e Hidroginástica e Necessidades Educativas Especiais, em todas as suas vertentes. Zela pela segurança dos utilizadores nas piscinas e restantes equipamentos, encaminha os utilizadores e transmite-lhes as regras de utilização e segurança; administra primeiros socorros, quando necessário; auxilia na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL	
Encarregado Geral Operacional	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão. Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades. Responsável pelo armazém; coordena o pessoal afeto ao armazém ou outros sectores de atividade sob sua supervisão, por cujos resultados é responsável; gere o movimento do armazém; assegura a correta arrumação, conservação e acondicionamento dos materiais em armazém; garante o consumo dos materiais dentro dos prazos de validade verifica a obsolescência ou deterioração física dos materiais; Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior
Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Ação Educativa	Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar, acompanhamento durante as refeições; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; Exercer outras tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores. Providenciar pela limpeza, arrumação, conservação dos equipamentos e exercer outras tarefas de apoio geral.
Apoio Administrativo	Assegura o contacto entre serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os lugares pretendidos, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços, trata da correspondência e da sua entrega. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente a entrada de correspondência, auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.
Armazém	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento ao cliente; Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e enviar para os respetivos serviços; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Providenciar a logística do “stock” de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Asfaltador	Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Auxiliar de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos mensagens e objetos inerentes ao serviço; entrega correspondência; e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço. Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Auxiliar Técnico de BAD	Realização de tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento, de espécies documentais, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como, a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Participar na seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; fazer cumprir as regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Bate-Chapas	Fabrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; Mede, traça e marca referência no material; Corta chapa com tesouras, corta-frio,, serrote ou outro instrumento e bate-a sobre cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar ou devolver a forma pretendida; ajusta para montagem as chapas trabalhadas; fixa as chapas definitivamente por meio de ferramentas necessárias para o efeito, quer sejam manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empenos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de maçarico oxi-acetilénico e de um trapo molhado; enche com estanho as concavidades que não conseguiu eliminar e regula as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilando-as. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Bilheteiro	Procede ao rececionamento as mensalidades das piscinas e entradas no regime livre na piscina; prestar informações; encaminhar correspondência, proceder à arrecadação e controlo de valores provenientes de receitas arrecadadas; estar responsável pelo manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; bem como outras funções não especificadas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Calceteiro	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Canalizador	Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Cantoneiro	Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos devia, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Cantoneiro de limpeza - Executar funções de carácter manual relacionados com a remoção de lixo ou equiparados, de limpeza de ruas, fossas, sargetas e sumidouros, espaços urbanos, recolha de resíduo sólidos e lavagem de vias públicas. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; Outros serviços de carácter operativo não específico, utilizando todos os materiais necessários, cabendo-lhes a responsabilidade dos mesmos sob sua guarda.
Carpinteiro de Limpos	Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desgrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Cozinheiro	Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, a fim de os fritar, cozer, grelhar ou assar entre outros processos; Vigiar a evolução dos cozinhados; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; Orientar e, eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas. Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Eletricista	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Eletricista de Automóveis	Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção as instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Fiel de Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Fiel de Mercados e Feiras	Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; Fiscalizar as áreas comerciais, de bilhetes e de controlo do trânsito dentro do mercado. Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Guarda noturno	Exerce a vigilância da respetiva área das instalações municipais que está sob a sua vigilância, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; controla todas as entradas e saídas das instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impõem em caso de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervir em cada situação. Exercer a vigilância noturna das instalações de uma determinada área do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas; Efetuar rondas frequentes às instalações, percorre a zona pela qual é responsável, verificando se as portas e janelas dos edifícios, assim como automóveis estão convenientemente fechadas e se existem quaisquer anomalias; Prestar assistência /auxílio a pessoas que o solicitem à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos letivos em horário noturno; Contribuir para a segurança da comunidade educativa, durante os tempos letivos noturnos, vigiando as instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras ações danosas, sobre a mesma; Desligar e ligar o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exijam; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.
Jardineiro	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Lavador de viaturas	Limpa e lava viaturas; Limpa a viatura interiormente utilizando vassoura, escovas ou aspirador e, consoante os casos, mangueira ou esfregão com água e detergente; Coloca a viatura sobre um elevador adequado e aciona o respetivo comando para levar à altura conveniente; Lava a parte inferior do estrado com um jato de água e raspa-o, se necessário, para retirar a lama; aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para proteção da estrutura metálica; Lava a viatura com uma esponja embebida em água e detergente; Rega novamente a viatura com água limpa e seca-a; Por vezes lava exteriormente o motor com água e petróleo; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Limpa-Coletores	Efetuar a limpeza de fossas e redes de drenagem; executar os trabalhos de desobstrução de limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; exercer outras atividades inerentes à função, bem como executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Mecânico	Repara e conserva viaturas municipais, examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respetivas causas por trabalhos de desmontagem de certas peças, substituindo ou reparando as mesmas, incluindo os trabalhos de montagem, procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado, inventaria o material necessário e providencia a sua requisição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Motorista de ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, bem como cumprir as normas de trânsito; Colaborar na carga e descarga de pessoas e bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Motorista de Pesados/ Motorista de transportes de passageiros	Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.
Motorista Pesados	Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.
Operador de estações elevatórias tratamento ou depuradoras	Efetua a vistoria aos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária da água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; efetua análises periódicas da água; verifica o grau de cloração e outros aspetos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; verifica as condições gerais de higiene da estação; verifica o bom funcionamento dos equipamentos eletromecânicos; inspeciona o estado das grelhas de entrada de água residual; verifica as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo à limpeza dos sedimentos quando necessário; verifica o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário à correção que as normas técnicas aconselham; acompanha com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas; periodicamente retira amostra de água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza. Informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.
Pedreiro	Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Pintor	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaia e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Serralheiro Civil	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Serviços gerais	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Telefonista	Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Tratorista	Opera com tratores e respetivas alfaia, dumpers ou equipamentos similares aos indicados. Conduz outras viaturas ligeiras e pesadas ou máquinas necessárias aos tratamentos de limpeza e recolha de resíduos; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Zela pela conservação e limpeza da viatura distribuída, efetuando diariamente as verificações normais do seu estado para garantir a sua operacionalidade; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Trolha	Levantar e revestir muros de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Varejador	Executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

CARREIRAS NÃO REVISTA	
Fiscal Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Elaboração de processos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, exigindo conhecimentos práticos.
Informática - Especialista de Informática	Instala componentes de hardware, software e outros periféricos; assegura a respetiva segurança e manutenção dos equipamentos; atualiza o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribui, otimiza e desafeta os recursos, identifica as anomalias e notifica e desencadeia as ações de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; desenvolve e efetua testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção. Apoio à informática nas Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Proteção Civil.
Informática - Técnico de Informática	Instala componentes de hardware, software e outros periféricos; assegura a respetiva segurança e manutenção dos equipamentos; atualiza o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribui, otimiza e desafeta os recursos, identifica as anomalias e notifica e desencadeia as ações de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; desenvolve e efetua testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção. Apoio à informática nas Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Proteção Civil.
Informática - Técnico de Informática Adjunto	Incumbe realizar tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.
Polícia Municipal	Agente Graduado-Coordenador de Polícia Municipal Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Assegurar a coordenação, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos agentes da Polícia Municipal; Centralizar e apresentar propostas para o desenvolvimento da atividade operacional ou de gestão administrativa e logística da Polícia Municipal; Assessorar o Comando no desenvolvimento da atividade operacional e nas ações de cooperação com as Forças de segurança; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos, do Comandante; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

	Agente Graduado Principal de Polícia Municipal Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Assegurar a coordenação, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos grupos de agentes escalados da Polícia Municipal; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos e sob proposta do Comandante, do Graduado-Coordenador; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.
	Agente Graduado de Polícia Municipal Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Garantir a eficácia/eficiência do serviço, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos do grupo de agentes da Polícia Municipal escalados para o serviço de turno; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos e sob proposta do Comandante, do Agente Graduado Principal e/ou Graduado-Coordenador; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.
	Agente de Polícia Municipal 1ª Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Aplicar as medidas e condicionamentos necessários aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos, do Agente Graduado; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

	Agente de Polícia Municipal 2ª Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Aplicar as medidas e condicionamentos necessários aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperar com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária; Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.
CARREIRAS SUBSISTENTES	
Chefe de Serviço de Administração Escolar (A extinguir quando vagar)	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.
Fiscal de Leituras e Cobranças	Apoio administrativo aos assistentes técnicos e operacionais, nomeadamente, assegura o contacto entre serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os lugares pretendidos, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços, trata da correspondência e da sua entrega. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente a entrada de correspondência, auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.
Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação; Fiscalizar e promover a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais; Promover a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, valas e escoadouros de águas fluviais; Participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; colaborar com outros serviços e organismos que atuem no âmbito da higiene pública.